Procuração de Manoel Lopes
de Leuri, m.or em Lis.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Manoel da Costa Soares

Liv.o 1.o de Des.os de 1713

Caderno da qual Pes toda a costumada correntaue
Mclaquarm. boas Nouidades da Nossa Saude q. Remito a Nm.a em
tinuatta por Largos annos"

Recebi do Capp.am Pedro Alv.s de Brito quinhentos nouenta e tres
Mil e trezentos e trinta e coatro Reis q. he emtrego
e Contado q. melemio e sempre Cuidey e tiue toda a Conta
a Iustada pouitte manifestaua o estado em q. estou e sem
obrar de q. me lembrou não posso deixar de fazer o q. deuo
e pertenece a esta a Caza da Itaueira q. he a Cidade q. a no
q. Vm. esta Regrad.a q. me Sirua de querer Carec
me o fauor de a Iustar a nossa Conta q. he de Seis
centos e oito centos e doze mil e oito centos vinte e Seis
reis q. ficou Sendo a Vm. Seruido emtregar ao Capp.am Alz.do
Silua q. tem q. Correr a Minha Procuração Minha Cap.a. o poder
e espero menos Falta em me dar q. fazer a q. Vm.
portanto pois Vm. me auiza q. na partida da Frota desta
Cidade Cobrara logo o. q. a mim Iustar a minha Conta
q. tudo e puro deuo menos Falta e a mim me dar Vm. em q.
o Ceo me de o Seruir a q. Nosso S.r Guarde m.s ann.os

Vm.to Seu Seruidor e Amigo q.

Manoel Lopes de Leão

Procuração bastante do Capm João Pires Duarte

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e sete centos e vinte e sinco annos aos vinte e sete dias do mez de Julho do dito anno nesta Cid.e de São Sebastião do Rio de Janr.o em casas de morada de mim tabaliam ao adiante nomeado apareceo presente o Capm.m João Pires Duarte pessoa que reconheço pello mesmo aquem nomeado pello qual me foi dito em presença das testemunhas ao diante nomeadas e assinadas que elle pertendia hir a esta Cid.e de Lix.a aos seus negocios e direito mais lugar tinha e com efeito ordenava e constituia por seus procuradores bastantes a bondozos procuradores nesta Cidade a Joseph Alz.es da Silva o Capm.m Ant.o Alz.es Moreira da Cruz o Capitão mor Custodio da Silva Serra João Rib.o Marinho e aos Doutores Joseph de Serra de Magalhaes. Domingos Teixeira da Silva e ao requerente Joseph Duarte Lx.a aos quaes todos juntos e cada hum de per si in solidum disse dava e concedia outorgava todo o seu livre e comprido poder mandado geral especial quam bastante de direito se requer para que por elle e em seu nome e como elle mesmo estando presente possão procurar requerer e alegar todo o seu direito e justiça em todos os seus cazos e demandas movidas e por mover em que for autor ou reo estando em juizo e fora delle ate os

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Todos estes termos e autos judiciaes e extrajudiciaes
fazendo concertos compromissos e composições
que elles poderão cobrar receber e arrecadarem todas
as suas dividas dinheiro ouro prata escraua
ria e escrauos emcommendas correges e seus
procedidos e outras e qualquer cousas que elles
hajão que lhe sejão devidas e pertençam
tenção e sejão obrigados por assinados e
creptueyras testamentos folhas departidas
livros letras e por outros quaes quer titolos
e sem elles se saber e tenção que for tomando
do contas a quem hajão de dar e receber
e liquidallas e receberem o liquidado citando
a seus devedores e contra elles offerecerem
petições libellos contrariedades sumarios
artigos em mais papeis sendo contraditas e
sospeições leis e sentenças que elles
e nos que for dado a seu favor consentir
em e acceitarem e do contrario apellarem
e agravarem e tudo seguirem que convem
darem fazendo protestos requerimen
tos pedimentos embargos de embargos se
guintros e execuções recebendo principal
e custas e dando quitações e cartas de paga
mento que convenção assinando em seu
nome aonde necessario for e seguirem
em seus ordenados instroções e cautelosos apo
derão juras em sua alma qualquer
licito juram de calunia ou de decisorio
fazendo-o das a.ª cumprir com poder

Com poder de substabelecer Em a mais que os
procuradores que quizerem com estes poderes
ou parte delles logo e os desta sempre em
rem os substabelecidos poderão substabe
lecer outros nam sendo
Vossa do encargo da satisfação que o direito
outorga e para sua apelação e revista toda ao
ua citação mas em tudo o mais que dito E
necessario for poderão fazer e dizer tudo tão
inteiram como elle outorg. fizera e dissera
sendo presente sendo com livre e geral administra
ção de seus bens que obrigação em fee e testemu
não dever dade de como assim o disse e outor
gou pedio lhe fizesse este instrumento nesta nota
que assi fez e sendo testemunhas
presentes Eugenio de Sousa Neves e Joaquim
Innocencio Soares Pecoy reconhecidas de
mim George de Sousa outorgante e Eugenio de Sousa
testemunha João Pires Duarte Innocencio Soares e o qual
Neves Joseph
Lido o despromsado
Ladrão do ofício e qual me reporto e escrivão
tivo subscrevi e assigney
de Abril de mil e oitocentos e trinta anos

Em test.ª de verd.ª

George de Sousa outorgante

O Doutor Manoel da Costa Mimoso do Desb.º

Do Desembargo de Sua Magestade que Deos guarde
seu Desembargador da Relaçaõ do Porto ouvidor geral
e corregedor da comarca com alçada no Civel e crimes
na Cid.e do Rio de Jan.ro e nas mais capitanias de sua re-
partiçaõ Juiz das Justificaçoẽs &. Abo que a presente
certidaõ de Justificaçaõ virem &.ẽ Sabe que amim
me constou por fe de escrivaõ de meu cargo que esta
sobscreve Ser a letra da sobscripçaõ da Procuraçaõ bas-
tante atras Signal publico e Raso delle do Tabaliaõ
George de Souza Coutinho nella contheudo que Ley
por Justificado Rio de Jan.ro vinte e quatro de Mayo
de mil Setecentos e trinta annos. em Seu cargo

8o

Aos Jaura e eu escrivaõ o sobscrevy

Manoel de Souza Coutinho

Auto de Justificaçaõ
Pera Dom Luis
Toscano de Castro Sousa Lima
Duarte morador em Jacarepiá

Recebi os testemunhos que me
foi dados pera cobrança dos
devedores que tinha o defunto
Padre Antonio de Faria
existentes a dever a defunta
credora e pagos até hoje
em dinheiro com o abatimento por
opinião de 739$
Antonio de Sá

1720

O Snor. Andre Teixeyra, morador na Carvalhosa da Cidade do Porto: Deve

Junho 16. Pello Carregado por Sua conta pera Liv.º nas Naus de Guerra Nossa Snor.ª de Assumpção, em dinr.º, a cargo de Lopo alter Gomes de Sousa como consta do C.to ... 22$10885

1732. P.º Commissão de Remessa a 2 p.º 100 ... 2$838 24$723

Setr.º 27. Pello Carregado por Sua Conta, pera Liv.º, nos Cofres das Naus de Guerra e Nossa Snor.ª das Mercecidades, e de Atalaya, em dinr.º, como consta dos C.tos ... 22$000

1733. P.º Commissão de Remessa a 2 p.º 100 ... 50888 30$288

Setr.º 24. Pello Carregado por Sua Conta pa. Liv.º no cofre das Naus de Guerra e Nossa Snor.ª das Mondas, em dinr.º, Como consta do Conhecimento ... 128$000

P.º Commissão de Remessa a 2 p.º 100 ... 2$560 130$560

112$000 Importancia da Fazenda q.e de conta do d.º S.r me Comprou Manoel Vaz Caldas, estando em Seu Credito, do qual fallio e se auzentou, sem me aver pago, Rezão porq.e não pude Cobrar delle mais que Somente 52$720, e perdeu o mesmo S.r o mais do dito ... 59$352

1739. Janr.º 16. Pello Carregado por Sua conta no cofre das Naus de Guerra N.ª S.ra do Carmo, em dinr.º, a entregar em Liv.º a ordem do Capm.am de Alt.ª de Oliv.ª, como consta do Conhecimento ... 61$887

P.º Comissão de Rem.ª desta parte a 2 p.º 100 1$238 63$125

80$650 80$650

O dito Snor. em Fronte: Ha de Haver

Outr.º 21. Pello liquido Rendimento de Sua Carregação, vinda da Cidade do Porto nas Naus Nossa Snor.ª da Madre de Deos dom.el Joseph Soares de Brito, e Nauel. Francisco domestre e Manoel dos Sandos Caturro, como Consta no L.º de Mtradas a fl. 22 ... 24$723

1731. Agº. 30. Pello liquido Rendimento de Sua Carregação, vinda da Cidade do Porto na Nau Nossa Snor.ª da Madre de D.s do mestre e Miguel das Neves Ribeyro, como consta no liuro de Mtradas a fl. 26 ... 122$992

Pello liquido Rendimento de Sua Carregação, vinda da dita Cidade na Nau Santiago e Mayor, domestre Joaõ Pinto Homem, como Consta no liuro de Mtradas a fl. 32 ... 32$065

1733. Janr.º 24. Pello liquido Rendimento de Sua Carregação Vindas com os mestres Henrrique da Cunha Moreyra, Manoel da Costa Tavora, e e André de Freytas Baimarães, Como consta no liuro de Mtradas a fl. 30 ... 33$279

80$650

80$650

Joseph Luiz da Silva

André de Freytas

Corto 26 de Sant.º de 1726

Fazenda de que tenho com Irmandade Sor.es Esta Irmandade

	Pello que dej a Paulo Monteiro de Sa. que tanto tocou a 8.ª parte que		
	tem no navio Rem.º em tradonado p.º porto em 2 de 9br.º de 1725.		
	p.ª pagamento de soldada e despezas de descarga e compenho que		
	teve de Bolla	1	400$000
	Pello que paguei a Mauricio Correa de Carv.º por mo Lauel emprestado		
	p.ª pagar a Jacinto Pacheco p.ª a Irmandade de Nazareth tomar		
	o Juro	1	48$000
Março 30	Por 240$ que paguei ao Dr. Fran.co de Araujo de Juros de 480$		
	de Reis a Irmandade	1	240$000
Abril 12	Pello que dej de Esmola a minha Irman Fabiana	1	3460$410
Junho 28	Pello que mais dej a Paulo Monteiro de Sa que mais nesta cid.e		
	de Lagoa de Sima Carregamento de navio Rem.º p.º Lisboa p.º a Bolla		
	Em março de 1726	1	1120$335
Nobr.º 9	Por 30$ que paguei ao Dr. Fran.co de Araujo de Juros de 600$ que Ella		
	deve a Irmandade	1	30$000
Janr.º 16 de 1727	Pello que desta cidade p.ª a de Reis de Sant.º carreguei por conta da d.ª		
	Irmandade a entregar aos d.os Mord.os nos Navios Bonanca		
	Santa Rosa e Galeão como parece do reconhecimento sobre da		
	carregação de Lumes e do mais Livro de Reg.º de Q	1	2054$950
	Pello que de Livros Mandej carregar por Estevão Rodrigues		
	por conta da d.ta Irmandade	1	1528$820
Março 20	Por 240$ que paguei ao d.º Fran.co de Araujo de Juros de 480$ de	1	240$000
	Pello porteiro que pello de Mord.os paguei de Esmola na Alfandega		6$950
			3628$685

Junho 30 de 1726

Fazenda de que tenho com Meus Irmaos Irmandade

	Por 164$ que neste cidade e hoje dei ao Cap.m Coello de Lamego que tem		
	hoje por minha ordem a este dito Irmão para as despezas		
	Fran.co Paes Coello do Cap.m Coello	1	164$000
Julho 2	Por 34$333 que tambem hoje dei a Paulo Monteiro de Sa que tanto neste cid.e		
	lhe deve de Esmola que me pediu e contratador de contratado por despezas de Armar		
	o navio nesse anno	1	34$333
Nobr.º 9	Pello Liguedo de Lua barra de ouro que por conta da dita Irmandade me		
	remetteo do Rio de Janr.º mord.os no navio de guerra N.ª Sr.ª dos Mares por mos		
	do capitaõ Coello de Pereira de Sobral e Lua	1	1036$333
	Pello Liguedo de 2 onças 60$ que pella mesma conta me remetteo por		
	mos do d.º Sobral	1	242$144
	Pello Liguedo de 2 onças 60$ que mais me remetteo pello d.º	1	199$584
	Por 386 meja arpata cad com 144$ cada 8.ª que pello d.º me remetteo tambem		158$833
	Pello Liguedo de 4 onças 60$ que pella mesma conta me remetteo na		
	nau de guerra N.ª Sr.ª da Lua me foi por mos de Mel.º Vieira de Serpa	1	1188$000
	Por 28 onças 3 mel.os que por mos de ditos Vieira de Serpa		
	do navio acima que tanto nesta cid.e como de todos nos deve		
	que carregou por conta dos Irmãos que carregou por conta anno de 1722	1	284$332
			3322$283
	Ficam devendo a dita Irmandade 6 Liguedos 22 de m.º de 1722	1	306$402
			3628$685

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Jezed Porto 12 de Janr.o de 1772

Carregas.am q.e Deste Lem.o emp.ad Cibta por mim Manoel da Cr.z de Sous.a Cidade Juiz de Fóra desta Cidade por S.a M.de em q.to a mesma for Serv.o e por mim lacrada e sello de Armas de S.a M.de em q.to aqui não entrar Escr.am e Sello q.e Pertence a Jozé Ant.o de Andrade de Sa de Sam.o Escrivão do Cr.e e Judic.o desta Cidade e seu Termo e Comarca

Mayoleria de Santa Ed.e Calmar

Copy.a do Al.e do Cibta Thesouro

N.o 11- Hum Cayxão com 8 Cibtas de Sola de Lavrado branco de Lavrado de Latel e de meyo de Latel

a 32 o M	88	320
Por 36 Telas ouro Lag.as de Lat.o a 350 M	120	600
Por 5 Varas de Cetim	1	650
Pello cust.o do Cayxão	1	650
		402 240

N.o 10- Hum Pacote de Lagoano de Lat.o de Cibta

N.os 46-56-44-56- 18-56-49-57- 12-33- 13-56-43-82-	a 336 e a 216 M	94	176
	10 Varas de Cetim	1	260
	Cordaçis e Cabos	0	120
		95	556

N.o 12- Hum Pacote de Lagoano de Lat.o Cino ordinario

N.os 24-38-2-24- 6-48-46-38- 44-29-4-50- 23-34-4-50- 22-34-5-38- 15-25-13-38-	a 336 e a 348 M	125	928
	10 Varas de Cetim	1	300
	Cordaçis e Cabos	0	120
		123	348

N.o 13- Hum Pacote de Lagoano Cibta ordinario

N.os 5-33-21-35- 4-32-14-28- 8-38-22-53- 40-41-18-36- 13-36-15-33-	a 332 e a 263 M	98	580
	10 Varas de Cetim	1	300
	Cordaçis e Cabos	0	120
		100	000

N.o 17- Hum Pacote de mesmo pano ordinario

N.os 7-33- 6-34- 4-32- 2-33- 10-22-	a 362 e a 260 M	94	120
	10 Varas de Cetim	1	020
	Cordaçis e Cabos	0	120
		95	440

N.o 31- Hum Pacote de Lagoano de Linho Cano

N.os 44-39-45-45- 12-55-18-42- 40-33-13-38- 19-42-6-33- 21-33-2-38-	a 402 e a 332 1/2 M	149	345
	10 Varas de Cetim	1	250
	Cordaçis e Cabos	0	120
		151	115

N.o 19- Hum Pacote de Lagoano baixo

N.os 23-62- 24-44- 16-35- 3-46- 26-51- 22-60- 21-44-	a 342 e a 240 M	47	880
	11 Varas de Cetim	1	210
	Cordaçis e Cabos	0	120
		49	210

N.o 20- Hum Pacote de mesmo pano

N.os 40-36- 15-63- 13-49- 4-61- 11-53- 6-35-	a 364 e a 240 M	50	520
	10 Varas de Cetim	1	100
	Cordaçis e Cabos	0	120
		51	760

N.o 28- Hum Mata de com 32 tas de Sol de Cibta que vieram

7 Saloas de Cibta a 320 M	35	200
Por Cada corda de emguadar	0	060
	35	260

11 Por 6 Cornos de Ag.a cobrd com 6 Cs de Latão a 320 M 1 64 080

Por duas Cs de marfim com 2 Cs de borda 1 16 120

225 429

Manoel da Cr.z de Lim.a

D. Snr. am Capp. Francisco dos Santos Devd

Rogo Vsta a por ajustamento da Sua Conta a
junta 1o $060
Pello q por hordem delLaro Francisco Nogra q proconta
delle Jozé Alves da Sylva Cubico do Goarda
Mor Joaõ de Sra Cardozo em juros .... 900$000
Pello q por hordem do Nogra e Conta do Sylva
Cubico de Sy p.mo Rebro Dias como Consta
da Cta do Claro Franco e Cubo q ramão dest
Conta como consta ..... 112$000
Pello q por hordem e conta d dr Jozé Alz da
Sylva Cubico de Mel Alz da Sylva
Compa como Const do Cubo junto ... 2082$577
Saõ que Vsta como Consta da Cta junta 3104$637

Desta quantia hiaõ Descem Bated vs
Seis Sentos noventa e quatro mil Set
Sentos e quatro Rs q contaõ
a certo nav.a de Entre os Claro Fran-
co Nogra de q. q tem sua mão para-
va de Conta do do Capp.m Fco
Dos Santos para da Papuzia
Do Contracto das Entradas como
Conta da declaraçaõ do Claro F. .. 694$723
Resta ..... 2409$914

1727

Recibos dar em comendar o cumi-
mor g.m mendez ao Capitaõ
João P.z de Caeir.a da fon-
seca Zeuedo

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Recebi de Joseph Alz da Sylva Eum embrulho e hum Caixote marca=
dos com o Letreiro a Margem nos quais dis vaõ Euá peça de Setim, Euá peça
de Cabaya, Euá peça de Estofo, e tres cannas, doze Chicâras douradas com seus
pires e cobertouras, doze Chavenãs. com seus pires e hum bulle. Eum frasqui-
nho p.a chã. Eum a Sucareiro, e outras meudezas de Louça p.a o dito effeito.
O que tudo me obrigo e prometo entregar nas Minnas do Dr. Faria ao S.r
Capp.am Joaõ Pires Duarte, auzente, em villa Rica ao S.r Lourenço Lopez
Ram.s ena de ambos ao S.r Ventura Roiz Velho. e p.a Clareza pacei
doiz Recibos deste Theor por mim Som.te Assignados q.e hum comprido ou=
tro naõ terã vigor. Rio de Jan.o 6. de Setr.o de 1727 Do
Reverendo Pago

Manoel Ventura de Abreu

Dr. am Capp.am Joaõ Pires Duarte, auzente, em villa Rica ao S.r Ventura Roiz Velho.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

1727

Rezumo dos Deve. que tenho Assignado nesta Cid.e athe o fim deste
Anno e os Deixo a Baixo Declarados

Majo 29		20$600	
		7$680	
		7$952	24$800
Junho 2		8$078	
dito 2		14$726	
		6$792	
		$296	
		35$824	
		3$072	
		3$264	
dito 8		2$296	
		10$080	
		13$250	
		47$634	220$665
Julho 2		2$152	
		6$656	
		3$076	
		14$614	
		16$428	
dito 4		4$332	
		3$072	
		18$852	
		3$568	
		3$600	
		2$976	
dito 12		28$334	
		3$750	
		17$952	
		18$726	
		26$512	
		2$230	
		27$060	
		37$208	
		3$750	
		38$722	
		29$672	
		3$152	
		6$410	
		13$838	
		26$720	
		28$852	
		12$276	
		16$720	
		3$556	
		6$576	
		$702	
dito 20		58$522	
		63$126	
		38$162	
		2$000	
		250$028	
		30$330	
		8$320	
		5$376	
		26$988	
		22$212	
		22$302	
		5$182	
		10$022	
		6$624	
		2$608	
Ero 42		40$222	1:100$525
		16$000	
1728		21$820	
Julho 1		6$418	38$720
		2$000	
		6$554	
		56$000	
		32$378	
		6$230	
		27$650	
		33$152	
		34$730	
		2:[illegible]$012	1:384$730

1728

Valalauda em Frente — 1:382$730

Sobe o Importe assim como Julho em 1727 — 276$912

		35$820	
		22$080	
		20$626	
		36$440	
		57$000	
		22$026	
		42$756	
ditos 12		20$000	
		5$760	
		26$584	
		20$000	
			622$422
			230$288

Joaõ Rebejo Marques

Junho 27		37$518	
		24$630	
		22$380	
		25$000	
		15$356	1:342$824
Julho 2		62$600	
		67$620	
		20$000	
		32$000	
		12$000	1:370$024
1728			
Junho 24		27$256	
28		21$600	429$556
Julho 3		35$000	
		66$852	
		88$085	
		40$000	
		63$000	2:230$702

1727 Christovaõ das Guim.

Junho 27		39$202	
		32$578	72$072
Julho 7			30$820
Ags 26			22$750
1728			
Abril 4		13$652	
		30$275	24$327
Abril 12		23$355	
		36$342	
1727			39$202

Marcos Nunes

Junho			27$302

Manoel Nunes Rebejo

Julho 8		26$882	
		22$420	
		37$082	
		20$282	
		25$076	
		37$355	133$372
Ags 7		14$700	
		38$980	
		20$925	34$775
Ero 5		32$230	
		20$448	34$678

Isaõ da Cunha Lima

Julho 22		35$726	
		30$272	
		5$768	28$286
Ags 28		14$352	
		30$700	
		5$782	30$636
Ero 7	6	33$425	
		56$266	27$736

Lourenço Pereira

Ero 7	12	25$668	
		6$286	
		35$532	
		2$532	
		8$037	
		35$324	
		38$793	3:442$375

1727

Val Alauda em frente — 322$[illegible]

8 Ermaõ Bijb.a do Majo

Ero 29		33$[illegible]	
		7$800	
		23$502	
		15$038	
		3$024	
		8$[illegible]	
Ero 17		33$038	
		3$024	
		8$226	
		3$098	

1728 Justino Gomez

Junho 2		63$208	
28		36$382	
		22$622	
		92$726	

Joseph de Souza

Junho 28		35$776	
		24$500	
		24$862	
		5$424	
		3$552	
		13$283	
		2$000	
		27$358	1:23$283
Julho 1		52$702	
		22$600	
		24$720	
		3$000	
		33$342	
		29$000	
		35$580	
		31$200	
		32$428	
		22$425	
		30$360	
		24$000	
		37$500	393$706

Capp.m Manoel Nunez

Julho 2		74$720	
		48$500	
		25$000	
			168$220
			472$395

1728

Marinha

Abril 16		20$240	
		28$800	49$040
Junho 24		25$728	
28		28$800	
		42$800	
		39$680	107$008

Isaõ Ribeyro Vlas.

Junho 28			33$420

M.el Manoel Nunez

Ero 7	30	35$280	
		151$000	186$280

M.el Joaõ dos

Ero 8	27	25$880	
		39$200	65$080
			421$548
			1:521$213

1727

Dm vicente de oliu.ª Franco como Dear. dest.ª Ig.ª Deve

9bro 3	Pr Sum.ª recibo do S.ºr Ant.º de Nor.ª da Cam.ª de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		
	Por conta de Diz.ª em Ponte		772$800
1728 Feur.º 7	Pr Sum.ª R.º do S.ºr vicente de oliu.ª Franco de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		605$800
20	Pr outro Recibo do.º S.ºr de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		516$000
Abril 7	Pr Sum.ª Recibo do S.ºr Ant.º de Nor.ª da Cam.ª de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		280$000
12	Pr Outro Recibo do.º S.ºr de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		448$200
Junho 23	Pr Sum.ª Recibo do S.ºr vicente de oliu.ª Franco de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		227$070
1728 Feur.º 5	Pr Sum.ª Recibo do.º S.ºr de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		1846$990
Abril 22	Pr Sum.ª Recibo do.º S.ºr de dr.º q.ª Be entregueij neste dia		800$000
			5167$660
	Resto a deverp.ª Sua Tam.ª de tal conta que entregou o mesmo.ª S.ºr vicente de oliu.ª Franco		44$863
			5211$943

1727

Ditto S.ºr Ponte Ha de Aver

	Pella Dizima assignada nomes de Maio		24$800
	Pella dita dos mes de Junho		452$933
	Pella dita dos mes de Julho		428$043
	Pella dita dos mes de Agosto		95$164
	Pella dita dos mes de 7bro		255$654
	Pella dita dos mes de 8bro		70$200
	Pella dita dos mes de 9bro		41$574
	Pella dita dos mes de Dezb.º		24$027
1728	Pella dita dos mes de Março		89$204
	Pella dita dos mes de Abril		842$325
	Pella dita dos mes de Junho		455$052
	Pella dita dos mes de Julho		186$280
	Pella dita dos mes de Setb.º		88$368
	Pella dita dos mes de outb.º		
			5211$943

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Jesus Porto 16 de Jan.º de 1727

Carregam.to de Ley.ra e Lote ervyar Sebastião Mor.m
Mestre da Nao de Liur.a desta Cidade p.a o Rio de Jan.º
por minha conta e risco e Ornas Armas Letras e
Retalhos sinco arrobas em Igual.e ale entregar.
aos Mes.mos Irmaos aud.a Paulo Fr.co Lisboa
Nas Sinco arrobas o Lour.o P.o Lopes com a Cruz
em.ta de marca debaixo mencionada.

Em.ta an.a Nos.a Senhora da Conseiçam de Santa Cruz
Capp.m Miguel Rodrigues Barreto —

N.º 1 Hum.º com 144 clapes de terra de Lemem
a 280 rs ..... 40$320
Por 144 de Lapas a 180 ..... 25$920
Por 15 varas de Cotonia 130 rs 1$950
Pello custo do caixam 0$800 68$160

N.º 2 Hum barril com 78 aclas a 440 rs » 34$320
Por 86 Cou.os a 320 rs ..... » 27$520
Pello custo do barril ..... 0$360 62$200

N.º 3 Hum barril com 132 Cou.os a 320 rs .. » 42$240
Por 34 aclas a 440 rs ..... » 13$620
Pello custo do barril ..... » 0$360 56$220

N.º 4 » Hum fardo de panno baixo de seguinte
N.º 20 - 63 -
12 - 47 -
9 - 48 -
3 - 33 -
1 - 54 -
4 - 43 -
3 - 50 -
Ao
382 V. a 140 rs 53$480
11 varas de cotonia 1$320
cor de fio custo 0$120 54$920

N.º 7 - Hum fardo de panno de Linho ordinario ...

N.º 21 - 50 - 17 - 40 -
18 - 64 - 23 - 12 -
15 - 31 - 8 - 19 -
22 - 31 -
14 - 38 - 4 - 30 -
17 - 38 - 4 - 48 -
Ao
401 V. a 279 rs 111$879
10 varas de cotonia 1$300
cor de fio custo 0$120 113$299

N.º 24 » Hum fardo de panno de Linho Crio

N.º 5 - 25 - 16 - 30 +
20 - 55 - 9 - 39 +
22 - 44 - 17 - 45 +
18 - 30 - 2 - 41 +
21 - 32 - 2 - 41 +
12 - 23 - 14 - 49 +
Ao
413 V. a 320 rs .. 132$260
10 varas de cotonia 1$300
cor de fio custo 0$120 133$680

» Pello carregado nesta mesma Nao pertencente
aos Cabedaes no Liv.o N.º 29 de Lem.ta do Comp.o de fl.
Por 100 trez mil e 480 rs .. » 48$000
Por 6 clapes de terra a 280 — » 1$680
Por 3 Litros de Lapas a 180 rs ... 0$540 50$220

N.º 15 - Hum barril com » 24 M.es de Craos —
16. Outro barril com 24 M.es de dito —
17 - Outro barril com 23 M.es de dito —
18 - Outro barril com 23 M.es de dito —
94 a 153 rs ... 14$956
Pello custo dos 4 barris ... » 1$100 149$056

N.º 19 Hum barril com 20 M.es de dito Craos maigros
20 Outro barril com 22 e 500 Craos de dito
21 - Outro barril com 21 M.es de dito —
22 Outro barril com 22 - M.es de dito —
23 - Outro barril com 23 M.es de dito —
108 Cr.os a 176 rs .. 19$960
Pello custo dos 5 barris ... » 1$440 192$400
Por dous centos e maigos e hum Centos ... » 20$255 -

Em.ta an.a dita Nao de Capp.m
Mestre dada o Conhecim.to seguinte

N.º 10 Hum fardo com 12 tacles de cobertores de Lam.a
7 e 19 a lotes a 320 rs .. 22$960
Por Cuchos de embalagem ... 0$860 23$820

9 39$000

Soma e Lauda atraz e alem erro . . . 979$030

N.º 41 Hum cayxam com 300 tamizes de pano de linho
Solteiro a 88 rs . . . . . 264$300
Por 100 selvagem mesmo a 350 rs 350$000
Por 46 varas de estopa a 125 rs 23$000
Pello custo do cayxam . . . . 3$000 — 302$300

N.º 42 Hum fato de pano preto
N.º 2-32-19-25+ +16-24-14-20+ +21-39-4-33+ +3-34-45-29+ +18-27-43-40+ +6-33-43-40+ — 440 a 312 rs 128$232
40 varas de estopa 1$250
cordão e botões 0$120 — 129$602

N.º 43 Hum fato de pano de lã mais baixo
pr 4-30-46-30 5-44-14-31- 3-40-14-31- 9-34-10-25- 8-40-19-30- 1-45-03-30 — 3990 a 322 rs 141$133
40 varas de estopa 1$250
cordão e botões 0$120 — 142$543

N.º 44 Hum fato de chita de Cobre guarnecido
6 @ e 28 alqueires a 320 rs . . . 30$400
Por cobrir de renguilhas . . 0$600 — 30$462
Por duas fitas de renguilhas de mais de cobrir 15$221

Importão as Mercadorias sitas a folha
Copia do Mesmo Fato

N.º 5 Hum fato de pano de linho
N.º 12-56-3-29- 11-41-13-19- 16-41-9-30- 19-36-6-29- 3-08-2-45-4-31- — 408 a 265 rs 108$120
40 varas de estopa 1$300
cordão e botões 0$120 — 109$540

N.º 6 Hum fato de meia pano
N.º 11-36- 9-84- 5-38- 8-40- 3-62- 4-33- — 397 a 260 rs 103$220
40 varas de estopa 1$300
cordão e botões 0$120 — 104$620

N.º 8 Hum cayxam com 8 alcobaças de Baetas de cores
de Branco de 4 . . . a 320 . . 9$480
Por 9 varas de estopa a 130 rs 1$170
Pello custo do Cayxam . . . . 0$680 — 96$310

N.º 9 Hum cayxam com 3 alcobaças de cores de meia
a Ratel a 320 rs . . . . 32$640
Por 5 @ e 18 alqueires de cores
de Ratel a 320 rs . . . 6$452
Por 6 varas de estopa . . . . 0$780
Pello custo do Cayxam . . . . 0$680 — 94$620
Por duas fitas de renguilhas . . . . 3$200 — 205$250

Manoel Rodrigues

Tem erro em 3 pessas N.º 11 12 e 24 em que
se lhe fes a Conta a mais 54 varas de estopa
Importão q' se devem abater na Soma
da Dita Arrecadação de Sima — 16$540
Omissão de Botões a 32 reis — 0$496
17$036

Jeziec Porto 12 de Sand.e de 1727

Carregacam q.e Deos Leue em paz esta por mão
Manoel de Paz de o Leut. desta Cidade p.a o Rio de
Jan.o e por minha conta e Risco e dorma
Contrecedo na comp.a da marca de Lor.o
a entregar a Meus Irmãos Lor.o e Paz de Sil
va asistente a S.a Lor.o conhecimento de conta
Carta de Ord.m nesta nao e abaixo numerados

Em nome de Deos Amen. Eu Manoel Alz de Sa
Hum pano de linho ordinario

N.o 1	4-60-6-67- / 2-49-9-95- / 9-34- / 4-48-5-39- / 5-24-5-56-	409 V.as a 245 rs	100$405
		10 varas de estopa	1$300
		corda Jei e feitio	$120
			101$829
N.o 8	Hum pano de lo mesmo pano		
	12-36-2-12- / 4-24-8-32- / 5-46-4-48- / 2-16-9-34- / 3-41-5-45- / 3-30-20-67-	418 V.as a 245 rs	102$410
		10 varas de estopa	1$300
		corda Jei e feitio	$120
			103$830
N.o 9	Hum pano de lo mesmo panno		
	2-36-4-76- / 4-35-8-60- / 2-52-8-60- / 3-64-6-58-	384 V.as a 245 rs	99$937
		10 varas de estopa	1$350
		corda Jei e feitio	$120
			99$387
N.o 11	Hum pano de lenço fino de siguente		
	4-24-7-53- / 8-30-12-49- / 18-31-19-39- / 14-39-18-39- / 20-49-3-30- / 9-44-9-36-	462 V.as a 348 rs	146$280
		10 varas de estopa	1$300
		corda Jei e feitio	$120
			147$300
N.o 32	Hum pano de lo mesmo pano de siguente		
	7-53-20-42- / 8-55-13-34- / 10-44-9-38- / 12-41- / 4-40 5-32-	380 V.as a 312 rs	118$560
		10 varas de estopa	1$250
		corda Jei e feitio	$120
			119$930
N.o 48	Hum pano de lenço abaixo		
	18-65- / 19-64- / 25-39- / 8-52- / 2-34- / 13-51-	345 V.as a 160 rs	48$300
		12 varas de estopa	1$440
		corda Jei e feitio	$120
			49$860
N.o 26	Hum atado com 32 tas de lenço de cobre que pezam		
	6 arrobas e 9 arratel a 320 e Hua corda 60 rs tudo		20$780
N.o 27	outro atado com 31 tas de lenço que pezam 7 e 14 arratel		
	a 320 e Hua corda 60 rs tudo		16$220
*	Por 50 panos de lenço de cobre com 7 e 9 arratel		
	a 320 rs		12$320
	Por 50 arrobas de ferro a 40 rs		2$000
			14$320
N.o 30	Hum caixão com 246 camizas		
	de lenço de L.o a 884 rs		216$320
	Por 200 Selouras do mesmo a 150		30$000
	Por 14 varas de estopa a 130 rs		1$820
	Pello custo do X.to e pregos de caixa		$880
			289$420
N.o 34	Hum caixão com 11 alcoar de Ruam de Serabrana		
	com Rendas de L.o a 340		122$060
	Por 10 varas de estopa a 125 rs		1$250
	Custo do X.to		$650
	Por Lirados em marco de 1727 Reis do Calendario		25$880
			4283$116

	Soma a Lauda em fronte como parece		2539$635
N.º 14.	Hum Barril com 26$500 pregos de pariz a 900 rs	23$850	
	Pello custo do barril	$240	24$090
N.º 15	Hum barril com os mesmos pregos de pariz		24$090
N.º 16.	Hum caixote com 204 chapas de terra p.ª		
	Como em a 300 rs	25$480	
	Por 122 libras de chapas a 240	29$280	
	Por 17 em.ª c.ª de sobrados	1$700	
	Pello custo dos mesmos pregos de pariz	$800	10$260
N.º 21	Hum barril com 23$200 pregos de caixotes		
	a 1$350 rs o milheiro	31$320	
	Pello custo do barril	$360	31$680
N.º 22	Hum barril com 7$300 pregos sovellares		
	a 3$000 rs	21$900	
	Pello custo do barril	$240	22$140
N.º 23	Hum barril com 2600 pregos de 3 a 3 rs	22$800	
	Pello custo do barril	$240	23$040
N.º 24 e 25	Por dois barris com 8$ pregos de caixotes 4 rs cada hum	38$400	
	Custo dos 2 barris a 240	$480	38$880
N.º 29.	Hum caixote com a fazenda seguinte		
	Por 146 toalhas a 480 rs	55$680	
	Por 6 mesas de altar de 3 a 3$000 rs	18$600	
	Por 17 libras pequenas a 1$150 rs	35$505	
	Por 45 varas de estopa a 125 rs	1$835	
	Pello custo dos pregos	$880	112$540
N.º 35.	Hum caixote com 307 camizas de linho sovellares a 880 rs	270$460	
	Por 100 selleiras a 350 rs	35$000	
	Por 45 varas de estopa a 30 rs	1$950	
	Pello custo dos pregos	$880	308$390
N.º 36	Hum caixote com 25 cobertores brancos de lã fina comprados em Cr.ª a 1$50 e por elle 45 com direito de hum cindo de direitos de Grão de Pará e Maranhão a 1$800 rs	45$000	
	Por 12 varas de estopa a 120	1$440	
	Custo de tudo	$120	46$560
N.º 37	Hum caixote com os mesmos cobertores e estopa		46$560
N.º 38	Hum caixote de panos de linho e meio de seguinte		
	N.º 11-20-4-41- 3-37-10-22- 6-34-10-22- 13-32-4-34- 19-25-15-32- 7-42-8-30. a 402 a 314 rs	126$228	
	10 varas de estopa	1$200	
	Custo de tudo	$120	127$548
N.º 39	Hum caixote com 165 camizas de panno de linho a 884 rs	145$365	
	Por 97 selleiras a 350 rs	33$950	
	Por 95 ditas de tira a 300 rs	28$500	
	Por 29 varas de panno de linho a 380 rs	11$020	
	Por 30 mais de linho de 4 quartos de excellente a 900 rs	27$000	
	Por 86 varas de estopa a 120 rs	1$920	
	Pello custo dos pregos	$680	
	Por 38 peças de fitas de differentes cores	8$460	
	Por differença nas contas de embarque e desembarque		33$660
			3742$968
	Por comissão de receber empregar e carregar a 3 p.º		112$286.
		3:855$254 rs	3855$254

Manoel Alves Leite

Jizzeu Porto 12 de Jan.º de 1722 e

Carreg.: cam Dest Leue empar Cesta por min Alc.ª Ld.º de 6 Lad.ª desta cidade p.ª Reis de Jan.ª por minha Conta Risco e Ler mais emtreg.ª do Nacomp.ª da Marca de fora a emtregar a meu Comiss.ª do Rio de Janr.º Lourenço Rebello ausente ou a quem sua auzencia o for constar com.ª de fora not.ª mais abaixo nomeado

Em Nauio Santa Rosa de cappm Alc.ª Gabriel da

N.º 7. Hum pacote de Lenço de Linho ordinario de seguinte

N.º 4-60-6-67-			
2-42-2-35-			
2-34-5-39-	409 ½ a 245 rs	1 100	409
4-48-5-56-	10 varas de estopa	1 300	
5-24-5-56-	cordas fio & retros	120	1 829

N.º 8 Hum pacote do mesmo panno de seguinte

N.º 42-36-2-12-			
4-24-8-32-			
3-46-4-48-	418 ½ a 245 rs	1 024	
2-16-3-34-	10 varas de estopa	1 300	
3-41-3-15-			
3-30-20-67-	cordas fio & retros	120	1 830

N.º 9 Hum pacote do mesmo panno ordinario

N.º 2-36-1-76-			
4-35-8-60-	381 ½ a 245 rs	93 917	
2-52-	10 varas de estopa	1 350	
3-64-6-38-	cordas fio & retros	120	99 387

N.º 11 Hum pacote de pano de Linho Crespo de seguinte

N.º 1-21-3-33-			
8-31-12-49-			
18-31-19-39-	460 ½ a 348 rs	140 280	
14-39-18-39-	10 varas de estopa	1 300	
20-49-3-30-			
13-44-3-36-	cordas fio & retros	120	141 300

N.º 32 Hum pacote do mesmo pano de Linho Crespo

N.º 3-37-20-42-			
8-35-13-34-			
10-44-	380 ½ a 312 rs	118 560	
12-41-9-38-	10 varas de estopa	1 250	
4-40-5-32	cordas fio & retros	120	119 930

N.º 18 Hum pacote de pano baixo de seguinte

N.º 18-65-			
19-64-			
25-39-	345 ½ a 140 rs	48 300	
8-52-	12 varas de estopa	1 440	
2-34-	cordas fio & retros	120	51 860
13-54-			

N.º 26 Hum dado com 32 Pacotes de cobre de guarnam.

Pelo bar e 29 a latas a 320	90 920	
Por Hua corda de enguarnam	0060	90 980

N.º 27 Hum dado com 34 Pacotes de guarnam e alobad e 14 a latas a 320 960160 - Hua corda de cobre 960 22

* 11 Por 59 pannos de lito cobr.ª com 9 alobad e 2 a latas a 320 92 920

Por 50 arr.ª de ferro p.ª os litos a 400 2000 94 320

N.º 30 Hum cayxam com 246 camas a 88 rs 246 920

Por 20 selouras a 350	70 000	
Por 44 varas de estopa a 120 rs	1 080	
Pello custo do Cam.º pregos e carr.º de tudo	0880	289 420

N.º 34 Hum cayxam com 11 alobad e 7 a latas de ferro

Brancs em vr.ª de 1.ª a 340 rs	122 060	
Por 10 varas de estopa a 125 rs	1 250	
Pello custo do Cam.º em que vay	0650	123 960
Por ser de cobr.ª nas Cangas e mais gastos de Cobro	11	25 880

Em Magoleira de Santo Ant.º e Mad.ª cayx.ª do Manoel da costa Pauro

N.º 33 Hum cayxam com 8 de ferro brancs e de latas e 4 de meyo a latas a 320 11 88 320

Por 36 selouras a 350 rs	12 600	
Por 5 varas de estopa	0650	
Pello custo do Cam.º	0650	102 240

385 956

Vaõ de Cauda atraz como parece ... 1385$356.

N.º 11 Hum Fato com 7 peças de pano de Linho ...

nº 16-56-			
18-56-			
12-33-			
13-56-	436 V. a 216 rs	94$176	
14-36-	10 em Lastraje	1$260	
13-33-			95$556
13-82-	cor de Fio Seda	$120	

N.º 12 Hum Fato de pano de Linho Fino seguinte ...

nº 21-38-2-24-			
6-48-16-38-			
11-29-4-30-	396 V. a 318 rs	$125$928	
23-34-5-38-	10 Varas de Lastraje	1$300	
22-34-5-38-			127$348
15-25-13-38-	cor de Fio Seda	$120	

N.º 13 Hum Fato com 10 peças de pano de Sorbeto ...

nº 5-33-24-35-			
4-31-14-28-			
8-38-22-33-	332 V. a 263 rs	98$580	
10-41-18-36-	10 Varas de Lastraje	1$310	
13-36-15-33-			100$000
	cor de Fio Seda	$120	

N.º 14 Hum Fato de Lemiste pano ordinario ...

nº 3-33-			
6-34-			
1-32-	362 V. a 260 rs	$94$120	
2-33-	10 Varas de Lastraje	1$200	
10-22			95$440
	cor de Fio Seda	$120	

N.º 34 Hum Fato com 10 peças de pano Fino ...

nº 11-33-13-45-			
12-35-18-42			
10-33-13-38-	402 V. a 332 rs	$149$345	
13-42-6-33-	10 Varas de Lastraje	1$250	
21-33-2-38-			151$115
	cor de Fio Seda	$120	

N.º 19 Hum Fato com 7 peças de pano baixo ...

nº 23-62			
24-44-			
16-35-			
3-46-	342 V. a 120 rs	47$880	
26-31-	11 Varas de Lastraje	1$210	
22-60-			49$240
21-44	cor de Fio Seda	$120	

N.º 20 Hum Fato de mesmo pano baixo ...

nº 10-36			
15-63-			
13-49-	364 V. a 140 rs	50$540	
4-64-	10 Varas de Lastraje	1$100	
11-53-			51$760
6-55-	cor de Fio Seda	$120	

N.º 28 Hum Fardo tado com 32 taes de cobre que pezaram
70 e 11 arates a 320 rs ... 35$200
Por Cuia por dar empregado ... $060 — 75$260

Por 6 Formas de dito cobre com 6 e 2 arates a 320 rs. 64$080

Por direitos nas Alfandegas de marinha e terra 16$120

Em nau N.ª Sr.ª da Conceição da Cruz
Capp.ª Miguel Rodrigues Barreto —

N.º 1-2-3 Por 3 barris com 354 ejxos de aço Cortado nesta Cidade
Saliram Cuj por outros a 420 rs Cada hum 148$680
Por cento dos barris pagos ... 1$260 — 149$940

N.º 4 Hum barril com 153 Facas a 320 rs ... 48$960
Por 13 machados ou achas a 460 rs ... 6$360
Pello custo do barril em Lisboa ... $360 — 55$920

N.º 5 Hum Barril com 148 Facas a 320 rs ... 47$360
Por 17 achas a 440 rs ... $480
Pello custo do barril ... $360 — 55$200

N.º 6 Hum Barril com 159 achas a 440 rs ... 69$960
Pello custo do barril ... $360 — 70$320

N.º 14 Hum barril com 26$500 pregos pequenos 23$850
Pello custo do barril ... $220 — 24$090

N.º 15 Hum barril com dez mil pregos pequenos e barril ... 24$090

2587$805.

Val o Lau da em Cont de cima parcel 2583$805.

N.º 16 Hum caixão amd com 204 cheios de terra p.ª Limeira
a 300rs ..... 75$480
Por 122 ditos de lapas a 240rs ..... 29$280
Por 17 em.ª cuadros de Louro ..... 1$700
Por custo do Barco p.ª Lagoa de carga ..... $800 } 107$260

N.º 21 Hum Barril com 23$200 preg.os Tam.os a 1350rs 31$320
Pello barril a Lagoa de Lapras ..... $360 } 31$680

N.º 22 Hum Barril com 7300 Pregos Soalheiros
a 300rs ..... 21$900
Pello custo do barril ..... $240 } 22$140

N.º 23 Hum barril com 7600 Pregos D.º a 300rs .. 22$800
Pello custo do barril ..... $240 } 23$040

N.º 24 e 25 Por 2 barris com 8 $ Pregos cabeçaes 4 m.ª em cada
hum barril a 4$800rs de ambos os barris tudo .. 38$880

N.º 29 Hum caixão am.d com a fazenda seguinte
Por 116 treu matos a 480rs ..... 55$680
Por 6 meadas de toalha grandes com 12.
guardanapos em cada Hua a 3$100 .. 18$600
Por 27 ditas pequenas a 1315rs .... 35$505.
Por 15 varas de estopa a 1250 ... $875.
Pello custo do D.º ..... $880 } 112$540

N.º 35. Hum caixão am.d com 367 camisas de pano
de Linho a 884rs ..... 270$460
Por 100 ditas de Louro a 350rs 35$000
Por 15 varas de estopa a 1300 .. $950
Pello custo do D.º Pregos cabeçaes .. $880 } 308$890

N.º 36 Hum pacote com 25 cobertores brancos de
Castella comprados em Leiria a 1750rs cada
hum pacote e mais com em cada hum delles
a 1800rs ..... 45$000
Por 12 varas de estopa a 120rs ... 1$440
Corda Fina p.ª os ditos ..... $120 } 46$560

N.º 37. Hum pacote com mesma sorte cobertores e estopa. 4$360

N.º 38. Hum pacote com 44 peças de pano de linho cairo
N.º 11 - 20 - 4 - 41
3 - 33
6 - 54 - 10 - 22
13 - 52 - 4 - 34
13 - 25 - 13 - 32
3 - 42 - 8 - 30
ao 402 V.as a 314rs .. 126$228
80 varas de estopa .. $200
corda fina p.ª os ditos .. $120 } 127$548

N.º 39 Hum caixão am.d com a fazenda seguinte
Por 165 camisas a 884rs ... 145$365
Por 97 ditas de Louro a 350rs .. 33$950
Por 95 ditas de estopa a 300rs .. 28$500
Por 29 V.as de pano cairo a 380rs .. 11$002
Por 30 mãos de linho a Linha a 900rs 27$000
Por 38 peças de Cairo de bicos .... 8$360
Por 16 varas de estopa a 120rs .. 1$920
Pello custo do D.º ..... $680 } 256$895.

Por derradeira mão Carga de marcajotes e Taboado .. 33$660

Por comissão de cobrar empregar e carregar a 3 p.co 3742$858
1122$286
3855$144

Manoel da Costa de Lima

Jezus Porto 16 de Jan.º de 1802 e

Carregação q eu Deos Leve em paz e Salvamento
Manoel Alz de Souza Lobo da cidade p.º Rio de Janeiro
por minha conta e de meus Socios Dirijo Letra dobrada
ambos em Seguro p.º ser entregue ao Sñ.º Mestre ou
ausente a Paulo Frz. Leão ou Sñ.º q a mostrar bom
Pr Loyal em a mesma Carta a Sñ.º custo dos
Conhecimentos de seguinte com a declaração
nella abaixo nomeada

Em Nome de Deos Amen Saibam quantos
esta Carta de Fretamento virem como
Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro
do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e dois nesta Cidade
do Porto e Barra do Douro Nella Surgta
Ancorada a Nau Nossa Senhora da Conceição
Santo Antonio e Almas Capp.am Miguel Rodrigues Barreto
Nauio de Bandeira Portugueza de Sua Carga
Livre e Izenta de Direitos de Entrada e Sahida
Pertencente a Manoel Alz de Souza Lobo
Morador nesta Cidade do Porto e Barra do Douro
Como Dono e Senhor que he da Dita Nau
Segundo Consta do Seu Registo de Propriedade
Que Se Acha Registado na Alfandega desta
Cidade e Barra do Douro a Folhas 144 do
Livro Competente Pello Qual Dito Capp.am
Miguel Rodrigues Barreto Se Obrigou a Navegar
Com a Dita Nau Para o Porto de Rio de Janeiro
Aonde Chegando Se Obrigou a Entregar a Sua
Carga Que Lhe For Carregada Nesta Cidade
Barra do Douro Ao Sñ.º Mestre ou Ausente a
Paulo Frz. Leão ou Sñ.º q a Mostrar Bom Pr
Loyal em a Mesma Carta a Sñ.º Custo dos
Conhecimentos de Seguinte com a Declaração
Nella Abaixo Nomeada

Em M.am Nau N.ra Sr.a Sabe Nome Sua Carga
Capp.am Miguel Rodrigues Barreto.

N.º 1 Hum Caixão com 144 Cayados de terra
Comua 280 rs - - - - - - 40 920
Por 144 Libras de Roupa a 180 rs - - 25 920
Por 13 Varas de Estopa a 180 rs - - - 1 920
Pello custo do Caixão - - - - - - - 080 68 960

N.º 2 Hum barril com 38 aduelas a 40 rs - 3 420
Por 86 Cuias a 32 rs - - - - - 2 752
Pello custo do barril - - - - - 036 6 220

N.º 3 Hum barril com 132 Cuias a 32 rs - 4 224
Por 34 aduelas a 40 rs - - - - 1 360
Pello custo do barril - - - - - 036 5 620

N.º 4 Hum pacote com 7 peças de Lenço abaixo
N.º 20 - 6 - 12 - 4 - 2 - 4 - 1 - 3 - 4 - 3 - 5 - 33 - 1 - 54 - 4 - 42 - 3 - 30 -
Ao 382 V a 140 rs 53 480
11 Varas de Estopa 1 320
Cordalha e Custo 120 54 920

N.º 7 Hum pacote de Lenço ordinario de Linho
N.º 21 - 50 - 17 - 40 - 18 - 64 - 23 - 12 - 15 - 31 - 8 - 19 - 22 - 31 - 4 - 30 - 14 - 28 - 4 - 48 - 19 - 38 -
Ao 401 Varas a 279 111 879
10 Varas de Estopa 1 320
Cordalha e Custo 120 113 279

N.º 24 Hum pacote de Lenço de Linho Cru -
N.º 3 - 25 - 16 - 30 - 20 - 35 - 9 - 39 - 22 - 44 - 17 - 45 - 18 - 30 - 21 - 32 - 2 - 41 - 12 - 23 - 14 - 49 -
Ao 413 V a 320 rs - - 132 260
10 Varas de Estopa - - 1 320
Cordalha e Custo - - 120 133 680

Pello carregador desta mesma Nau pertencente
conta do Sñ.r N.º 29 declarada no Comp.º seguinte
Por 100 tres mallos a 480 rs - - - - 48 000
Por 6 Cayados de terra a 180 rs - - - 1 080
Por 3 de Roupa a 180 rs - - - - 540 50 620

N.º 45 Hum barril com 24 milheiros de Cravo -
46 Hum barril com 24 milheiros de Cebolo -
47 Hum barril com 23 milheiros de Cebolo -
48 Outro barril com 23 milheiros de Cebolo -
94 M.ros a 1534 rs - - 144 956
Pello custo dos 4 barris emmaiz - - 1 100 149 056

N.º 49 Hum barril com 20 milheiros de Cebolo maiores
20 Outro barril com 22 - e 500 Cravo de Cebolo -
21 Outro barril com 21 milheiros de Cebolo -
22 Outro barril com 22 milheiros de Cebolo
23 Outro barril com 23 milheiros de Cebolo -
108 M.ros com a 1760 rs - 190 960
Pello custo dos 5 barris - - - - - 1 440 192 400
Por Direitos de emmaiz de Cebolo despachados 20 255 -
904 240

Soma da Lauda atraz comparece de Reis 201$040

Em a nau Santa Rosa do Capp.m Manoel de Sousa

Nº 10 Hum Fardo com 32 taboas de cedro Labrado que pesarão 3 @ e 13 arateis a 32$000 ... 3$960
Por Lua por Fardo e mais guarda ... 0$060 — 3$820

Nº 11 Hum Caixão com 300 carneiras Grandes
Lenho Solerado a 88$000 ... 26$400
Por 100 de Solla Grossa Lumiar a 35$000 35$000
Por 46 Varas de Corda a 125$000 1$200
Pello custo do Caixão ... 0$100 — 30$200

Nº 12 Hum Fardo com Lenho seguinte

Nº 2 – 32 – 19 – 25 –			
16 – 24 – 14 – 40 –			
21 – 39 –			
3 – 34 – 4 – 33 –	411 V a 312	128$232	
18 – 23 – 45 – 23 –	10 varas de Corda	1$250	
6 – 33 – 49 – 40	corda Fio e Estopa	0$120	129$602

Nº 13 Hum Fardo com Lenho Remanescente

Nº 4 – 30 – 16 – 30			
5 – 44 – 14 – 31 –			
3 – 40 – 10 – 25 –	399 a 372½ —	147$187	
9 – 34 –	10 varas de Corda	1$250	
8 – 40 – 10 – 31 –	corda Fio e Estopa	0$120	147$547
4 – 43 – 3 – 30 –			

Nº 14 Hum Fardo com 34 taboas de cedro que pesarão 6 arrobas 28 arateis a 32$000 1$000
Por hum Fardo em que vão — 0$460 — 3$460

Por diferido Mastro Cordeg.e em Jangada sobre Bordo — 45$221.

Em Lagoa da Santa Rosa de Lima
Capp.m Manoel de Sousa Pinto

Nº 5 – Hum Empacotado de Papel ordinario

Nº 42 – 36 – 3 – 29 –			
11 – 41 ½ – 19 –			
16 – 41 – 9 – 30 –	408 V a 265	108$120	
19 – 36 –	10 varas de Estopa	1$300	
3 – 48 – 6 – 29 –			
2 – 45 – 4 – 34 –	corda Fio e Estopa	0$120	109$540

Nº 6 – Hum Fardo de mesmo Papel –

Nº 11 – 36 –			
2 – 84 –			
3 – 38 –	399 V a 260	103$740	
8 – 400 –	10 varas de Estopa	1$300	
3 – 62 –			
4 – 33 –	corda Fio e Estopa	0$120	104$620

Nº 8 Hum Caixão com 8 alabas e 13 arateis de Cedro Labrado
Cada com Varias de Sobarda a 32$000 94$860
Por 9 Varas de Estopa a 130$000 1$170
Pello custo do Caixão ... 0$680 — 96$710

Nº 9 – Hum Caixão com Commadeira branca seguinte
Por 3 alabas de Cedro Lem.e a 32$000
Por 5 alabas e 18 arateis de 2ª de 4.
8 @ e 18 a 32$000 ... 99$260
Por 6 Varas de Estopa ... 0$780
Pello custo do Caixão ... 0$680 — 94$720
Por dereito de Marig.m em Bordo ... 1$300

2054$950

Manoel de Azevedo Leite

Soma a fazenda em fronte 3569$175

30 Hum navio de lyanos de 1ª ordinario

Nº 3-34-8-44-			
6-34-16-45-			
11-39-15-45-	421 V a 269 rs	118$629	
12-49-15-45-	10 varas de cortiça	10$200	119$949
5-45-10-56-			
2-29-9-27-	cordoalha & cabos	$120	

31 Hum navio de lemnos pau amarello

Nº 34-47-32-40			
33-48-29-44-			
16-48-			
25-30-44-35-	414 V a 280 rs	115$920	
24-44-45-39-	42 varas de cortiça	10$440	117$480
21-44-41-45-	cordoalha & cabos	$120	

34 Hum barril com 4 $300 liq. de cajeira a 4600 rs 19$780

Cabos do barril em Vianna $240 20$020

35 Hum barril com 26 mil rs em 5 liq. de

Cipara a 900 rs 23$850

Cabos do barril em Vianna $240 24$090

38 Hum barril com 12 Geelas de ferro amarello.

Car de Arel de Rey a 2$420 29$040

Por 106 dobradiças de Relonella a 80 rs 8$480

Cabos do barril em Vianna $320 37$840

44 Hum barril com 4 $200 liq. de cajeira

a 4650 o milheiro 19$320

Cabos do barril em Vianna $240 19$560

45 Hum barril com 26 mil rs em 5 liq. de

Cipara a 900 rs 23$850

Cabos do barril $240 24$090

47 Hum navio de 78 cameros a 246 rs 79$188

Por 99 Selleiros a 240 rs 14$440

Por 10 varas de cortiça de cabos 1$032 89$538

48 Hum barril com 26 mil rs de liq. de

Cajeira a 1$300 33$800

Cabos do barril em Vianna $960 34$460

49 Hum barril com 26 mil rs em 5 liq. de cajeira

a 1$300 33$450

Cabos do barril $960 34$810

50 Hum barril com as mesmas pregadura inutilizado 34$810

Por 1 ver. mastaréo de cajeira do Cabo 1$417

51 Hum navio com 4 e meia taboa de cedro de alatel 142 Vellas

52 Hum navio com 8 e meia de cedro de carta 150 Vellas

53 Hum navio com 6 e meia de cedro de alatel 111 Vellas

18 e 12 a 330 rs 195$690

Por 12 varas de cortiça a 240 rs 3$040

Cabos do barril de cajeira 1$550 199$280

Por duas taboas em cajeira do Cabo do Leme 4$339

Vay Em outra folha mil duzentos e sessenta e hum mil seiscentos e cinco arrobas de sumaca setecentos e vinte e sete mil e sento noventa e dois reis 4140$598 7727$912

Manoel Rodrigues

Folha Por 6 de Abril de 1778 e

Carrega sam.ª Der.ª Leue em pas desta cidade p.ª o Rio de Jan.ro em hum nauio abayxo nomeado, de q.ª hoje he mestre Manuel de Cabedo Lobo Guerreiro, e pera elle vão despachados conforme a direcção de Sua Mag.de q.ª Deos g.de e pera q.ª assim conste mandou o d.º Snr. Gouernador passar o presente q.ª hade ser assignado por elle e por mim Ant.º Alz.ª Pereira Escriuão da Alfandega que o escreui

Nauio N.ª Sr.ª da Conceição

N.º 1	Hum barril com 433 cayxoadas a 324 rs	43$092	
	Certo do barril he legua	$360	43$452
2	Hum Barril com 426 ditas a 324 rs	39$204	
	Certo do barril he legua	$360	39$564
3 2	Hum cayxoam com 6 alnas de alto e 4 alnas de largo de Sr.ª de 4 p.s em 8 p.s de Vallo a 800 rs	66$640	
	Por 4 [illegible] de Vara e Topa	$480	
	Certo do cayxoam	$520	67$640
3 3	Hum cayxoam 4 alnas de alto e 4 alnas de largo de Sr.ª de 4 p.s em 8 p.s de Vallo a 800 rs		
	Por 10 [illegible] de Vara e Topa a 800 rs	8$000	
	Por 8 Camaras a 946 rs	1$368	
	Por 1 Vara de Topa a 840 rs Certo feito	$568	110$888
4	Hum Barril com 100 Pouco a 300 rs	30$000	
	Por 140 a alqr a 400 rs	44$000	
	Certo do barril	$360	74$360
5 11	Hum Barril com 100 Fechadura e mourão de ancl de Ro a 265 rs	26$500	
	Por 452 dobras de Lay de Lanilha a 300 rs	13$680	
	Por 285 Lit.as de Espartilho a 43 rs	12$825	
	Por 100 Fechaduras de 2 p.s a 110 rs	11$000	
	Por 60 de Lay de Legaminho a 180 rs	10$800	
	Por 46 Lit.as mouriscas a 300 rs	13$800	
	Certo do barril	$360	88$965
16	Hum Rancho com 23 cobertas a 1820 rs	40$860	
	Por 12 Varas de Topa a 140 com o Certo feito	1$560	42$420
17	Hum Rancho de Lugares de Mouçam		
	N.º 21 — 74 — 12 — 58 — 31 — 46 — 22 — 68 — 23 — 64 — 20 — 64 — 43 — 47 — ar 421 P.s a 133 rs	55$993	
	10 Varas de Topa	1$200	
	Cordo feito	$120	57$343
18	Hum Rancho de Homens mouçambiquezes		
	N.º 14 — 55 — 29 — 43 — 23 — 43 — 4 — 55 — 4 — 66 — 32 — 82 — 28 — 40 — ar 408 P.s a 133 rs	54$264	
	10 Varas de Topa	1$200	
	Cordo feito	$120	55$584
20 11 24	Por 2 pacotes com 12 alnas de Lona a 200 rs	38$400	
	Por 21 alnas de Vara de Topa a 120 rs	2$580	
	Cordas feito	$200	41$180
	Passa em Reis e Continua o mesmo Nauio		621$766

Somado Caixa dem Cont.ª de Lhuserro ..... 1 624$366

22 Hem Caixoam com: os seguintes
Por 41 de 10 p.s Tabaco a 440 rs 18$080
Por 3 de 60 Letenta e sinco grandes a 20 rs 6$000
Por 2 de 50 ditos Estados a 20 rs 4$000
Por 30 de 60 ditos pequenos a 30 rs 1$800
Por 12 Frascos Estados p.s pimenta a 400 rs 4$800
Por 12 ditos com Erva a 200 rs ..... 2$400
Por 6 ditos a 160 rs $960
Pello custo dos ditos caixoins a 100 rs $500
Por carreto desde a Casa até cá ..... $600 8$440
Por 2 p.s de Croquetes pano com 12 couados
a 2$000 ..... 24$200
Por 9 varas de Estopa a 120 rs ..... 1$080
custo dos ditos 9 cueiros $720

Por dereito de mayor pod.ª de Lisboa ..... 1 16$728

Com o navio N.ª Snr.ª da Conceição de Sotto Capitão

314 Por 2 Barris com 7 m.s de Lepre pod.ª de Santarem cada
Cento a 2$000 rs m.s ..... 3$800
Pello custo dos ditos barris ..... $520 38$320

5 Hem barril com 54 duzias de Ferradura a 460 rs 24$620
custo do barril ..... $360 25$000

10. Hem barril com 18 m.s de Frangos a 200 rs. 36$000
custo do barril e polgo ..... $220 36$220

11 Hem Barril com 26 m.s de Vacca a 175 rs 45$500
Por 46 duzias de Ferradura a 460 rs $360
custo do barril ..... $360 53$220

27. Hem 1 caixoam de Lepanos de Lenho ordinario
Nos 29-55-36-30-
4-47-32-26-
39-20-44-46-
12-39-
40-25-30-46.
36-27-34-46
a 407 a 26 rs ..... 108$660
10 varas de Estopa ..... 1$200
Cordas e custo ..... $120 109$980

28 Hem 1 caixoam de Lomo de pano
Nos 20-85-20-85-27-40
5-46-5-46-2-54-
2-12-9-12-
19-40-19-40-
36-35-48-32-14-34
13-69-17-54-
a 422 a 262 ..... 113$208
40 varas de Estopa ..... 1$200
Cordas e custo ..... $120 114$528

32. Hem 1 caixoam de Lomo de pano
Nos 35-38-6-54-
9-50-9-48-
8-38-
36-35-3-50-
13-63-4-34-
404 a 268 ..... 108$272
12 varas de Estopa ..... 1$440
Cordas e custo ..... $120 109$832

33. Hem caixoam com 262 de Lomo de Lanna pd.ª
Lomo a 320 rs ..... 83$840
Por 200 de Lombo pd.ª Lapa a 220 rs ..... 44$200
Por 15 varas de Estopa a 200 rs ..... 3$300
custo do caixoam e polgo ..... 1$000 132$540

Por dereito de mayor pod.ª de Lisboa ..... 1 14$939

Com o navio N.ª Snr.ª da Estrella de Santarem

6 Hem barril com 18 m.s de Frangos a 200 rs 36$000
custo do barril ..... $260 36$260

7 Hem barril com 20 m.s de Lombo a 160 rs 33$600
custo do barril ..... $260 33$860

8 11 Hem Barril com 23 m.s de Lombo a 175 rs 40$250
custo do barril ..... $260 40$540

9 11 Hem Barril com 22 m.s de Lombo a 173 rs 38$500
custo do barril ..... $260 38$760

23 24 Por 2 Barris com 50 m.s de Lapas cada 25 com
custo a 1$300 rs ..... 65$000
custo dos barris ..... $720 65$720

1568$986

Soma e sahe 1568$986

19 Hum pacotd lonas de Lemonsans

N.º 8-33-				
6-31-				
18-67-	458 ½ a 133rs.		60$914	
26-67-	1 ½ varas de Copa		1$200	
17-56-	Cordeis de Cobre		120	62$234
3-43-				
116 ½ 69				

26 Hum Barril com 100 Frucy a 3000rs 30$000
Por 98 a cinq a 400rs 39$200
Cento do barril a cinq ord 360 69$560

41 Hum pacotd com 8 duzias de sardinhas grandes
a 5$760 45$920
Por 10 varas de Copa 1200 cordeis cento 120 1$032 46$240

46 Hum pacotd com 12 duzias de Carneiras
de Cotella a 1$500 18$000
Cento de sanas ord 240 18$240

Por dez ord emmaj gos ord o Cebordo 1$000 1$437
Com. o mesmo de sanas ord de Legumes

25 Hum cayxa com 900 camarões a 246rs 283$800
Por 11 varas de Copa a 180rs 1$980
Cento de Sr. pregd ord 320 285$840

29 Hum pacotd de Legumes de S. Pinos

N.º 7-24-4-29-				
6-32-14-42-				
10-30-4-38-	421 a 313rs		131$773	
9-49-5-24-	10 varas de Copa		1$200	
2-30-12-30-	Cordeis de Cobre		120	133$093
3-44-8-44-				

Por dez ord emmaj gos ord o Cebordo 1$000 8$820
Com. o mesmo de Lagostins.

26 Hum pacotd de pano de linho Cano

N.º 4-47-27-22-				
12-40-15-22	369 a 296		109$224	
6-33-3-50	10 Varas de Copa		1$200	
29-49-4-29-	Cordeis de Cobre		120	110$544
19-44-25-33-				

31 Hum pacotd de meya pano mayor sabi.

N.º 9-46-3-40				
17-41-22-21	343 a 318rs		109$074	
2-49-19-40	10 Varas de Copa		1$200	
4-40-19-40	Cordeis de Cobre		120	110$394
13-36-3-27				

39 Hum pacotd com 6 duzias de sardinhas a 5$740 34$440
Por 14 mantas de Cebolas a 8$900rs 124$600
Por 10 varas de Copa e cordeis de Cobre 1$320 160$360

40 Hum pacotd com 8 duzias de dita Cordd
Varas a 5$760rs 45$920
Por 10 varas de Copa e cordeis de Cobre 1$320 47$240

42 Hum pacotd com 8 duzias de sardinhas
maj pequenas a 4$400rs 35$200
Por 10 varas de Copa e cordeis de Cobre 1$320 360520

43 Hum caixão com 371 camarões a 330 122$430
Por 430 camarões a 246rs 122$980
Por 4 a cinq de Lagostins de Carne grande a 4$900rs 19$600
Por 6 a cinq de dita sorte a 3$200rs 19$200
Por 22 a cinq de dito de Cova a 3$900rs 85$800
Por 11 varas de Copa 4$320 e 32 cordeis 2$040 3$320$090

111 Por 5 Lagostins de Cabeça com 175 grama
Cada 30 a cinq e 29 a cinq a 2$160 306$390
Por 5 cordeis de Cobre 300 306$890

Por dez ord emmaj gos ord o Cebordo 1$000 20$553

Com. o mesmo N. Sr. do. o mestre

Passa em Conta

3369$473

Por Es 7 de Abril de 1728 e

Carreg.ª Dos Cid.ª em proc.ª desta Cidade p.ª Reis de Lan.ª
Em. de nau.ª dabaixo e Remet.ª do Capm.ª Ant.º
4 Manoel de Rocha Capm.ª da Barca denominada
NF Em.ª da N.ª Sen.ª da Maria de Abrd.ª cada hua na
parte q.ª lhe tocar a entreg.ª ao mes.º de Lan.ª q.ª mes.ª
Jomas Dias Costa de Lisboa aos S.ºs Lopes de Lima
que a Paulo Fr.ª de Andrade na Rua do Loureiro
e na mai.ª parte q.ª se reconhecer ser do contheud.º

Em. de nau.ª N.ª Sen.ª da Ajuda de Lisboa

N.º 4	Hum Barril com 425 e 200 Ld.s a 32 rs	40$500	
	Cento e Lo barril q.º Lopes de Lima pag.ª	$360	40$860
21	Hum barril com 420 e 200 Ld.s a 9 rs		3.9$240
44	Hum terno de taboado pequeno Se cl.ª		
42	outro terno com Lo taboado Se cl.ª		
43	outro D.º com Lo taboado Se cl.ª		
44	outro D.º Lo taboado Se cl.ª		
	Por 4 cordoy emq.ª vay	20 e 400 a 9 rs 103$600 / $250	20 3$930
24	Hum barril com 400 Pouco a 300 rs	30$000	
	Por 408 a 4 rs o cento	43$200	
	Cento e Lo barril emq.ª vay	$360	33$560
22	Hum barril com 400 Pouco a 300 rs	30$000	
	Por 400 a 4 rs o cento	40$100	
	Cento e Lo barril	$360	30$360
25 e 26	Por 2 taboa coberta com 42 duzias e meia com 42 alcatrate		
	de Fio Delrella a 3 rs o duzia	98$400	
	Por 20 varas de taboa alcatr.ª	20$100	
	Cordas e Cabos	$120	41$000
27	Hum grande terno de taboas baixo		
	N.º 7 – 90 –		
	5 – 55 –		
	2 – 43 –		
	44 – 34 –	448 V. a 133 rs	59$454
	24 – 48 –	40 varas de taboa	1$200
	26 – 60 –	cordas e Cabos	$120
	15 – 36 –		60$934
28	Hum grande terno de mesmo pano		
	N.º 24 – 64 –		
	30 – 52 –		
	33 – 32 –		
	18 – 60 –	448 V. a 133 rs	59$584
	23 – 49 –	40 varas de taboa	1$200
	3 – 32 –	cordas e Cabos	$120
	10 – 84 –		60$904
29	Hum grande terno de linho ordinario		
	N.º 46 – 85 – 24 – 43 –		
	22 – 65 – 98 – 95 –		
	26 – 76 –	406 V. a 263 rs	106$402
	24 – 46 – 43 – 22 –	40 varas de taboa	1$200
	23 – 96 – 40 – 38 –	cordas e Cabos	$120
			109$722
	Por Lenços Ordinarios q.º da Satisfação asima		16$285
	Em. de nau.ª N.ª Sen.ª da Assumpção de Domingos de Sousa		
	Ea Freg.ª		
3e4	Por 2 Barris com 25 milheiros de Lastro de Cayporary		
	em cada hum a 1$300 rs	65$000	
	Cabos dos 2 barris Lastro de Lastro	$320	65$320
7e8	Por 2 Barris com 2 e 200 Lastro de Soalhas em cada		
Cayporary	hum Lastro de Lastro de Cayporary a 1$600	39$560	
	Cabos dos 2 barris	$480	40$040
9e10	Por 2 Barris com 2 Lastro de Soalhas em cada		
	hum a 1$700 rs milheiro	33$800	
	Cabos dos 2 barris	$480	38$280
15	Hum Barril com 60 duzias de Cerradura.		
	2 Cavallos a 1$600	23$600	
	Cabos do barril	$360	23$960
			889$232

Soma e Caixa de Cima ... 889$292

16 Hum Barril com 26 milheiros de Graens grandes de Sardinha
Era que veyo de Lisboa a 2000 rs ..... 52$000
Custo do Barril e frete ..... $360 52$360

32. Hum pacote de pannos de linho ordinario
N.os 22-28-18-41- } 420 V.as a 269 rs .. 118$380
20-43-19-38- } 10 Varas de Cortesia .. 1$200
13-22-3-43- } Custo de Direitos e frete .. $120 119$680
14-50-42-36-
4-60-39-53-

33. Hum pacote de Lenços pannos
N.os 40-56-12-38- } 428 V.as a 269 rs .. 115$532
13-46-5-28- } 12 Varas de cortesia .. 1$320
19-38-19-34- } Custo de Direitos e frete .. $120 115$092
15-39-19-33-
3-35-40-60

36. Hum caixoam com 480 camisas Lizas de Rijo Labrado
99 Lizas de Corame a 946 rs ... 264$880
Por 16 Varas de cortesia a 120 rs ..... 1$360
Custo de Direitos e frete de tudo ... $120 266$360
Por Duas Dzias de Camisas de Corte ..... 1$020
Com ordem de S. Pedro Lisboa para Santos

5 C6 Por 2 Barris com 30 milheiros de Sardinha Lisboa
Hum com 15 mil a 3000 rs ..... 45$000
Custo de 2 Barris ..... $480 45$480

17 Hum Barril com 19 milheiros de Graens grandes
de Sardinha Verde de Lisboa a 2000 rs. 38$000
Custo do Barril ..... $260 38$260

18 Hum Barril com 22 M.ro de Graens Sardinha cabeça
cortada a 1730 rs Barril e Custo 38$060

19 Hum barril com 22 M.ro de Graens Sardinha Barril tudo 38$060

20. Hum Barril com 20 M.ro de Graens a 1680 Barril 33$860

23. Hum caixoam com a Marca seguinte
5 C em 163 Vidros de Relogio
4 C em 296 Vidros Lunetas
9 Relogios em 34 rs ..... 10$360
Por 24 Camisas de Lenço a 946 rs 22$704
Por 8 Varas de Cortesia 96 rs custo 680 1$640 12$704

24 Hum Dito com 11 Relogios de Sorte de Coarta
em 1333 Vidros a 340 rs .. 11$680
Por 8 Varas de Cortesia 96 rs custo 680 rs 1$640 12$320
Por duas Dzias de Camisas de Corte ..... 1$440
11 Por 1 Barril de Polvora carregado de Rio para cima
com 6 Relogios a 340 rs .... 5$520
Pollo caixa dita em que vam $240
Por duas Dzias de Camisas ..... 1$850 6$640

Com o navio Santo Antonio de Iguarassu Mestre

30 Hum pacote de Panno de Cor ordinario
N.os 8-39-39-69- } 403 a 269 rs 10$604
25-63-34-45- } 10 de Cortesia ... 1$200
15-35-33-64- } Custo de Direitos e frete $120 10$924
41-40-42-34-

31 11 Hum pacote de mesmo panno
N.os 28-45-30-60 } 429 a 269 rs 11$538
24-34-26-48- } 12 de Cortesia ... 1$320 11$538
13-31-23-46-
32-40-23-46-
29-53-49-64-

33 11 Hum caixoam com 350 Lenços de panno
de panno de 1.a 3300 rs ... 12$500
Por 30 camisas Labradas a 946 rs .. 28$380 15$560
Por 10 Varas de Cortesia 1080 caixa e Boto 1$680
Por Direitos de mayor e de bordo ..... 8$032.

23$0$298

Soma e Sa. da folha atras escrita 1$ 230 $ 298

Em nome de N. Sr. da Estrella &c.

38 Hum cayxão com 1$ de carga a 946 rs 160 $ 820
Por 6 taboas de Pinho Carmesim a 4$900 rs 29 $ 400
Por 14 taboas de dito de 1ª ord.ª a 3$900 rs 54 $ 600 246 $ 620
Por 10 varas de topa a 120 rs cada huma 1 $ 200
Por 1 cabo de corda de 60 rs 60

39 Hum pacote de lenço de Alcobaça
Nº 43-40-9-45-
17-30-26-36-
5-32-24-33-
44-46-3-25-
8-44-4-45-
336 a 295 rs 110 $ 920
10 varas de topa 1$ 102 $ 240
corda e Risco 120

40 Hum pacote de Lenço grande mais fino
Nº 16-45-48-34-
21-35-2-42-
20-30-6-28-
42-26-10-33-
5-30-14-36-
339 a 326 rs 110 $ 514
10 varas de topa 1$ 200 111 $ 834
corda e Risco 120

42 Hum pacote com 8 duzias de lenço de Cambraia bom e grande
a 5$720 rs 45 $ 920
Por 10 varas de topa 1$ 200 corda e Risco 120 1$ 120 47 $ 240

43 Hum pacote com 8 duzias de lenço de Cambraia mais
pequeno a 4$800 rs 35 $ 200
Por 10 varas de topa 1$ 200 corda e Risco 120 1$ 120 36 $ 520
Por direitos de emmaiagem e cabos de cada hum 9 $ 848

Em nome de N. Sr. dos Om.

31 Hum pacote de lenço grande de Linho ordinario
Nº 2-88-
4-44-
6-83-
5-25-
3-99-
4-35-
415 a 255 rs 105 $ 825
10 varas de topa 1$ 200 corda e Risco 120 107 $ 145

35 Hum pacote de lenço de Linho mais fino
Nº 6-33-44-32-
18-35-33-29-
4-53-1-45-
3-43-1-45-
2-52-38-50-
376 a 269 rs 101 $ 144
10 varas de topa 1$ 200
corda e Risco 120 102 $ 464

41 Hum pacote de lenço de Linho Cambraia
Nº 1-30-
16-27-
8-42-
10-35-
14-44-
11-43-
13-40-
282 a 323 rs 91 $ 089
10 varas de topa 1$ 200
corda e Risco 120 92 $ 409

44 Hum de Barril com 64 duzias de Cerradura de Cavallo
a 461 rs duzia 29 $ 440
Cento de barril a 360 rs 360 29 $ 800

45 Hum barril com 1$ 500 pregos de caixa
a 1$ 300 rs o cento 1$ 550
Cento de barril 240 1$ 790

Por direitos de emmaiagem e cabos 5 $ 098
3289 $ 276
Por comissam de levar em hum carro a Ajuda 98 $ 678
3387 $ 954

Jesus Porto 16 de Sand.º de 1722

Carregação que deu Leue em Seita por mim Manoel
Alz deste Liu.º Sota cidade Exp.º Rio de Janeiro e por minha
conta Risco e de meus Irmaõs Socios Estados Neue
anha em Siguel p.º a entregar aos S.ºs Manoel Sanz
e Paulo Fr.º de Andrade Navegando o Louvado Mo
Lopes em a Barca a Nossa Senhora de Boa Viagem
e Santos de Portuguez M.º e Navegando em mayo
Exp.º aos Procuradores dos RR.ºs da Empanelidade
Comarca Sobre nagoeira Santos de Real mag Copp.ª
Alz de Sobre Carne

N.º 5	Hum pacote de pano de linho ordinario			
	nº 12 – 56 – 7 – 29 –			
	11 – 41 – 13 – 19 –			
	16 – 41 –			
	19 – 36 – 9 – 30 –	408 a 265 rs	108 120	
	3 – 62 – 6 – 29 –	10 varas de estopa	1 030	
	2 – 45 – 1 – 34 –	cordeis e fretes	012	109 540
N.º 6.	Hum pacote de meya pano ordinario			
	nº 11 – 36 –			
	9 – 84 –			
	5 – 38 –	393 ℔ a 260 rs	103 180	
	8 – 100 –	10 varas de estopa	1 030	
	3 – 62 –	cordeis e fretes	012	104 620
	4 – 33 –			
N.º 8.	Hum caixão com 8 alobas de 13 a lata de sardinha			
	em mel de Sardinha a 3 rs		94 860	
	Por 1 vara de estopa p.ª Corrodo		1 030	
	Pello certo de		068	96 910
N.º 9	Hum caixão com a Sardinha seguinte			
	Por 3 alobas de Sardinha de meyo alatel			
	Por 5 alobas e 18 a lata de Sardinha de 4 em bollo			
	8 e 18 a lata a 3 rs		93 160	
	Por 6 varas de estopa p.ª Corrodo		068	
	Pello certo de		068	94 052
	Por dez e Sete mayos de Reboco			7 300
				405 490

Manoel Alz de Sousa

Com privilegio de Sua Magestade, para que so destes conhecimentos se use.

DIGO Miguel Rodarres vesinho de Lixboa Capp.am e mestre que sou da Nao . . que Deos salve, por nome N.ra Sr.a da bonança de Cruz que ao presente está surta, & ancorada no porto desta Cidade do Porto para a como favor de Deos seguir viagem ao porto de Rio de Janr.o onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, & tenho carregado dentro na dita Nao . . . debaixo de cuberta, enxuto, & bem acondicionado de Mel Alz des Lous Lonze barris emque dis vaj a ferro e craue como tenho em sua carregação e cada hum mais tres palotes e Lum.as em cada hu dos ditos Lonze barris vaj a dita Vara de pao no bayxo dentro cujo tenho a cujo e lapeo da terra tam ho bem como de menina e ta lo declaro e fatto por sua conta delles e de cada hum delles Frete a elles ou a cada hum em igual parte

Marcad.a da marea de fóra, o qual me obrigo, & prometo, levandome Deos a bom salvamento a dito . . ao dito porto, de entregar em nome do sobredito a Rz.o e a elle ou a quem o seu Procurador Paullo Fr.es Andrade na de Anto.o de Lour.o Lopes em Bolsa de Mel ou Fernando Lopes Porto e a cada hum delles ou a quem. na de todos em mão p.r ou por procurador ou de cada hum. Cujo Conhe.to valerá como escritura

Pagandome de frete Coarenta e hú mil reis cada hum R.s cav.a de Arraje por conta de para assim cumprir, & guardar, obrigo minha pessoa, & bens, & dita em certeza do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu Escrivão, hum comprido, os outros não valhão Feito em o Porto ao 24 de 8.bro

Miguel Rodr.s

~~Rio de Janr 29 de Janeiro de 1728~~

O Snor Francisco Mendes como administrador do
Contrato de Sal ---------- Deve

Se Vlo Frete de 600 Moyos de Sal que naõ tirou do Porto Cece-
beu o Navio N.S.R. da Mde de Deos em Setembr a 388 moyo
Como consta do conhecimento ---------- 300$000

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Rio de Janeiro 29 de Jan.o de 1729

O dito Snor em Fronte Ha de Haver

Fl. 266 v. Alqueires de Sal que o dito Pavão não entregou
por cauza de avaria q teve e paga pello preço do con-
trato que Saõ 720 ---------- 194$520

Feito Cesto que deve o d.o F.p.a a Justam.to da conta do frete em fronte 408$480

300$000

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Rcez Lvanda 2 D.de D.bro de 1728 Cão 127$000

Hey Summer da Carga da Nao Salvam ao Rio de Sam. Outan de Sara Descarga
o Navio Santo Ant.o de Lix.a Leg.e Escaipe carvançador Luis Ferr.a Salgado
Sagará Vin.e Jr. Bernardo Antunes [redacted] por estam primeira La
de Cinco nas cauendo feito pellas maiz Verdadeira de aoescaipe Sem.e
da S.a abz.e a Sobred.e M.el da S.a abz.ag Seu poder bastante; ena
partez do Brazil aod.e caiip.e Henrig.e da S.a abz.e ag.e Seu poder
Nadeto dos emto da parte aos procuradores dos RR.PP. da Comp.a de Jez.
Somaequantia de Sento e vinte Seteemil Reis em d.o deuentado enão em
Outra S.a que Sáo por outro tanto q.e Em Virtude damáo do d.o caiip.e
Henrig.e da S.a caiaquantia declarou fazer; Sua conta Cinco de Dez.o
Mez.e da S.a e Nouas correndo na forma da Lenca da Sua S.a Sará
Vin.e a pagam Sendo S.a com todos - pagara Vin.e D.o
Bern.o Antunes a Boy ornezes da Legada q.e D. Nauio
S.te Ant.o de la.a em que vai correndo o Serc.o

Leva Escp.e de
Lima

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Nas a Seito esta letra por nas ter ifeito o passador Rio de Janeiro 10. de Abril de 1729.

[illegible] Bern.o Antunes

Nod.o a feito por nas. ter ifeito o passador Rio de Janeiro

Nas a feito por nas ter ifeito o passador Rio de Janeiro de 1729

protestou

Nas a feito por nas ter ifeito o passador Rio de Janeiro 8 de Junho de 1729

D.or Lopes Coelho e Silva

Guilherme Vieira Fronte

Nas a Seito o Bern.o Antunes
Como Procurador
Nas dat.o Bia 10 de Abril
Anto M.el Coelho Pinto
Cap.m Gen.l
Sider tem em
Parte dos Procuradores
Compr.o de Seus

1729

Obrigaçaõ que fiz
ao Contratador do Sal

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Amen

Eu procurador que sou de Jorge de Sousa Brum Marques Capp.ão emor. do
Navio N.S.ra da Madre de Deos e S.Joze de Recebi do S.r Fran.co Mendes conto
oito mil coatro centos e oitenta Reis de resto do frete de cem Moyos de Sal que lhe
vierão no dito Navio, dequi Recebeu somente Nove centos trinta e coatro alquei-
res e faltarão duzentos Sesenta e seis Alqueires em que ouve avaria que pello
preço de sete centos e vinte R.s importão cento Noventa e hum mil quinhen-
tos e vinte Reis que lhe abatij no frete do mesmo Sal que he a tres mil Cen-
Moyo como consta do conhecimento que delle se assignou nacidade do Porto
E para clareza passey esta de minha letra e Signal Porto de Jan.o 16 de
Outubro de 1729

São que recebi em dr.o 408$048
Importa a d.a de 266 Alq.es 191$252
300$000

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Nº 1

Nº 2

Nº 3

Nº 4

Nº 5

Nº 6

Nº 7

Nº 8

Nº 9

Nº 10

Nº 11

Nº 12

Nº 13

Nº 14

Nº 15

Nº 16

Nº 17

Nº 18

Nº 19

Nº 20

Nº

Mça

Veridon geral de 29 de Julho de 1762

Diz Manoel Lopes. Recebido Julgo por não provado o
Reprazamento de Folhas 6 cumprase e mande embargada e levante
o embargo de deposito que vendo o visto Legal Ilmo. Reprova que ves-
tido o Reprazado nesta Cap.e Se entregue em os Alcaides dos Navios em
Lugar de hum Alojo de Portugal Dorea alg.r pra mediada terra e que
a Dona se lhe dê posse delle, e que Comfere com a condição de que
o embg.te requer valer, e tambem que a despeza do sequestro, e ef-
fempre por conta dos contratadores deste genero, contra aquelle tudo não mos-
tra o embargante pella Sua Cap.e Razão justificada que pertender, pague
as Custas. Rio de Janr 29 de Julho de 1762

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

N. Mes. Lia 26 dem. 1729 Mil. 528000

Aos quinze dias Dita dacequada a Salvam. ac Nau Jesus Maria
Joseph a Lagoa dos appp. am Joaõ Mel. Cravo Paquara vm. poe Cta mineira pr. Escrª
delRey naõ. Estando effeito pella 2ª Nem 3ª rua Rª de Janr. Ao Snsi. Joseph Alz.
da Silva Auzr. Ao Sarg. Ribeiro Marinha Soma Equantia Seiscentos e
Vinte Couto Mil Reis poe Seu mesmo Valor q. nesta Sidade delRey. Recebi de
Estevaõ Mel Torres com oprimio emq. mesa juizoj Ao Seu Tempo Se Lara Bem
Pagamento Ao Escrivaõ e mesma Como auizo Sendo Xp. Com Todos

Pagos delimdi

Domingos [illegible]

Aos S. Ignacio Estevez
Pr. Aur. aq. m Sus poderes Retro
Go. Di. m. a.

Rio de Janr.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Não acceito a Letra de Troj por nas ter dinheiro algum
para pagamento da mesma franquia della Rio de Janr.
Vinte de Junho de mil oitocentos trinta e vinte e oito

Ignacio Gl Ferreira

1722

Saida dos cleros em Sante

1362 Cleros de roupa de cor de Ingia que por conta
do S.r Paulo vas Silv.r e 2 cleros p.a o Porto
Manuel do S.r Pedro de Rates do m.e Fran.co
Dantas de Barros, como constar do conhecimento

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

VP

Mtzada dos couros abaixo

declarados que por conta do T.: Paulo vas Silveira me
remeteu da colonia o Alferes Joaõ Nunez Ferreira
nos Navios abaixo nomiados com.am.a de Sorra.

Na Galleza Jesus M.a Joseph m.e Joaõ da Costa quinhaõ
200 couros de touros quintados inpost.e embarcados .. $ 420$799

Na curveta S.ta Anna m.e Manoel Pereira da Silva
462 couros quintados empost.o embarc.dos com 167 rs .. $ 470$526

Gastos como dito se entrados $ 262$325

$ Frete as M.e Joaõ da Costa pello contheçim.to $ 64$000
$ Frete a sm.e Manoel P.ra abat.dos 167 rs q trouxe $ 5$670 $ 5$670

Gastos dos ditos couros posta a venda

$ dez escravos dos que ha dez no trap. ..... $ 4$800
$ a luquel de Reis escravos a 4 tostões cada hum ... $ 2$480
$ Dezima de Real ecclesiastica a 60 reis cada hum ... $ 2$720
$ Donativo pro.o de capim a 8 reis cada hum ..... $ 1$086
$ Manoel de Britto Pereira escrivaõ de feitos ..... $ 800 $ 32$886

Monta o de vido a S. Paulo vas Silva $ 155$556
Saõ ditos 155$556 rs nos P.es de Carvalho

O Snor Capp.am Christovão de Freitas Guim.es morador no Reciffe de Pernambuco; nesta Conta Corr.e Deve

Julho 30	3:200$000	Emportancia de 260 Couros da Colonia q̃ por minha Conta Me Remetij no Patacho do M.e Antonio Luis dos Santos, á Os quaes ficarão Liquidos pella Conta q̃ me mandou ----	327$600
1729.			
Outubro 18	28$800rs	Portantos q̃ por minha conta Me Remetty Em Dr.o por mão do Capp.am Antonio da Sylva valle, Como Consta do Cto ----	28$800
Nour.o - 3	25:000$000rs	Emportancia de 25 Couros da Colonia, q̃ de m.a conta Me Remetty no Patacho N.a Sr.a do Carmo e S.t Rereza do M.e Manoel Gonçalves da S.a, aosquaes ficarão Liquidos	265$420
1730			
Agosto - 11	25$600rs	Portantos, q̃ de minha Conta Me Remetty Em Dr.o por mão do Capp.am Antonio da Sylva valle, Como Consta do Conhecim.to	25$600
1731			
Agosto - 10	300$800rs	Portantos, q̃ por Ordem do d.o S.r, Q por conta de Antonio van Prate, Embarquei p.a Lix.a, no Cofre da Nau de Guerra N.a Sr.a da Assumpção, Como Consta do Cto ----	300$800
1732			
Nour.o - 22	256$000rs	Portantos q̃, por Ordem do d.o S.r Q por.ta do mesmo Antonio van Prate Embarquei p.a Lix.a no Cofre da Nau de Guerra N.a Sr.a da Atalaya Como Consta do C.to --	256$000
Dito	200$000rs	Portantos q̃ por Sua Ordem, Q por conta de Manoel Lopes Villas boas da Cid.e do Porto Embarquei em dr.o no Cofre da dita Nau Atalaija, Como Consta do C.to -	200$000
1733			
Feur.o 28	268$800rs	Portantos, q̃ por minha Conta Me Remetij Em Dr.o Na Gallera Janeto Antonio Cet.mas, por mão do Passageiro O Capp.am Manoel Roiz. de Freitas Sylva --	268$800
Junho 26	12$480rs	Emportancia de Hua Cart.a de Ouro, q̃ me pedio Mandasse Remetty por mão do Passageiro Manoel de Souza Lima Como Consta do Conhecimento ----------	12$480
	58$068rs	Portantos q̃ de m.a Conta Cobrou de Manoel Henriques Cout.o de Avanço da letra q̃ Sacou Sobre a Sua q̃ Remetteu a Meu Irmão Manoel Alv.s de Oliv.a Aguiar por não Chegar O Rendimento da Sua Vejo Recambiada Em — 243$197rs ----------	58$068
			1:744$468
		Resto a dever ao dito S.r D.o a Justamento da Conta Em fronte	4$990
			1:749$458

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Do Dito Snor Cappm Christovão de Freitas Guim.

Em fronte ---------- Ha de haver.

		1740 403rs	Portantos q no Porto Ficarão Liquidos a Sollo q Manuel Henriques Coutinho Remeteu a meu Irmão Abz. de Oliv.a p.a meu Embolço da emportancia dos 260 Couros Em fronte q o dito Coutinho Comprou Em Pern.co de Cujo Liquido me embolçou o dito meu Irmão ----------	1740 403
1734 Janeyro	400	000rs	Portantos q o dito Snr. por minha Conta embarcou em Dr.o na Capitanja da Frota de Pern.co a emtregar Em Lis.a ao Sr.dem do dito Meu Irmão O Lisboa ----------	400 000
Julho 6	108	340rs	Portantos q fico Liquidos ao seu Moleque Jozé Calavarij q me remeteu na Escuna do Capp.m Antonio da Sylva valle, Como Consta do Caderno de Entr.as	108 340
Outr.o 8	182	000rs	Emportancia de 7 pessas de Sarges prestes q Remedy, Me remeteu Na dita Escuna do Capp.m Antonio da Sylva valle ----------	182 000
Dez.o 28	34	0rs	Emportancia de 4 Barris de Azeite de Mamono q me remeteu por m.a Conta no Pataxo do M.e Joseph Gomes de Carualho ----------	34 000
1733 Junho 15	615	470rs	Liquido Rendimento da Fazenda q por Sua Conta Me Consignou no anno de 1732 pella Escuna do Capp.m Antonio da Sylva Valle, Como Consta no L.o de entr.as	615 470
	254	040rs	Emportancia de 2 Moleques Courano Ilharias Joseph, q por m.a Conta Me remeteu No anno de 1732	
1734			Cr 1733. a Cargo do Capp.m Manoel Roiz. de Freitas Sylva que de 8 Mes Mezes Entrega ----------	254 040
Nov.o 27	41	205rs	Emportancia de hua C.a de Assucar, q por m.a Conta Cor.em remeteu a meu Irmão No Navio N. Sr.a da Abbadia ----------	41 205
				1:743 458

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Escritura de Milan
de Sor Seruco Gon
ssr Chuarte Mori
ra dada de Sclospita
ada Sorigada aista Es
critura. D. Francisco
de Castro

Saibaõ quantos este publico instrumento de obrigaçaõ, e con-
trato, virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus
Christo de mil e sete centos, e vinte nove, aos vinte dias do
mes de outubro do dito anno na Cidade de Jezus do Rio
de Janeiro, e Casas da morada de mim Tabaliaõ, ahi apa-
receraõ presentes partes a saber Jeronimo Manoel Coutin-
ho morador na Cidade de Minas Geraes, freguezia de Sa-
bará de huma, e Caetano Rabalde desta Cidade, e bem assim
Estando ha outra Padre Francisco Rodrigues Lopes, presbitero
do Habito de S. Pedro, em nome, como Procurador, para o
caso presente bastante de Donna Francisca Barreto de Se-
queira viuva que ficou de Francisco de Seixas Castello
Branco, moradora na sua quinta da Cidade vizinha
desta freguezia de Inhaúma, como melhor consta, e se
reconhece por huma sua procuraçaõ manu scripta que me
apresentou, a qual acciante fica trasladada, ambos elles par-
tes reconhecidos de mim Tabaliaõ, e testemunhas, acciante
assignadas, perante as quais logo por elle Manoel Coutin-
ho, que elle faria de logo morto huma morada de Casas
terreas, citas em dito Minas Captivos, para sua filha e
genro Gaspar Lopes, e Tereza Maria sua mulher, e em

Emtrezas dodito Monte, Emque asidifica altar, eporesa
Mesma Reza devasarem adita quinta daSua vista, por
ficarem quazi, Com oCaminho que se mete Emmeyo, Con
finando Edeuma Janella, que de perturil, tem asditas Cazas
para a parte dopul Se devasar Sara mente, Patio da
ditta quinta, oque Era Empreiuizo della, eporesse Respeito
Requereo adito Dorma Francisca Barreto ACRo. Em
bargar Judicial mente asditas Cazas, por estarem ainda, por
Acabar, epor Retirar, eporelle Atanel estre acabar ter adito
Embargante Reza, equinta, equerer tratar de acabar, eAu
torir asditas Cazas, se Concertou Comella dito Dorma Fran
Cisca eBarreto Coello na forma eManeira Seguinte, a
Saber que elle Atanoel Estre per si, eseus herdeiros, Suce
sores, pesuhidores que forem das ditas Cazas, faraõ as suas
expensas Custas, huma boa parede dobrada, agual ha de ser.
feita bem de fronte da dita Janella que devasa odito Patio
do Cazo, adonde adita Constituinte tem huma paredinha, que
divide Casa deseu Monte, que ella tem nó de Captivo Em
tal forma que por nenhum modo se devaze das ditas Cazas
odito Patio, nem sobre alguma pertensa dasobre dita quinta
a gual parede se fara logo omais breue que ser puder, eEm
quanto se naõ fizer estaraõ asditas Cazas Fechadas, a hor-
dem della dita Constituinte, ou deseus herdeiros, eSara ellas naõ

para ellas nas hirão morar pessoa alguma, como se feitas nas
foras Cazas porque elle outrogante, nas Cazas logo aditas
Parede, he sornas ter officiais que saludem, pois todos, como
he bem sabido, foras por hordem de sua Magestade, trabalhar
nas reais obras de Mafra, e assim que feita aditta parede
podera elle outrogante, ou aditos seus filhos e genros, para quem
dis as aditas Cazas entrar na posse, e morada dellas
e succedendo pello tempo diante depois de primeira vez fei-
ta aditta parede, com toda a altura, e largura degue deman
dar aditto devacidas, Cahir, ou se arruinar, porqual quer Cau
za, que seja, huma, e mais vezes, abornara elle outrogante,
e seus herdeiros ou successores, que nas ditas Cazas succede
rem, a levantalla e Edificalla ai suas proprias Custas, sem
para isso aditto Constituhinte, agira, nem em tempo algum
do mundo, nem seus herdeiros nem successores, con correrem
com Couza alguma, e nas fazendo logo assim prompta
mente, e mas Cazo, o mandara ello Constituinte, e seus her
deiros, ou successores que naditto quinto succederem fazer, as
proprias Custas dito outrogante Manoel conde, e seus her
deiros, ou successores, que pagara tal gasto, e despeza, sem repug.
nancia, nem Contenda deluiro, pello dito, que disto der, a
dita Constituhinte herdeiros, ou successores, a que se Remetem, in
teiro fee, e Credito em juizo, fora delle, posto que ha
dicta humas das principais de seu ajuste, e Contrato, como tam
bem se nas poder viver nas ditas Cazas, sem primeiro, se fazer

Em primeiro Lhe fazer dentro nella primeira vez adita ou
vede, na forma que dito fica, sem ainda poder vir com
duvidas, nem embargos, senão o tudo cumprir, guardar
Ter e inviolavelmente, como dito Rigor de direito, para cujo
Comprimento obrigou elle outorgante sua pessoa, bens e
Em especial as ditas Casas. Dito emfeu nome, e de seus
herdeiros, ou Successores, que nella succeder. E por elle tambem
presente Duarte Moreira Sapateiro morador na Rua da Gus
farita freguezia de Lordeiro, pessoa reconhecida de mim
Tabaliaõ, e testemunhas, foi dito, que elle se obrigava, por
sua pessoa, e bens. moveis, e de rais presentes, e futuros, como
fiador, e principal pagador, e
Principal Moreira como seu fiador e principal pagador, per-
e seus herdeiros, e successores a dar comprimento a este con
trato, assim como se fora legitimo successor das ditas ca
sas, sem se dever respeito aos bens, e fazendas do dito Gas
par Lopes, e sua mulher, nem herdeiros, nem successores
mas sim aos delle seu fiador, e qual atudo cumprir, fir-
mou obrigou sua pessoa, e bens e seus, e seus estimo, assim e

Aos vinte dias, do mes de Janeiro, e de mil, e oitocentos, e vinte annos, nesta Villa de Santa Maria, e Cartorio do Tabellião, que adiante vai nomeado, e assignado, compareceo presente o Reverendo Padre Francisco Rodrigues Lopes, e por elle me foi dito, que elle tinha ajustado com Manoel Andre, e seu genro, estar Terra, hade fazer levantalla, e emquanto o tempo que ella durar, que elle he obrigado, a tornalla a pôr, ao dantada a sua custa, e delles, e lhe pagarem, por cada vez, que for concertada, todos os Lavores, ao dito Padre Francisco Rodrigues Lopes, para que fosse tudo sabem de minha justiça, e assignar a dita Escriptura como se elle presente estivesse, como geral administrador, que tudo averey por firme, e valliosa, Quinta da Boa Vista, e do primeiro de Janeiro, de mil, e oito centos, e vinte annos. Do que fiz este Termo, que assignou com as testemunhas, depois de ser lido, e eu Tabellião, que o escrevi, e assignei. E logo pelo dito Padre Francisco Rodrigues Lopes,

Espoſo e Requer, eſendo tudo deſuma das prezentes Tomas
Barroſo Pinoco Mqueredor da Cellaca e Appolinario Leira
Pereira morador junto ao Corregó mor extra muros desta
Cidade, e Padre Gregorio Pereira Barboza dadita Ci-
dade, e Padre Gregorio Pereira Barboza dadita Ci-
dade, e Padre Gregorio Pereira Barboza dadita Ci-
d

Saibam quantos este Instrumento de Procuração virem, como no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e quatro aos vinte e quatro dias do mez de Março do dito Anno, nesta Cidade de Lisboa, e Casas de Morada de mim Tabellião, e Testemunhas adiante nomeadas, e assignadas, compareceu presente Francisco Roiz Loyer, Cavalleiro da Ordem de Christo, Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Socio Proprietario da Academia Real das Sciencias, Socio Honorario da Sociedade Real Maritima, Militar, e Geographica, Socio Correspondente da Academia Real das Sciencias de Berlim, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Bruxellas, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Madrid, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Copenhague, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Florença, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Turim, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Napoles, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Stockholmo, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Petersburgo, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Vienna, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Berlim, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Londres, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Paris, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Amsterdam, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Roterdam, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Haya, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Haya, Socio Correspondente da Sociedade Real de Medicina de Haya

C M 4 11 De Dez.r. De 1731

Lembrança do que se entregou ao S.r Alve
res Josep.h Alves da Silva pretencente ao
de Junto Vicente Luis Ramos Como procura
dor Bastante de Maria Luis Maj do.r
de Junto adiante R.s

Por dinheiro que se entregou de Lucro Sesta Feira
mentaria Como conta da conta q se entregou 11 5840612
Em Credito que deue Josep.h Ruiz de Lucro desta- 11 40080
Em Credito q. que deue o Alf.res Josep.h Ruiz Maia 11 140400
Em Credito q. deue o Coronel ~~Alf.~~ Dias de Moura 11 99062
Em Cred.o dito q. Deue Josep.h Thomas de . . . 11 840690
Em Cred.o q. deue Manoel Fr.co Sol. andilla de Lucro 11 50000
Em Cred.o q. deue Josep.h Thomas de 11 320000
Em Credito q. deue o Coronel ~~Alf.~~ Joaõ de
Bastos Jacome de 11 410500
Em Credito q. deue Antonio de Araujo de 11 2440553
Em Credito q. deue Luiz Ruiz Leaõ de . . . 11 130660
Em Cred.o q. deue Josep.h Cotrim de 11 230380
Em Cred.o q. deue Simaõ Fran.co da Silva de 11 4630706
Em Cred.o q. deue Thereza Maria de Jesus
de Lucro 11 160330
Em Credito q. deue Josep.h Thomas de . . . 11 740380
Em Cred.o q. deue Joaõ Bapt.a de 11 100870
Em Cred.o q. deue de Aluguer Joaõ das Terras de
Lucro Velle 11 40800
Em Cred.o q. deue Josep.h Carn.o do Liv.ro da
prata q. a Lemalouc . de 11 167000
1:500$ mil q. deue Ant.o Terras de Resmu
da por Em Cred.o com abunaçaõ ordenada
Em emprest.o de Manoel Velho 10.or mez
Saullo de q. da Lemeiro 30 4/8. e 1/2 Lucro
799$380 rs de Lucro p.a a Sesta m.a de . . . 11 700620
pello que deue Manoel Rois Barb.o Garcia
Tras já Lucro ord.r Josep.h Alves de Sesta de 11 1:060000
pello que deue dito mez. de q. de Junto adiante
Rose o Compromisso de q. taõ Em Lucro de 620000
Em Tres Lado de Cada escriptura feita nas no
tas do Tabaliaõ Joaõ Fal caõ de Mendonca
Em 11 de Junho de 1731 da Compra de
Tres Braças de Chaõ q. de Ant.o Faria com
prado Como delle mesmo Constara a — 11 —
Em Baul Com varios Livros, e Borrado
res e varios papeis q. Cadarsaõ ao defunto

Copia de Sua

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Ca

Senn.do Juis.

defors

Diz ter sido autor Libello
da Autora Maria Luiz por seu bastante
procurador Joze Ribeiro da Silva contrariado
o Reo Manoel Roiz Fern.es em mais Artigos
Recebido documentos juntos provas dadas
e razoes finais e execução foi pela Autora
foi alegado ser viuva de João Esteves de
cujo Matrimonio tinha a seu filho Legi-
timo Vicente Luiz Ramos que nesta Cid.e
falleceo com seu Solemne Testam.to em Ca
Officio de Instituida por universal Herd.a
sua cuja erança aceitando e aceitou
como tal lhe compete todas as ac.es ativas
activas e passivas que pode e com competir ao d.o Seu
filho, ogual pode ser Demandado e Reo. Se ajuntou
ao d.o com o Reo a ser sabedor em ametade do Cap.
do contrato que o Reo tinha dos Reais Direitos
e Baldeas e que no ultimo termo de Junho o Reo
foi obrigado apresentar as contas das obras
dadas para se saber os Lucros que nella tinha
havido. e saptiz.ar e hum e meio por cento
hum conto e seis mil Reis. Com seus Lucros
e arranco. os quais ao filho da Autora Cabia
dado ao Reo para dobro. Lo mesmo contrato.
Mais se articulou que o Reo devia ser obrig.do
ao saptiz.ar de quinhentos vinte e dous mil
nove centos e trinta Reis que tanto importa
vão trezentos e corenta e oito oitavas e quatro
vintens de ouro que tantos Cabia Recebido
de hum filho em Mando de mil sete centos
e vinte e tres a Razão de mil e quinhentos
Reis a oitava geral preço por q.e então valia
a quinta do saptiz.ar dito. Como tambem
o Reo Reficara devendo setenta e oito mil
e cinco centos Reis procedidos de Esta Barrica
de Jarinha. e descontra parte. e que em tudo
da d.a data. era seus Lucros tambem devia
ser condemnado o Reo por ser Homem de
Negocio tal id.e em tal poder contra elle di
dido. e julgando demais q.e pretendia
ptes particulares. O Reo se defende

S
e defende com a materia da sua contra
riedade. O que tudo visto com ajuda dos autos
e disposição de Direito em tal caso e como
dos autos com toda a concludencia se prova
que Vicente Luiz Ramos de quem a Autora
E he Mãy e Legitima Erdr. empregou ao
Reo a quantia de hum conto e seiscentos
E Sr. Sobcios naparte que este tinha dos
Contratos das Baleas. a Reo pelo presente se
não a Sua ajustada ay as contas delle pelos
Mays Sobcios. e sendo estes prontos dos confei
dos. sendo pode saber com emfalivel certeza
dos lucros esperados que nelle houvessem. e outros
sim se prova. como mesmo Reo he confesso
ser devedor ao filho da Autora das ultimas
duas partes, e pedidas. E ua de quinhentos
vinte e dous mil nouecentos e trinta reis,
e outra de setenta e oito mil e quinhentos
Reis pelas quais foi Reo da Autora condem
do. na espera que o Reo a ele cao mais
seus credores e pedio E. poder saptiz fazer
as suas dividas; e com effeito foi Reo da Autora
assignado a comparecimento que o Reo fez em Juizo
Juizo e ordenou como se mostra da lentidão
folhas sincoenta e hum verso: portanto
E. mays que do autos consta absolvo ao Reo
da primr. parte da pedida no libello cujos
vando a Autora o sendo E. que deduzque
fajão as contas do Contrato E. caso de
lle. e confessadas por todos os Mays Sobcios
poderá dar ao Reo a mesma parte das
com os lucros que constarem tiverão no
contrato. e tambem ao Reo reservo de seu
Direito para se poder valler do Arbitramento
que pertende de folhas pello gasto feito
como dito contrato, e que mostrado as suas
contas. folhas vinte e quatro verso e do valor
do escravo de quitação folhas vinte e seis e
por certidão multiplicadas demandas

Demandaz condemno ao Reo
na quantia de seis centos mil reis centos
oitenta e seis que tanto importa as custas
ultimas y sentenciadas y pedidas com declaração
que será obrigado ao pagamento destas
sendo que será o tempo do compromisso qual
Ea 1º de finalizar aos nove de Dezembro do anno
que correm de mil Sete centos e trinta e Eum
cascubra entre as partes condemno a ditta
Ré em custas e Reis a quinze
de Dezembro de mil Sete centos e trinta
Ignacio de Souza de Jacome Coutinho:

Sentn. do ouv:

Bem julgado foj pello Dor Luiz de Sousa
de Gouvea Lisboa com firmo Sua sentn. por
alguns de seus fundamentos pello Reo mais
os autos de que pague de custas
custas e Reis dor. de Nov. de mil Sete
centos e trinta e hum: Fernando Leite Lobo

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Rendeu 26 de 1732 rs

Principiou a Cont.ª do Subsidio em 1.º Lei entereçado em cinco Leis, o qual foy lemsado
pello triennio em ——— " ——— 1060$000
Despeza g.al em Suma dão Cr.os em Sua Conta sáo 2218$810 rs ——— 2218$810
12819$810
3199$345
Ficalig.ª g.al Contadoc.as g.al Repartid.g.al dos Soldos ——— "
16019$155

Rendeu o 1.º anno ——— " 3603$195
Rendeu o Segundo ——— " 3654$580
Rendeu o Terc.º ——— " 8761$380
Somaõ 16019$155

Tocaraõ a 1.ª 799$850 rs

Porto do Lanho de 1733

Carrega Sandoens Desta Barra em Lastro com Vitorino Marques Ribeiro Mestre desta Sumaca Nossa Senhora da Conceição e Almas para o Porto de Vianna a entregar a Manoel Gomes Ribeiro Mestre da Sumaca Nossa Senhora da Saude e Almas do Porto de Vianna

4 Hum caixão com 13 Boys Espd.s de terra pr. Comum a 4200 rs 63000
Por 84 Litros Mosqd.os a 300 rs 24360
Por 2 pecas de Lanç 1350
Por 80 cortes de ar 800
89660

4 Hum pacote com 29 Cobertores de cor Castellas a 1460 rs 42340
Por 12 Varas de Espd.s cor de Castanho 1360
43900

5 Hum caixão com Corregimento
Por 12 duzias de cordas Grossas a 2100 .. 25200
Por 28 Maços de Sola a 1300 rs 36400
Por 6 Maços de Lita de Cambraia a 1250 7350
Por 20 Rolos de Lita de cor a 3700 74000
Por 7 Rolos de Lita Preta a 3000 rs 21000
Por 18 Molhos de Sola a 1250 22500
Por 100 Sellos de 32 rs 32000
Por 130 cannas a 740 rs 96460
Por 2 Varas de Espd.s a 1200 rs 2400
Por 80 cortes de ar 1080
308910

7 Hum pacote de Lanç.as de Diversas Sortes
N.os 3-28-8-59. 456 a 1250 rs 114000
2-30-5-46
6-76-2-42
3-28-4-29
1-28-7-70
1 Vara de Espd.s cor de Castanho 1200
Corte de ar 120
115320

8 Hum caixão com diversa Lançaria de Cor Castellana a 1400 17500
Por 5 Varas de Espd.s cor de Castanho 1720
18220

10 Hum caixão com 85 cannas a 880 74800
Por 12 Tellas de Seda a 800 9600
Por 2 Peças de Ruibarbo a 1250 1450
Por 15 Varas de Espd.s a 1200 rs 1800
Por 20 cortes de ar 1720
88370

Por derreitos de Marca e Sobordo 17540

857240

Manoel dos Santos Mayor Mestre

Somma a Carrenda letro ..... 857$220

V.
6. Hum cajxam com obra meia 100 8$400
Por 4 dezias de cam. brm a 100 44$800
Por 420 sellos a 2 rs 49$714
Por 67 cam.as Lr.as a 74 rs 88$000
Por 100 ditas mais finas a 80 rs 1$800 193$194
Por 15 Varas de estopa 480
Cento e tres cajxas

9 Hum pacote de panos de linho brc.o -
Nº 1-37-18-46-
21-42-17-35-
20-37-17-26-
19-23-24-30-
16-20-24-38-
22-24-18-36-
404 a 346 rs 139$784
15 Varas de estopa 1$800 141$704
corda e sinquenta

11 Outro pacote de panos de linho brc.o
Nº 5-42-19-23-
10-32-9-24-
13-34-16-27-
11-47-21-24-
22-42-12-43-
20-38-1-23-
422 a 344 rs 130$620
15 Varas de estopa 1$800 132$540
corda e sinquenta

12 Outro pacote de panos de linho -
Nº 10-41-17-33-
7-39-18-40-
8-26-23-46-
3-28-6-43-
2-26-
18-35-4-40-
327 a 244 rs 123$467
15 Varas de estopa 1$800 125$387
corda e sinquenta

13 Hum pacote de panos de Bretanha
Nº 1-50-
2-34-
3-32-
4-30-
1-37-
2-46-
3-34-
4-31-
3-30-
440 a 350 rs 110$000
10 de estopa 1$200 111$320
corda e sinquenta

Hum pacote de Cambraias de linho pr.a Mr.de Lencastre
com 12 ditas de cambraias de linho para ella
e 12 de cassas de linho brc.as marcadas com
o Nº 1 pesou tudo 4 arr.as 8 lib.as 15 varas de lenço
11 Pello emporio de Setuval 465$335
corregidos nos direitos 82 de conta a cargo.

Por Leste de Vasconcellos e Sousa 14$824

1:741$544

Manoel Ord.es de Leão

Portes 28 de Abril de 1733

Carregadam que Pedro Lucas empacita por
Mim Manoel de Oliveira desta Cidade pera
Lisboa a porcento Reis dozentos e
a
noventa e dous mil e setecentos
e Hum Pipa de marca de marca de entregar ao
Snr. Frco Estevão de Lisboa
Snr Santo pinto na de anbordo de Antonio Pi
ra do Con. Fiadel do Vermanpasto a
Snr conhecimento Consta com Dous
Monacio Nro parceria da copia Gonsinho

N. 41 Hum embl. com 35 tac de Dous
Cam 5 e 3 de alto de 3 ou 57 Do o
Por 5 Varas de Estopa de cort. . . . 640 57 $ 240

42 outro embl. com 33 tac de Dous
guarnecidam 5 e 3 de alto . . . 57 Do o
Por 5 Varas de Estopa de corda . . 640 57 $ 640

46 Hum pacote com 9 duzias de Sombreiros
grandes a 720 rs . . . . . 64 $ 800
Por 6 Varas de Estopa de corda de Reis 840 65 $ 640

49 Hum pacote com 10 duzias de cor
neiros de cortella a 1350 rs . . . 13 $ 500
Por 5 Varas de Estopa de corda . . . 720 14 $ 220

52 Hum caixam com 200 Colheres de Latam
e Esmerda a 140 rs . . . . . 82 $ 800
Por 100 de ditas p. mesa a 290 . . . 29 $ 000
Por Duas Colheres de Latam . . . . 1 $ 300 113 $ 100

53 outro caixam com mil Colheres de Latam
e Esmerda a 140 . . . . . 78 $ 380
Por 100 ditas p. Mesa a 290 rs . . 29 $ 000
Por Duas Colheres de Latam . . . . 1 $ 300 100 $ 680

55 Hum caixam com 22 Colheres de Latam
de Cinho Linhas a 740 rs 163 $ 240
Por 100 Sellas de Espingarda a 320 . 32 $ 000
Por 30 mosquetes de Linha a 910 . . 27 $ 900
Por 30 mosquetes de Soldra a 1250 . 37 $ 500
Por 12 Varas de Estopa a 110 . . . 1 $ 320
Pello cortes do Rio . . . . . 860 662 $ 820

58 Hum pacote de Espingardas de Sombreiro
N. 8 - 85 -
10 - 55 -
2 - 48 -
1 - 51 -
12 - 67 -
6 - 45 -
17 - 42 -
19 - 57 -
446 a 226 rs . . . . 100 $ 796
10 Varas de Estopa . . . 1 $ 200
Corda de Cortes . . . 120 102 $ 116

59 Hum pacote de Espingardas de Cortes
N. 4 - 17 - 19 - 17 -
2 - 14 - 22 - 29 -
6 - 33 - 25 - 22 -
5 - 30 - 23 - 40
2 - 30 - 9 - 26 -
14 - 39 - 8 - 24 -
21 - 35 - 8 - 24 -
396 a 298 . . . . 118 $ 008
10 de Estopa . . . . 1 $ 200
Corda de Cortes . . . 120 119 $ 328

893 $ 484

Soma o fl.ª atrás ..... 893$484

N.º 62 Hum cunhedem com 6 cem de terra de mayo a
Lat.e em 432 Varas a 3½ o V.ª = 64$480
Por 5 Varas de Largo de cunhed.ª .. 1$500 65$580

64 Outro Cunhed.ª com 6 cem a Later.e Varada
de 49 em 874 Varas a 8 o V.ª ... 62$562
Por 5 Varas de Largo de cunhed.ª .. 1$020 63$582

68 Hum pacote de Lugares de 4 Cortes de terra de
N.os 30 – 52 – 44 – 32.
28 – 57 – 21 – 48
50 – 58 – 13 – 42
45 – 51 – 13 – 42
16 – 0 – 35 – 54
424½ a 198 83$528
10 de Largo .. 1$320
corda de Cortes $120 84$848

71 Hum pacote de Lugares de Sentenças do Campo
N.os 1 – 24 – 5 – 20
2 – 20 – 17 – 28
19 – 21 –
2 – 26 – 18 – 41
9 – 27 – 15 – 20
21 – 45 – 14 – 30
402 a 268 107$736
10 de Largo 1$340
corda de Cortes $120 109$056

Por Largo de marinha do Cabo Esboço ..... 25$474

4242$162

Manoel Pedro de Sousa

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Porto 25 de Janeiro de 1733 e

Carregadam. per Leuw empacotado por mim Manoel Alz de Lima. Lo Facidade p. Rio de Janeiro a perconta e risco do Cap.m Joaquim de Mattos Moraes do navio de Deus Paulo a entregar no dito Rio de Janeiro a mesma Irmandade Estado de Saude assistente do Governador Cap.m Joaquim de Mattos Moraes de Lourenço Gomes Braga Juiz da Saude, e na falta do Governador a Lourenço Gomes Braga Juiz da Saude, e na falta de ambos a pessoa que tiver conhecimento com o Cap.m

GDM Emanoel de Araujo Cap.m Diogo Dinho

N.º 1 Hum empacotado de Lenços de Cambraia.

Nº 6-25-7-32				
-8-24-1-44				
-4-24-20-31	429 a 260	111	548	
-22-33	10 Varas de Cap.a	1	200	112 860
-2-48-11-22	Cordas e Sacco		120	
-2-31-23-32				
21-36-21-30				

3 Hum empacotado de Lenços de Cambraia.

Nº 1-62-4-43				
7-33-2-44	443 a 241	106	281	
11-37-5-42	10 Varas de Cap.a	1	200	107 601
10-87	Cordas e Sacco		120	
2-51-6-22				

4 Hum empacotado de Lenços de Cambraia.

Nº 43-30-53-51	376 a 197	74	072	
33-51-31-47	14 Varas de Cap.a 964	13	496	
46-36-11-15	10 Varas de Cap.a	1	200	88 888
40-24	Cordas e Sacco		120	
55-67-14-55				

M. Manoel Jose Barcellos

2 Hum empacotado de Lenços de Lenho Cameraro.

Nº 5-24-19-31				
2-21-3-32				
7-36-1-28	419 a 260	108	240	
4-42	10 Varas de Cap.a	1	200	110 260
11-35-19-35	Cordas e Sacco		120	
16-21-6-26				
14-20-15-38				

3 Hum empacotado de Lenços de Cambraia.

Nº 12-41-42-46				
49-50-38-50	406 a 197	79	382	
32-34-25-55	13 Varas de Cap.a 964	12	532	
47-31-25-55	10 Varas de Cap.a	1	200	93 834
39-35-24-64	Cordas e Sacco		120	

6 Hum empacotado de Lenços de Cambraia.

Nº 37-52-26-53	401 a 197	78	997	
1-26-27-43	13 Varas de Cap.a 964	12	532	
7-65-51-38	10 Varas de Cap.a	1	200	92 849
3-67-51-38	Cordas e Sacco		120	
8-41-34-16				
				11 308
Por direitos de Mar.a e Caixa de Lisboa				617 660
Por comissam de Lucas de Empregado de Conta a 3 p.o				18 528
				636 128

Manoel de Andrade Lima

Porto 20 de Junho de 1733

Carrega a nau Dez de Junho em que Pedro Lourenço Leitão Portomarim Mestre de Nau por mim Thesoureiro do Reino da Cidade de Braga de Rey de Portugal entregou a mim Thesoureiro da Alfandega do Porto de que he Provedor o Doutor Caetano Ferreira Soares Ouvidor nesta Cidade e Corregedor da Comarca de Entre Douro e Minho e Provedor da Saude nesta Barra do Porto e Juiz Conservador da Nação Britanica nesta Cidade e seu Termo e Comarca e Escrivão que serve de Provedor da Alfandega o Doutor Manoel Gomes de Lima Bezerra e Escrivão que serve de Provedor da Saude o Doutor Manoel Pereira Pinto

Soma e segue 1030 424

N.
9 Hum pacote de pano de linho cru
Nº 1 – 37 – 18 – 46 –
21 – 42 – 17 – 35 –
20 – 37 – 17 – 26 –
19 – 23 – 24 – 30 –
16 – 20 – 14 – 28 –
22 – 24 – 13 – 36 –
404 v.as a 346 – 139 784
Varas de cop.a 1 870
cordoens cetins 120
1412 704

11 Hum pacote de pano de cru.
Nº 3 – 42 – 19 – 29 –
10 – 32 – 9 – 24 –
15 – 24 – 16 – 27 –
11 – 47 – 21 – 24 –
22 – 29 – 12 – 45 –
20 – 28 – 1 – 25 –
420 v.as a 31½ 130 662
15 Varas de cop.a 1 800
cordoens cetins 120
132 540

12 Outro pacote de Lonas
Nº 10 – 41 – 17 – 33 –
7 – 33 – 14 – 40 –
8 – 26 – 23 – 46 –
2 – 28 – 6 – 42 –
2 – 26 – 1 – 40 –
18 – 33 – 1 – 40 –
397 a 31½ 123 467
15 Varas de cop.a 1 800
cordoens cetins 120
125 387

13 Hum pacote de pano de Portnoris
Nº 1 – 50 –
2 – 51 –
3 – 52 –
4 – 50 –
1 – 57 –
2 – 46 –
3 – 54 –
4 – 50 –
3 – 50 –
440 a 25 110 000
12 Varas de cop.a 1 200
cordoens cetins 120
111 320

Outro pacote Amarado Nº 1 de Lona crua
Outra caixa de Lona de Linho pardo
pª Hospital de Caxias que entregou Lima

11 Pello embrulho de meta de 248 4082 varas
de lenço cozidos e nesta mesma marca
caixa sam 82 duzentas de comp.as 11 1650 335

Por Lesuito de embarque 14 824

1741 544

Manoel Pedro Lima

BIBLIOTECA DIGITAL CAMÕES

Porto 7 de Agosto de 1733

Carregasam q̃ em Dom Lucas empaxeitado
por mim Manoel Ord.ª Liur.º desta cidade e
p.ª ahi deste d.º em.º anno N.ª S.ª do Cor.m
p.ª os Edaldes do Porto por conta deiro dos
ditos Edaldes do Porto a q̃ em tregou Ant.º
Joann.ª Marid aem tregad.º desta Cid.ª
Ord.ª de dez reis cada hum a bordo da Caravela
Nr.ª Snr.ª da Conceiçam, e Santo Antonio, em q.
mad.ª Leandro Ant.º dos Santos Porto, em q.
Carregam nr.ºs Le minha conta marca
e Cunha do Coro

Nr.ºs 13-34	100 V.	a 360 rs	36$600	
-14-33				
13-33				
-9-45	171 V	a 480 rs	82$080	
-10-40				
-11-43				
-12-43				
-7-53	106	a 380 rs	40$280	
-8-53				
5-50	100	a 280 rs	28$000	206$960
6-50				
	477			
Por dereito de marinheiros a bordo				2$120
				209$080

Vay mais Lua peca de pano de
Lino nr.º 24 com 33 varas q̃ em bordo mais
de va em tregad.º ao Capp.m Joaq.m de Mattos

Manoel Ord.ª

Carregação como sahe vay feita
por mim Estevão Tellis Torres para o M.e de Sant.º e por minha
conta, risco e dermeus S.es Manoel Barbosa Torres ahi mesmo para
ao S.r Jorge Alz. da Silva ou S.r Laurenco Rog.s da Silva
com a Sig.ra na

Nav.º Monte do Carmo e S.ta Anna

A

1 C. N.º 3

2 p.s de Sarro Reja a 8500 rs		170000
1 D.a mais pigt.a Sinna G.o		20800
10 D.as mais entrada p.a		20000
3 pannos cangas Sannas a 3600		100800
2 p.s de Cairal de Carmo a 30000 rs		360000
12 D.as Cachaças a 7000 rs		1080000
10 D.as Linhaça a 8500 rs		320000
69 ½ Barricas br.as de algodaõ a 1500 rs		100350
60 pares de meas de algodaõ Sinnas a 6000 rs		360000
71 pannos br.as a 3000 – sendo 8 Bejaõs 8 Beiramos		213000
28 Lenços ordr.os a 2400 rs		60720
11 D.as Veam.s em 2 p.s 15 D.as em 3 Cestas 126 D.as em 12 p.s } a 1800 rs		290700
ad.a e 2.a Capa de carreto		80000
Comulado e porteg.m	abordo cg.do	0 5180370

Em Num.o Lacre n.º 1 da m.a

7 p.s de Chitas da India a 120 Cad.s 840 a 350		290700

Em Num.o Lacre n.º 2 da ad.a m.a

15 Cubertas da India gr.de Sin.as a 2520 rs		370800 610200

1 Baul n.º 4

Dar.ª de Lenços de cores a 3200 rs		300600
3 ½ ar.ª de Lenços preto a 3200 rs		110200
52 Chapeos da Terra a 2800 rs		250920
do Baul capa carreto e emmalar		10200 680920

A

1 C. N.º 5

100 p.s de Bertanhas de Hamburgo a 1600 rs		1600000
Capa carr.to		0600 1600600
		8150090

IRMANDADE DOS CLERIGOS

1733

Importa a lauda atras ..... 8150$110

D.ª Nau N.ª do Carmo S.ª Helena

1 Pacote n.º C

36 p.s de Chitas 373 ¾ C.s a 250 rs	930$237	
30 p.s ded.as ... 301 ½ ... 220	660$203	
10 ervas de Bengala a 3600 rs	36$000	
6 Tapetes a 3200 rs	19$200	
340 Lenços azuis a 220	7$480	
1 B.ª Baeta com debrum 520 C.s a 210 rs	2$680	
3 mantas capa cor.s cordão fio leitão	1$520	
Convulado de Sorg.º 20 630 abordo cg.ão	2$057	3350$277
		11500$587
Diminuição de lemça a 3%		320$517
		11850$102

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Carregação Com o sauor de Dz. feita

Com o mandado de Sua Mag.de Fidelissima Que Deus Guarde Mandou Torres para o Rio de Janeiro Com o mandado da Conta Corrente Com o Snr. Joaõ Ribeyro Pinto e Sinco Companhias das Nãos Guarnidas que Vão aentregar ao Snr. Joseph Luiz, das Naos auzente a Bento Jacosta Nº. Com a Letra de fora Seguinte

Vau Mc. Do Carmo e S.ta Theresa

1 Baul n.º 3

Cendas de Franca

15 ps n.os 18:9:21:5:16:19:6:23:10 24:22:12:26:8:25 ... Com 315¾ e Como acrecimo de 8 p.º .... D.as 341 .... a 52 rs .... 17@732

5 ll. 40:38:37:33:32 .... 27¼ .... 105 .... a 53 rs .... 5@775

2 ll. .... 43:44 .... 17½ .... 19 .... a 63 rs .... 1@197

3 ll. .... 48:46:49 .... 24¾ .... 26¾ .... a 70 rs .... 1@872

2 ll. .... 52:53 .... 16½ .... 17¾ .... a 75 rs .... 1@330

8 ll. 79:70:64:68:72:81 66:67 .... 105 .... 113⅓ .... a 92 rs .... 10@426

1 l. .... 36 .... 12 .... 13 .... a 80 rs .... 1@040

2 ll. .... 60:61 .... 27 .... 29 .... 80 rs .... 2@494

8 ll. 111:96:108:101:104:95 103:109 .... 99¾ .... 107¾ a 103 rs .... 11@098

7 ll. 85:92:93:90:86:91:82 .... 73 .... 78¾ a 98 rs .... 7@717

4 ll. .... 116:117:114 118 .... 31½ .... 34 .... 135 rs .... 4@590

3 ll. .... 126:122:123 .... 23½ .... 25⅔ .... 126 rs .... 3@192

2 ll. .... 131:130 .... 16 .... 17¼ .... 150 rs .... 2@587

2 ll. .... 132:135 .... 18 .... 19½ .... 160 rs .... 3@120

1 l. .... 137 .... 3 .... 3⅓ .... 172 rs .... @917

1 l. .... 160 .... 6 .... 6½ .... 240 rs .... 1@560

3 ll. 143:140:139 .... 20¾ .... 22⅔ .... 183 rs .... 4@087

3 ll. 165:168:166 .... 17 .... 18⅔ .... 276 rs .... 3@106

2 ll. .... 146:143 .... 15¾ .... 17 .... 195 rs .... 3@315

2 ll. .... 155:151 .... 16½ .... 17¾ .... 206 rs .... 3@656

3 ll. 174:175:177 .... 26 .... 28 .... 310 rs .... 8@960

2 ll. .... 155:157 .... 16½ .... 17¾ .... 230 rs .... 4@082

1 l. .... 170 .... 7½ .... 8 .... 287 rs .... 2@296

1 l. .... 132 .... 5 .... 5⅓ .... 413 rs .... 2@202

2 ll. .... 184:186 .... 23 .... 24¾ .... 460 rs .... 11@385

1 l. .... 188 .... 6 .... 6½ .... 517 rs .... 3@360

2 ll. .... 193:194 .... 20 .... 21½ .... 804 rs .... 17@286

1 l. .... 211 .... 8½ .... 9⅛ .... 1837 rs .... 16@900

1 l. .... 215 .... 4¾ .... 5⅛ .... 2180 rs .... 11@211

1 l. .... 199 .... 10 .... 10¾ .... 918 rs .... 9@868

1 l. .... 201 .... 7½ .... 8 .... 1033 rs .... 8@264

2 ll. .... 207:208 .... 11 .... 11¾ .... 1607 rs .... 18@881

1 l. .... 212 .... 5 .... 5⅜ .... 1350 rs .... 10@400

1 l. .... 205 .... 8 .... 8⅔ .... 1260 rs .... 10@920

1 l. .... 202 .... 8½ .... 9⅛ .... 1090 rs .... 10@028

1 l. .... 192 .... 7¾ .... 8⅓ .... 746 rs .... 6@216

1 l. .... 180 .... 12 .... 13 .... 400 rs .... 5@200

1 l. .... 178 .... 5 .... 5⅓ .... 344 rs .... 1@834

1 l. .... 162 .... 6 .... 6½ .... 232 rs .... 1@638

1 l. .... 112 .... 8 .... 8⅔ .... 110 rs .... @952

1 l. .... 63 .... 7 .... 7½ .... 88 rs .... @660

1 l. .... 210 .... 9½ .... 10¼ .... 170 rs .... 1@630

104 peças Com ll. 1181 an.

3 p.s de galão de ouro 15/6 } 7/8 } 13:1 } la. 35/8 a 1600 rs .... 56@100

1 Peça de galão de Prata 2c/8 a 1400 rs 28@875

7 Cx.as de tartaruga Marcadas de prata a 2400 rs .... 16@800

8 Cx.as de tartaruga Commetal dourado .. 6@440

2 Dº de Cera Emcarnada c/ 12 a 805 rs .... 3e ded.e 7 de 4.a 1e de 3 } 6@440

Ao 192 an: a 32 rs .... 6@440

1 Dº Baul cayra Carrato Emcapar .... 5@450 — 448@389

Pa. C.o

1 Pessa de Pano fino de Franca azeyto na n. .... 1527 a 40 } a 200 rs 130@300

1 Pc. de Lemiste de Franca 35 ll. 46½ }

1 Pc. de droga de algodão listrada de azul e branco n.º 223 an: C.as 25 a 55 rs .... 13@750

6½ Duzias de Lenços de algodão a 3600 rs .... 23@400

4 Vestias brancas bordadas de linho a 3400 rs .... 13@800

2 ditas Bordadas de Retros Cor de ouro a 3680 rs .... 7@360

1 dita de Setim branco, bordada de ouro p.a .... 27@350

10 pares de Luvas de Franca a 200 rs adu.a .... 11@666

3 bareles de ucludos bordados e decores a 300 rs .... 9@000

1 Pc. de seda cor de ouro 28 an: C.as 42 a 1100 rs .... 53@900

1 Pc. de dita azul e Escuro n.º 906:26 anne. C.as 46 a 160 rs .... 17@740

1 retalho de dita Escarlate 3¾ an 16 C.as a 1540 rs .... 24@640

1 Dito verde 6⅞:11: a 1070 rs .... 11@770

9 Pas de Seguião Com as an Seguintes Varas

an	Varas			
n. 39:15	Como acrecimo de 3 p.s	167	a 820 rs	13@284
46:15		167	520 rs	8@424
179:15		161	1010	16@362
29:15		167	650	10@530
226:16		167	600	9@720
218:18		197	670	13@065
34:15		167	745	12@069
19:15		167	1510	24@462
31:15		167	680	11@016

10 Mantas caya car corda fcitio .. 1@120 — 58@928

82 — 1033@317

Volta

Mysrota alauda atras ..... 1033@317

1 Pacote nº 2

13 peças de Stamenhas ou Stofos de lam e seda commerçia cazanos &c.

Nº 10 a 28½ como acreçimo de 73 p.ç. 19¼ a 20 ½ a.				90357
15 a 32				
32				
34½				
20 a 31½				
32	11	170½ a 200		340066
25 a 15¾				
30¾				
13	11	110	205	220550
30 a 32½	11	103	225	230175
35 a 14¾	11	36¼	230	120937
40 a 34	11	25½	235	30992
21½	to a	96	225	21600

Mantas capa cor: 360

Insulado e portage 17097 ½ a bordo e q dar: 18330 148367

Emcao de remessa do Sr. tto

118 0684

Arrg.am Carregasam de Dr feita por mim Estevão Dias Torres para o Rio de Janr. por minha conta risco e de meus filhos Manoel Barboza Torres a entreguar ao Snr Joseph Alz da Silva aui a Lourenco Rogr.s da Silva e mãdo fora ms

Nav.o Monte do carmo e Santa Theresa

a

1 Cx.a n.o 5

2 ps de pano Ley a 3$500 rs	17$000	
1 D.a mais piquenna fina ps	4$800	
1 dita mais estreita por	4$000	
3 panos carniçados a 3$600 rs	10$800	
4 Cassas de ramos a 9$000 rs	36$000	
12 ditas Taxadas a 9$0 rs	108$000	
4 ditas Lizas a 8$500 rs	34$000	
69 Barretes br.os de Alguidaõ a 1$500 rs	10$350	
60 pares de meya de Alguidaõ finas a 600 rs	36$000	
71 Panno br.o ouselpaõ Bengrames a 3$000 rs	213$000	
28 lenços azuis a 240 rs	6$720	
24 ditos vermelhos cadoas pessas		
15 ditos Mitres de talhos a 1$800 rs	29$700	
126 ditos de doze pessas		
a D.a Cx.a Capa carreto	8$000	
Insulado e portagem a bordo e guardas		518$370

Cx.a n.o 1 dam

7 peças de Chitas da India a 12 Cos ao 84 Cos a 3$500 rs 29$400

Mum dito n.o 2 dad.a m.ca

15 Cubertas da India grd.es e finas a 2$520 37$800 67$200

1 Baul n.o 4.

9 saraes de retros de cor a 3$400 rs	30$600	
3½ D.as de d.o Preto ... a 3$200 rs	11$200	
54 Capicos de tera a 1$800 rs	25$920	
D.o Baul capa carreto e mcapar	1$200	68$920

Cx.a n.o 5.

100 ps de Bertanhas finas de 2 ds a 1$600 rs	160$000	
Capa carreto feytio	0$600	160$600

1 Pacote n.o 6.

36 ps de chitas da India Cos 37¾ Cos a 2$500 rs	93$437	
30 ps de d.as 30 Cos ½ a 2$200 rs	66$403	
10 ps de cruas de cores de Bengala a 3$600 rs	36$000	
6 tapetes de caracolos de 2 varas a 3$200 rs	19$200	
1 Baeta de Ambar com 54 Cos a 4$200 rs	22$680	
34 lenços azuis a 2$200 rs	74$800	
3 mantas capa car.a Cordaõ feitio	3$520	
Insulado e portagem de n.o 34:5:6 ca bordo ... 21$457	335$497	

	1150$587
Comissão de Lemeca a 3 ps	34$517
	1185$104

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Sorette Sermin.ſcl.ſa ſignadr deminha
Petrus ſinal cuſtumado reendo de hoie
Sᵃ pcho ſempre eo ſeu ſoſe ſholuy de
claſilrea doiz ney.os ſornomeyan.os anu
ſeus Binyela ſhoretz Manino donoſus
gonyelz ſorzulo detreſen.os ſinyreſen.ta
mil.s Reis ſMoij ſhereendo ſeu negro
oſoler Rosadenſen.ta Binyela ſoſe fil
Maſonyana eſpoſa mina pdoſtey ſor
Preſo detreſen.os ſinyreſen.ta mil.s Reis con
tambem ſhareendo ſeu Mulato ſornome
Joon enſzeſo deſem mil.s Reis ſMoij ſhe
reendo 4 Crioulas ſdiguenay ſornomey
anna, Clara, antonia, eſolita ſdaq
enſzelo de ſenᵗᵒ eſeſenta mil.s Reis E
finos mente ſhereendo ſeus Bary de
Corpo Bazios Comſcios ar Cor de ſeu ap
relo lada ſeu de mil.s eſem Reis cᵘ ſtᵈ
ſos oſoma de doiz conᵗᵒˢ eſeſenᵗᵃ mil.s Reis Cuia
quantia ſhe declᵈᵒ nos ſua mão eſm ſua mão
eſm ſegurᵃᵐᵗᵒ de ſeu tra Maior quantia
De q̃ ſhe ſou deſcuedor ſor Credito q̃ na
ſm ſortanlia deſſe a deſcontar eo Bonar
ene le Comprador Seclo ſtriq̃ alo pᵈᵒ
o chᵐᵃⁿᵈᵒ epoſe q̃ tenho noſelitos eſtra
uos eBariq̃ q̃ declᵈ Dy o pᵈᵒ figue

tud figue Logrando como sempre ẽ figura sendo
Sᵃ sempre emsyguãm dos the clareo zplor
zeer dade e Seu Clorya the gosei sse e
Cxiᵗᵒ decrenda deminha Letra e Signaes
e forão testemunhas João daCunha Lima
e Joseph hy como e eu vi assignarão comigo
os Rᵗᵒˢ elesitos Lo demarka de Mᵉˢˢ
Sete Centos stenta e trez
Como Tᵃ
João daSaveedra Lima
Manoel Cruz Cabral

Quitação que deu Antonio de Miranda Serra a Jose Alz de Silva de Salomão que Viveraõ

Saybaõ quantos este instromento de quitaçaõ geral Virem que no anno donasci-mento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete Centos, etrinta enove, aos Vinte e Sete di-as domes de Julho nesta Cidade de Lisboa Occidental na Boa Vista e Cazas de morada de Joze Alves da Sylva que Veyo do Ryo de Janeyro, estando elle aqy prezente de Huma parte; E de outra estava Antonio de Mi-randa Serra morador nesta Cidade na Rua direita de Saõ Joze. E logo por elle Antonio de Miranda Serra foi dito amim Tabeliaõ perante as testemunhas adiante nomeadas que elle Havia Celebrado Huma Sociedade Com dito Joze Alves da Sylva e Seu Irmaõ Manoel Alves de Oliveira da Cidade do Porto, e outras pessoas Com o fundo devinte e dous mil Cruzados, que se navegaraõ em fazendas da Cidade do Porto, onde era Cai-xa dito Manoel Alves de Oliveyra, para a Cidade do Ryo de Janeiro onde era Caixa dito Joze Alves da Sylva, para a qual Soccie dade tinha entrado elle Antonio de Miran-da Serra Com a quantia de quatro mil Cru-zados deprincipal, Como tudo milhor, emay

largamente Consta da Escritura dádita Succie
dade e Companhia que foi outorgada na Cidd.
do Porto nas notas do Tabeliáo Joze Pereira
da Sylva, no anno de mil, e sete Centos, e
trinta ou trinta e Hum pouco mais ou me-
nos, e findou a dita Companhia e Succied.
no anno de mil, e sete Centos, e trinta e
seis; Coutro Sim dice elle Antonio de
Miranda ~~Serra~~ Serra que por Conta dos Lucros e
principal da dita Companhia Recebeo no
anno de mil, e sete Centos, e trinta e sete
do dito Manoel Alves de Oliveyra Caixa
da Cidade do Porto outo Centos e noventa
e tantos mil Reis em dinheiro de Contado
de que Se passou Recibo, e agora em pre
zença de mim Tabeliáo e testemunhas
Contou e Recebeo elle dito Antonio de Mi-
randa Serra da maó delle Joze Alves da
Sylva, Caixa que foi do Ryo de Janeyro
Hum Conto, seis Centos mil, trezentos, e de
zasete Reis em dinheiro de Contado Corrente
neste Reyno, Sem erro nem falta de que
eu Tabeliáo dou minha fee, a Saber Hú
Conto, quatro Centos, Sincoenta mil, tre
zentos, e dezasete Reis que Se tocavaó na

na Remessa que por Conta damesma Compª
Veyo do Rio de Janeyro nesta frota de
mil, esete Centos, etrinta enove, e Cento e
sincoenta mil Reis que por tantos Vende e
Cede elle Antonio de Miranda Serra, aelle
Joze Alves da Sylva a quantia que lhe
tocar, einterese que tem em Euns Restos
defazendas, edividas que por Conta dames-
ma Companhia ficarão no Rio de Janei-
ro, a Cargo de Manoel Alves da Sylva,
e Manoel de Abreu Guimaraens. Enes-
ta forma dice elle Antonio de Miranda
Serra Se dava por pago e Satisfeito de todo
oprincipal que teve na dita Companhia
e de todos os Lucros que nella lhe tocarão, e
que de tudo por este instromento dava ple
nissima egeral quitação aos ditos Caixas,
Manoel Alves de Oliveyra e Joze Alves
da Sylva para lhes não poder pedir, nem Re
petir mais Couza alguma, per Sy nem por
Seus Herdeiros; e promete Cumprir e fazer
boa emtodo otempo esta quitação geral, sem
que aposa Revogar, Reclamar, nem por outro
algum modo Contradizer em Juizo nem fo-
ra delle, antes a Seu Comprimento obriga Sua

pessoa ebenú; E por elle Joze Alvez da Sylva foi
dito que em seu nome, e do dito seu Irmão Ma-
noel Alvez de Oliveira aseita esta quitaçaó
geral naforma della. E em testemunho de
verdade assim ooutorgaraó, pediraó, e aseita-
raó, e eu Tabeliaó por quem tocar auzente
sendo testemunhas prezentes Antonio Martins
Pereyra mercador depano de Linho morador
na mesma escada, e o Padre Frey Antonio de
Santo Antonio Religioso de São Francisco
assistente no seu Convento de São Francisco
desta Cidade que nesta nota asinaraó
Com elles parte a quem eu Tabeliaó Co-
nheço, e eu Antonio da Sylva Freyre Ta-
beliaó q.o escrevy = Antonio de Miranda
Serra = Joze Alvez da Sylva = Antonio Mar-
tins Pereyra = Frey Antonio de Santo Antonio =
eeu Sobred.o Antonio da Sylva Freire
Tabelliaó E.e denotas por El Rey nosso Snór
nestas cidades de Lx.a que este instrum.to de
meo L.e denotas, a que me reporto fiz tras-
ladar Subscrevy e siney em publico e raza
[illegible]

Em test.o de verd.e

Aos dezaseis dias domes de Novembro de 1754
nasid.e de Lix.a Sua Santa Arma elazas Lemim Par.
paresco pr.ez.te Paulo Lourenço Faria Alv.es q.e vive Lavras
Fazendas emorador naquenta de Lidgoa e Boa Fregueria
de Nossa Senhora do Amparo de Bemfica, como Pertor
afiançado Lor menores filhos q.e ficarão de Ant.o de Miranda
Serra, epor Me foy d.o perante mim Par.e Seytemunhas
abaixo assignadas q.e Me conhecem de Vista e Lodas so
mirador nasid.e do Porto por mas de sarg.to Mor Flas
Fran.co Nogr.a aquantia de cento e vinte mil Reis cuja
quantia Ciprocedida de Lituma divida falida pertin-
cente a comp.a que teve d.o Ant.o de Miranda Serra, e doze
de Lz.e dacta e outros epor estar pago e satisfeito Rede
quitando adim por si como por seus herdeiros p.a nunca
mais Retornar a Repetir, epor assim o cumprir e guardar
disse e obrigava seus bens, e assim o outrogou, e assignou
endo Seytemunhas pres.tes Fran.co Perz.e Pereira e
de Marco Joze de Figueredo moradores nesta Villa
e disserão ser Me opro pris e aqui assignou Seg.
e Cus.oag.m Joze Vieyra Henriques Cavall.ro professo na
ordem de Cristo Sam proprietario publico denotas
nesta cidade de Lx.a, e subscrevo por Sua Mag.e e P.e de
Lig subscrevi e assignei em Publico Razo em Test.o
de verdade // Joag.m Joze Vieyra Henriques //
Paulo de Anjos Faria // Mag.es // Marco Joze de Figuer.do

Porto 16 de Maio de 1734

Carregados em Dereleue em Jeita por mim Mestre
de Dereleue e por minha conta Reis desta cida para o Rio de
Janeiro e mandados
a entregar ao Snr Dr Ouvidor desta Villa que vem de Mestre
Jr Jeita nada em hum dos ditos caixotes com Livros
Bandeiras e Barbas e com outras coisas
Jr Jeita nada em todos os ditos caixotes

N.º 1	Hum caixote com 198 Exemplares de Oração		59$200	
	Outro Livro para Rezar		12$000	
	Outro Livro em Oitavo		3$850	
	Outro Livro em Oitavo com 3700		1$200	11$390
	Outro Livro em Oitavo		1$500	
	Pello Custo dos		$840	
N.º 2	Outro caixote com 148 Exemplares de Oração		44$400	
	Outro Livro para Rezar		17$200	
	Outro Livro em Oitavo com 3700		3$000	1$940
	Outro Livro em Oitavo		2$340	
N.º 3	Hum caixote com Exemplares de Oração			
	N.º 5-63-2-63- 17-38-3-32- 16-44- 1-45-12-50. 11-43-13-39.	459 Varas a 192	90$423	
		10 Varas de Cetim	1$500	
		com Cartilhas	$120	91$043
				305$033
	Por direitos de entrada pagos a bordo			7$670
				312$703

Manoel Mendes Lima

Mayo 16 de 1732

Carregasam.gues Ped.L.de empad.os citos por mi
Mel.d Ord.de o Lic.do Lobat.a de q.e dis Lelard.o na
ger.al Santo de Deslay e por conta delle o Lic.do
Joann.d Mar.l de aem.tregad.a mes.ma e Sobred.o
e Cr das Sil.as d aurent.o abbade da Cunho Lem.d
na Leanbr.d abb.e Lor.o Santos Pinto na dit.a Ribeira
parte e S.r Le conhec.eu de cuja forma Sr.

N.o 1. Hum pacot.e com 8 pred.s de q.e adiante faz m.ção

N.o 1-60		
2-50	15 f. a 320 rs	50 $ 880
3-49		
4-54		
5-51	102 a 160	26 $ 520
6-40		
7-40	111 a 400 rs	44 $ 400
8-31		
9-31		
10-30	101 a 360 rs	36 $ 360
11-40		
12-30		
13-33	63 a 600 rs	37 $ 800
13-20		
16-44	84 a 500 rs	42 $ 000
		237 $ 960

Por 1 Barr.a de ebo a 12 cr.os cada hu effeitos 120 tus. 1 $ 920
Por Leru.ad.a Cand.a de cera q.e vay neste Nav.o 2 $ 980
242 $ 860

Alex.dr.a de Sous.a Chich.o da Cid.e

Leuando o Dit.o pacot.e com os mais asima mencionados
me Rog.ou q.ue mandar Lhe fosse o pacot.e de q.ue no Lo
conhecim.to asima faz.do Lhe entr.ei Hu pello mai
q.ue pos no escaq.ue, e Sua Lig.ma de q.ue no Lo fis
Sig.m me Lo mat.a com.r nos Sup.a Joan.d Bap.ta
q.ue aem.tregad.a mi.a ao Sup.e dentro em minhas mos
R.s mes.mos de Cim.a, e mes.mo dos Sup.es de cada
hu dos ac.tos q.ue da Cid.e do Rio vou escolhi
Posto a bordo da dit.a nao q.ue a recebeo de q.ue fis
Lembr.a o dit.o pacot.e com.do o Brasil com
cuja Carga Sua Mag.de q.ue Deos g.de m.tos an.os

Manoel da Cr.z de Lim.a

Penhora feita a Ml.eas, depositario Sebm/ca dafon

1o escravo,

Antonio Benguela do norte
Ml. ganguela
Rosa Lenssaó Benguela
Joaquina Capanganda
Teixeira Alinna
Joaó Mulato
Annacrioula
Clara crioula
Antonia Crioula
Rita crioula, todas demenoridade
3 Baixos usados
2 Sofaes de Lamcrado
1 catre usado
2 caixas do Ponto grandes usadas
360 Bam. de carga enguias de fazenda novos pb. agoa
88 do. vazios novos pb. de vinho
88 do. novos sem uso de fazenda
30o Bam. novos pb. agoa sem uso de fazenda
Centados orbem a sima depositados em mãos do
Capitaõ Sebm Carlos

Rio de Janeiro 12 de Setembro
de Mayo de 1832

Meira Mendes

Snor: G.or

Informe do Coronel. N.º 27 de
Julho de 1735

Em quanto duvidar ao Supp.e o impedim.to
da sua molestia denão proceda contra ele

N.º 27 de
Julho de 1735.

Dis Joseph Alvares da Sylva Homem de negocio e familiar do S.to Offi-
cio m.or nesta Cid.e que elle Supp.e padece há annos continuam.te mollestias, e de-
prezente se acha Reduzo em caza Há 25 dias acestido de Medico e Cyrurgião, e
tomando varios Remedios da Botica por cauza da Repetição das mesmas quei-
xoas, epor esta Razão impossebillitado de poder passar mostra, como O.S. tem
determinado, decuja falta do Supp.e poderia Resultar mandalo V.S. prender e cas-
tigar, menos Informado do empedimento domesmo Supp.e por tanto.

P.

Sal

A V.S. que attendendo ao justo empedim.to q.
o Supp.e Reprezenta, e consta das certidoes juntas do
Medico e Cyrurgião que lhe assistem Sedigne V.S.a
mandar por Seu despacho que com o Supp.e Senão
entenda p.a ad.a mostra.

R.M.el

Com embargo delerdade Remedio que
o Supp.te Aprezenta Constame pello exame
que mandei fazer pello Ajudante do Regimento
estar o Supp.te como Certifico debaixo de N.a J.a mandando q.
for Sinado Dia dejan.o 28 de Julho de 1735

Ant.o Ferr.a de Aguiar

Eu Sebio Ferª. Dª. Medica formado pela Dª. de Coimbra
certifico q Ella bastante anno padece Jozefa Silveira da Silva Ré de
fluxo quasi continuado respeito a corrupção de Ré effeito q proce-
diato com resicação na região renal julgada por obstrucção calida
pella qual q queixa tem sido assistida Ella rios, Professores, q quasi
tem extincto, elles q ella dito ainda as occasiões de alguns allivios, ou
complicação de outra queixa q Reverida sobre vindo sempre Ella ji-
ji sem q possão neste clima erradicar-se vivendo Marbora evalente-
dinariosa poder passar com dieta continuada. caysem sendo
vando: caso vir de sendo com remedios entre mão por se ter apra
vado mais o fluxo, e cahyse Ella estava sangrada, sem q
ainda receba alivio. Jazia diferido o Sacro ao S.
Evangelho. e por ella mesma pedida q assi. Rio de Jan. 25 de
Julho de 1795

Eu Sebio Ferª. Dª

Concordo com o original
e sendo dado o Rio Pardo de notas
comigo e pelo Escrivão abaixo
assignado em minha Caza
aos 27 de Julho
de 1795 annos
Eu Sebio Ferª. Dª

Escrivão da Provedoria

Com privilegio de S. Mageſtade, para que ſò deſtes conhecimentos ſe uſe.

DIGO eu Silveſtre Garçia viſinho de Mr.
que ſou da Sumaca que Deos ſalve, por nome S. Antonio e Almas
que ao preſente eſtá ſurta, & ancorad no porto de ſta Cidade
para com o favor de Deos ſeguir viagem ao porto da villa de Lanſtor on-
de he minha direita deſcarga, que he verdade, que recebi, & tenho carregado
dentro na dita Sumaca debayxo de cuberta, ſmxnt or, & bem acondicionad os de
Joſeph Abr da Silva doze Tardos, doze Pacotes, hum Caixaõ e hũa Caixa
de Mourcoura em capa de esparto que dizem ſaõ fazendas com Reu-
das em ſua carregaçaõ que declarou fazerem por ſua conta
e Risco, cada mais duas pipas de Azeite de ſe
atestados.

2 Tardos nos 13. 14.
2 Pacotes nos 17. 19.
1 Caixaõ nº 5.
1 Caixa de mourcoura nº 22.
2 pipas de Azeite de ſe
tes * das pipas

Marcadas da marca de fóra, o qual me obrigo, & prometo, levandome Deos a
bom ſalvamento & a ditta Sumaca ao dito porto, de entregar em nome do ſobre-
dito a Navilla de Sanctor aos 7 claro Franco Nugra aus. aos 7
Antonio Frz Lustoza e na de ambos aos Manoel Gonçal
ves de Araujo ou Gonçallo Frz Souto

Pagandome de frete cav. Catorzemil e cesatro centos rs
para aſſim cumprir, & guardar, obrigo minha peſſoa, & bens, & dita Sumaca
em certeſa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, aſſinados por mim, os
por meu Eſcrivaõ, hum cumprido os outros naõ valhaõ. Feito em o Rio de
Janneiro a 10 de Mayo de 1735

Silveſtre gracia

Com privilegio de S. Mageſtade, para que ſó deſtes conhecimentos ſe uſe.



DIGO eu Jeronimo de Souza viſinho de S. Joaõ da Foz Velha que ſou da Sumaca que Deos ſalve, por nome N.ra S.ra do Rozr.o e S.to Ant.o Mar que ao preſente eſtá ſurta, & ancorada no porto desta Cidade para como favor de Deos ſeguir viagem ao porto da villa de Santander minha direita deſcarga, que he verdade, que recebi, & tenho carregado dentro na ditta Sumaca debayxo de cuberta, enxuto, & bem acondicionad de Joſeph Abi da Silva doiz caixoẽs, trez Pacotes, hum Fardo, & Eu á caixa de Morcovia em capa da, em que diz vaõ ar Fazendas com Reudas em Suas Carregaçoẽs ar quais declarou Faz.em por Sua conta, & Risco

2 caixoes nos 3 e 4
3 Pacotes nos 8 e 9 e 16
1 Fardo no 15
1 Cx.a de morcovia no 2

Marcad da marca de fóra, o qual me obrigo, & prometo, levandome Deos a bom ſalvamento a ditta Sumaca ao dito porto, de entregar em nome do ſobredito Navilla de Sanctor aos Claro Fran.co Nugr.a aur.a aos Antonio Frr.a Lubtoza, e na de ambos a ſor Manoel Gonçalves de Ar.o ou Gonçalo Friz Souto.

Pagadome de frete as cav.
para aſſim cumprir, & guardar, obrigo minha peſſoa, & bens, & ditta Sumaca em certeſa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, aſſinados por mim, ou por meu Eſcrivaõ, hum cumprido, os outros naõ valhaõ. Feito em o Rio de Janeiro a 10 de Mayo de 1735 &c

Com privilegio de S. Mageſtade, para que ſó deſtes conhecimentos ſe uſe.



DIGO eu Jeronimo de Souza viſinho de S. Joaõ da Foz Velha que ſou da Sumaca que Deos ſalve, por nome N.ra S.ra do Rozr.o e S.to Ant.o Mar que ao preſente eſtá ſurta, & ancorada no porto desta Cidade para como favor de Deos ſeguir viagem ao porto da villa de Santander minha direita deſcarga, que he verdade, que recebi, & tenho carregado dentro na ditta Sumaca debayxo de cuberta, enxuto, & bem acondicionado de Joſeph Abi da Silva, doiz caixoẽs, trez Pacotes, hum Fardo, & Euá Caixa de Morcovia em capada, em que diz vaõ ar Fazendas com Reudas em Suas Carregaçoẽs, ar quais declarou Fazerem por Suas conta, & Risco

2 caixoes nos 3 e 4
3 Pacotes nos 8 e 9 e 16
1 Fardo no 15
1 Cx.a de morcovia no 2

Marcad da marca de fóra, o qual me obrigo, & prometo, levandome Deos a bom ſalvamento & a ditta Sumaca ao dito porto, de entregar em nome do ſobredito Navilla de Sanctor aos Claro Fran.co Nugr.a aur.a aos Antonio Frr.a Lubtoza, e na de ambos aos Manoel Gonçalves de Araujo, ou Gonçalo Friz Souto

Pagandome de frete as cav.
para aſſim cumprir, & guardar, obrigo minha peſſoa, & bens, & ditta Sumaca em certeſa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, aſſinados por mim, ou por meu Eſcrivaõ, hum cumprido os outros naõ valhaõ. Feito em o Rio de Janeiro a 10 de Mayo de 1735 &c

Com privilegio de S. Mageſtade, para que ſò deſſes conhecimentos ſe uſe.

DIGO eu Antonio Manoel viſinho de cm.
que ſou da Sumaca que Deos ſalve, por nome N.ſr.a da Brotas
S.on.to que ao preſente eſtá ſurt, & ancorad no porto de Vta Cidade
para com o favor de Deos ſeguir viagem ao porto da villa de San.tos on-
de he minha diretta deſcargo, que he verdade, que recebi, & tenho carregado
dentro na dita Sumaca debaixo de cuberta, ſeguꝛ, & bem acondicionado de
Joſeph Abr.ª da Silva tres Pipas de Azeite doſſe de Sima de louro
atestadas, que declarou ſerem por Suas conta Risco.

3 Pipas de Az.e doſſe

Marcadas da marca de fóra, o qual me obrigo, & prometo, levandome Deos a
bom ſalvamento & a ditta Sumaca ao dito porto, de entregar em nome do ſobre-
dito Navilla de Santos aos Sñr.es claro Fran.co Nugr.a auzente aos Sñr.es
Antonio Fr.ª Luſtoza, e na de ambos ao Sñr. Manoel Alz.ª de
Araujo ou gonçallo Frz Souto.

Pagandome de frete 8$v. Sete mil Seis centos e oitenta rs
para aſſim cumprir, & guardar, obrigo minha peſſoa, & bens, & dit
em certeſa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, aſſinados por mim, ou
por meu Procuraõ, hum cumprido os outros naõ valhaõ. Feito em o Rio de
Janeyro a 3 de Junho de 1735

De Ant.o + Manoel

Com privilegio de S. Mageſtade, para que ſó deſtes conhecimentos ſe uſe.



DIGO eu Antonio Manoel vizinho de Mr.
que ſou da Sumaca que Deos ſalve, por nome N.S. das Brotas S.Jon.
que ao preſente eſtá ſurta, & ancorada no porto de Ilha de
para como favor de Deos ſeguir viagem ao porto da villa de Sanctos on-
de be minha direita deſcarga, que he verdade, que recebi, & tenho carregado
dentro na ditta Sumaca debayxo de cuberta, enxuta & bem acondicionado de
Joze Pr.ª Alvi da Silva tres Pypas de Azeite de Sê de ferro a de louro a
tostadas, que declarou ſaterem por ſua conta e riſco

3 Pypas de Az.e de Sê

Marcad da marca de fora, o qual me obrigo, & prometo, levandome Deos a
bom ſalvamento a ditta Sumaca ao ditto porto, de entregar em mone do ſobre-
ditto Navilla de Sanctos aos Snr.es Claro Fran.co Vug.r.ª ausente aos
Antonio Fr.ª Lubtosa, ena de ambos aos Snr.es Manoel Gonçal
ves de Araujo ou Gonçallo Frz Sancto.

Os
Pagadome de frete cav.s Seremil Seis centos e oitenta reis
para aſſim cumprir, & guardar, obrigo minha peſſoa, & bens, & di
em certeſa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, aſſinados por mim, ou
por meu Eſcrivaõ, hum cumprido, os outros naõ valhaõ. Feito em o Rio de
Janr.o a 3 de Junho de 1735

De Ant.o + Manoel

Dey a Pentora do cap.ºm Joseph Cardº. de Sousa
das bens do defunto ciuis de Luis Ramos ofej.

Hum credito de 167$rs de que he devedor o d.º cap.ºm Joseph Cardº. de
oLiut.ª ao d.º defunto cirurgiam Luis
Outro credito de 33$620 rs dey). he devedora o d.º defunto o Chiro
rel Mel Dias de Menezes
Outro cred.º q). o mesmo Joseph Cardº. tem em seu poder q. dar
cobrar em el Paulo do seu al pertencem ao d.º defunto 81$rs
Hua Cadeia de Lenn. pella q.l deve o cap.ºm M. Rois. Pend.ª ao d.º defun
to 600$780 rs fora as custas
Outro credito de sima obrad.ª Lacerdas pella qual deve ao d.º
defunto 436070 6rs
Outro cred.º de tres mil. de Bl.ª pella qual deve ao d.º defunto 274$550
outro credito de Antó Baps. pella qual deve ao d.º 100$870.
outro credito de Antó Ferras de Abrad pella qual deve de resto
700620 Hum credito de Sebastião Pl. Paulo em mão do
cap.ºm Manoel de Moraes pella qual deve ao d.º defunto
3.ª de Lanmoj.ª o cobrar
6 Barricas de Breo chuá para de Infantaria que Lucrecio dos
Joseph Fernandes Leo Lieut.ª

Declarações

Cadeirinhas em d.º 600$rs
a dizer q. tem de deposito Sam.ª dos parcelas q. se
achão em meu poder em caza do cap.ºm defunto em Paulo
nem dos 81$rs emcluidos na verba q. fica dos
ao dito Joseph Cardº. pella Cobrar do Rio de Janr.º
12 de Agosto 1832

É o que tenho a prestar de 1304068 rs
fora as custas

M.o de Sev.r de 1736

Dey apencora do Cap.m Ant.o Dias de Lgad.o
124$rs em dr.o, e Sua Sn.a de Atl.a cabeça de
Prado pella qual deve ár.s 1580 etanto
Co Remanecente dos bens pencorados pro.s
Jornais Igreja S.to de Luis.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Com Privilegio de Sua Mageſtade, paraque ſó deſtes Conhecimentos ſe uſe.

VL
1.ª Fardo
1.ª S.es
3.ª Emor.

Digo eu Manoel Roiz. Neto viſinho de
que ſou de Sumaca que Deos ſalve, por nome N.ª Sr.ª de Ajuda S. Ant.º
e Almas que ao preſente eſtá ſurta, e ancorada no porto desta cidade
para com o favor de Deos ſeguir viagem ao porto da Villa de Santos onde
he minha direita deſcarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado den-
tro no dito Sumaca debayxo de cuberta enxuto, e bem accondicionado de Jo-
ſeph Alv.z da Sylva hum Fardo, hua Caixa de Marcovia emcaxada
hum Embrulho com duas Dacias de Arame, e Sim, mais doiz
ditos pequenos com duas Folhas de Reculate emg.to tudo dito vaõ ar-
rendas conteudas em ſua Carregação que declarou ſerem por
conta e Riſco do Snor. Coronel João Coelho Duarte Regente das
Alfandegas de Pernambuco e mais
Marcad.s da marca de fóra o qual me obrigo, e prometto, levando-me Deos a
bom ſalvamento a dit Sumaca ao dito porto, de entregar em nome do ſobre-
dito aos S.rs Joaõ Gran.m Nogr.a, aurrente ao S.r Manoel Alv.z de
Araujo, ena deſcamb.o ao S.r Gonçalo Fran.co Souto

48

Pagando-me de frete 9$ - Nove Centos e Seſenta
para aſſim cumprir, e guardar, obrigo minha peſſoa, e bens, e dito Sumaca
em certeza do qual dey quatro conhecimentos de hũ teor, aſſinados por mim, ou
por meu Eſcrivaõ, hum cumprido os outros naõ valhaõ. Feito em o Rio de Jan.o
aos 27 de Outubro de 1826

Manoel Roiz Neto

Nº 21.

Eçeby de Jorente Alz. da Sylva hum Pacote de panno de linho
marcado com a marca ☞ Nº à margem, q̃ conforme a Carregação q̃ delle
me tambem me entregou eraõ cabeças das pessas de dito panno como tal tem qui-
nhentas e coatro Varas emdoze pessas, e dez varas de Estopa de capa, oque tudo
se declarou ser de conta do S. Geneuario de Carualho morador na Cidade do
Porto, e me veyo feito ad.ª entrega por carta e Ordem q̃ teve do d.º S. aoque
aldarey conta ad.ª fazendas vendidas q̃ seja ou em Ser, e para clareza
passey tres Eçibos deste teor por Mim somente assignados, dos quaes
hum cumprido os mais naõ terão effeito. Rio de Janr.º 25 de Jeir.º
de 1736.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Rio de Janeyro
1736

Deve o Contrato

Pello Importe de doze Coarteis que paguey como consta Neste Livro a fl. 51 v.° the 52, que tanto tê pello que foy Carregado	10601$000
Pello Importe das despezas feitas com o dito Contrato, cobranças, emoluimentos, e prepinnas, emais gastos	2218$081
	12819$081
Por 31999$345 que tanto fica de ganho liquido Neste Contrato como pellas Contas Sennostras, q.e ajustamento delles	31999$345
	16019$155
Pello Ocaz.° a tumz.°	7999$836

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Rio de Jan.

af 55"

Hade haver

O Rl

O importe do Rendimento do primr. Anno como consta ao fl 31 até fl 33 f", principiado em 26" de Novr. do anno de 1732", e findou em 25" do dito Mez do anno de 1733" ---------- "360$195

O q. importou o Rendimento do segundo anno como consta ao fl 34 até fl 38" principiado em 26 de Novr. do anno de 1733", e findou em 25" do mesmo Mez do anno de 1734" ---------- "365$580

O que importou o Rendimento do 3º. Anno, como consta ao fl 39" até fl 45 f", q. principiou em 26 de Novembro do anno de 1734 e findou em 25 do mesmo Mez do anno de 1735 ---------- "876$580

1601$155

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Recebi de Joze Pz. Alz da Silva Eum maço de papeis fechado Sa
cado com o sobre escripto amarello em Cmg. Dis vaj o Lia
Aos Ant.o dos Santos Salr.o de Apparesser de Euâ Appellação Civel q. ei Rio p.o Dor do Juiz
aus aos 5. vent.a Friz de da Ouvidoria desta Cid.e p.o á Rellação do Estado da Bahia, em
Meir.s e Fran.co Glz Barbosa cuja Appellação Saõ partes o Dr. Joze Pz. Alz Das S.a Autor appe
ado e Rm.an. Rado, Reo appellante Ant.o Roiz Perr.a oqual maço por mto
Bahia Levando mel Deos a salvam.to ca Nau São Lour.o Almas Leg.
Sou cap.m entregar nacid.e da Bahia aos Ant.o dos Santos
Salr.o aus. aos. Ventura Friz de Meir.s e Fran.co Glz
Barbosa, e p.a Lareira pa ser tudo Recibo deste Theor por
mim Som.te assignado Logua êis com plido Eum os mais
is não terão effeito. Rio de Janr.o 21 de Mayo de 1737

Porto Lage

Miz Barros

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

48

Recebi de Joseph de Alvares da Silva Quinhentos Vinte
e Seis mil quinhentos e Sesenta Reis, que me entregou emdr.º por Cor-
dem de Joaõ do Valle Bianna, ag.º M.el Alvares emcontos em arg.º
Com elle tenho, ep.º Lavrey os passey dous de Te Teor, ambos por mim
somente assignados, dos quaes somente hum Valleraõ. P.ª de Janr.º
17 de M.ço de 1738

$ 526$560

Antonio Pinto Vall.
1738

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Conto[s] do Irmão Manoel Alz Leoluva
do tempo que estava no Rio de Janeiro Jozé
Alz da Silva

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Meu Irmão Ds. Joze Alz. da Sylua asistente no Rjo de Sañ. — Deue

Pellos por Sua Ordem memandou dar de Cimolla a Nossa Sr. do Valle do com.to des. Rjo desta cid. que Emtreguej como consta do recibo do Comi
sario que Relemetj - - -

	Soma a lauda retro	6182$243
Agosto 30 de 1740	Pello q̃ por sua Ordem dej a Juro a Manoel de Sejxas corr. por lua Letra q̃ emtrequej ao m.m.	2400$000
	Pello Emporte de metade da arregaçaõ. q̃ por m.a conta e pella dod.o meu Irmaõ. fis p.a o Rjo de Janr.o a Emtregar a Lourenço Vog.r e.s.a	1532$328
	Pella metade do premio do Seguro de 1400$000 rs q̃ mandej fazer Sobre Fazendas carregadas p.a o Rjo por sua conta, em. no Navio Nossa Snr.a apparecida — — — — — — — — — —	29$000
	Pello premio do Seguro de 600$000 rs q̃ de sua conta paguej do dinheiro q̃ dej a Lisco nod.o Navio apparecida — — — — — — — —	24$857
	Pello dito por sua Ordem mandej dar em Lx.a por Telis Rodrigues Vaz da Costa Guim.es por via de Mauricio corr.a de Carv.o aq.m nesta paguej	1150$000
9bro	pello preço q̃ foj lematada aquinta, q̃ metj no deposito Geral — —	2800$000
	Pello dominio della ao Prior de Sed Jeito por seu procurador o R.do	400$000
1745	Joaõ Tinoco Vieira, coeura de Mallarella em 26 de Setb.o de 1741	
	Pello dito Metoceu, da fazenda carregada p.a o Rjo de Janr.o por conta de	
	Nova comp.a q̃ este anno formamos, q̃ contanto Supri pella sua	
	parte — — — — — — — — — — — — — —	519$879
Julho 2	Pello dito memandou dar a Felipe de Souza Villaboa, deq̃ passou Es	
	crito q̃ emtregasej ao d.o meu Irmaõ. — — — — — — — —	456$000
Janr.o de 1742	Pello dito de mais Me abonej em fronte na dilaõ. de 918$073 rs	
	q̃ naõ devia ser mais q̃ 909$825 rs — — — — — — —	8$905
	Pello dito metoceu de ganho no contrato dos Vinhos do Rjo de Janr.o	2018$212
	da parte q̃ me largou — — — — — — — — — —	364$500
	Pello dito por sua Ordem dej a Jose Velho quintella — — — — — —	304$363
18	Pello dito emporta o Dinheiro q̃ Me teimo dado, e pago por sua Ordem	
	e trastei q̃ comprej p.a Me preparar aluza de 8 de Agosto de 739	
	Me foge 18 de Janr.o de 1742 como Seue dacouta q̃ Me deu pello mi	
	udo — — — — — — — — — — — —	6$573$490
	Pello dito nesta cid.e gastej com a demanda do Verdejro do P.e Manoel	20$650
	das.a Ferr.a da Villa de Seja — — — — — — — — — —	
	Pello dito por Leis.p dad.a causa Empreitej aqui ao Procurador della Ma	
	noel Cardoso Tinoco, morador em. Marta Vezinho dad.a Villa deq̃	
	me passou Certo em 12 de 7.bro de 1731 deq̃ com a mesma causa	33$600
Janr.o 25	Cuida degastar parte desta quantia, Sem ajuder findar — — —	
de 1742	Pello dito por sua Ordem dej nesta cid.e a Manoel de Vis Barbosa deq̃	50$432
	dej conta — — — — — — — — — — —	29$550
Fevr.o 22	Pello dito no mesmo dia, dej mais ao d.o por sua Ordem — — — —	
	Pello dito de mais Me abonej em fronte na letra em fronte pertencen	
	te a meu Sobr.o e comp.a — — — — — — — — —	389$121
dito	Pello dito q̃ Me mandej p.a aquinta — — — — — — — —	640$000
em 30	Pello dito por sua Ordem dej a Manoel Dias de Tarinter q̃ Me vejo do	
	Rjo de Janr.o — — — — — — — — — — — —	98$500
		28 685$378

Soma a lauda emfronte 28683$378

Abril 20 — Pello? meti no deposito Geral do ferro por? lematou as medidas de Joze Alz Nogr. edo Ruijbo, — — — — — — — — — 988$300
Pellas cizas das medidas — — — — — — — — — 98$830
Pello custo das medidas de Joaõ Martins — — — — — — — — 349$800
Junho primeiro — Cor Dinlejro q Hernandej pd. aquinta — — — — — — — — 480$000
Pella ciza das Medidas asima — — — — — — — — 34$980
Pello? demenos Heaborej nesta conta atras, naadição dalemetta q' de conta da compa. vejo do Rijo. de Janr. na frolha de 741 o digo q' demais Heaborej — — — — — — — — 26$231
Pello? por sua Ordem dej a ventura das Jijsua Lira — — — — — — — — 2$231
Julho 16 — Pello? por sua Ordem dej a ventura das Jijsua Lira — — — — — — — — 63$760
d. 21 — Por sua letra q paguej a Bento dalorta Jijsua, passada por Dan. dalorta — — — — — — — — 1000$000
Pello? mais dej a Ventura das Lira — — — — — — — — 24$000
Agosto 19 — Por Dinlejro q Hernandej pa. os Dominios das Medidas do Ruijbo, e Joaõ Martins, egual
Setembro 3 — Pello? por sua Ordem paguej ao Capitaõ Manoel carlos das pa. o embar que do filho de Lourenço Lires Lamella — — — — — — — — 40$000
Cr. 133$400 oj q paguej do Dominio das Medidas q paga Joa Alz. de Sa
de feita ao R Domingos libr. como procurador do Prior, a lem de 240 rs
q por conta do d. Dominio lauia pago od. S. meu Irmaõ a oitura de Ma
Ifarellos — — — — — — — — 133$400
Julho 27 — Pello? paguej a Ant.o Carlos de Jijxas de Maijria das medidas, elua
Galinha — — — — — — — — 75$800
Por Dinlejro q Hernandej por R. em 24 de 9.bro — — — — — — — — 240$000
3 3636$071 u
Janro 5 de 1743 — Pello q mermandou dar a ordem de Setubal anno de Jijsua — — — — — — — — 240$000
Pello q certa para o Juste do compito com q deuia emtrar pa.
a compa. q fizemos pa. o Rijo no anno de 42 — — — — — — — — 2602$125
Dez 5 — Por Dinlejro q Hernandej pa. pagam. de sua letra passada por Estevaõ
Martins Correa — — — — — — — — 640$000
Abril 5 — Por Dinlejro q Hernandej por Cantalicio. — — — — — — — — 128$000
Maijo 6 — Por Dinlejro q Hernandej pa. a compra do campo a Domingos Luis — — — — — — — — 422$400
Pella ciza do mesmo campo — — — — — — — — 32$000
Junho 11 — Pello? mais paguej a Antonio carlos de Jijxas de certo do acrecimo das
Medidas, q se lematou. — — — — — — — — 18$000
Julho 9 — Pello Comporte do dominio do Campo q paguej ao Procurador do Prior — — — — — — — — 64$000
Julho 9 — Pello Comporte do dominio do Campo q paguej ao Procurador do Prior — — — — — — — — 344$000
d.o 18 — Por Dinlejro q Hernandej pello Lajas Hort.o — — — — — — — — 344$000
Set.bro 12 — Por Dinlejro q mais Hernandej pello dito — — — — — — — — 192$000
9.bro 19 — Por Dinlejro q mais Hernandej pello dito — — — — — — — — 240$000
Dez.bro 30 — Por Dinlejro q mais Hernandej pello dito — — — — — — — — 74$724
Com. 3 de 1744 — Pello? por sua Ordem paguej a sto Irmaõ P. Alz das. p. o ultimo Sal
Pello? mais paguej ao d. de Souza e cal Coutras miudezas — — — — — — — — 21$600
d.o 23 — Pella ciza de Souza q comprou Manoel Gran. — — — — — — — — 3$000
3 8649$555

	Soma a lauda retro	38649$555
	Pello preto da Bouza q paguej ao d.º Manoel Fran.co	300$000
Abril 6	Por Dinlejro q Hermandej por Antonio	240$000
d.º	Por Dinlejro q Hermandej pello Mariano	240$000
Mayo 28	Por Dinlejro q Hermandej por Jose	153$600
Ero §. 28	Por Dinlejro q Hermandej por Jose	105$000
Ditto	Por Dinlejro q por sua Ordem paguej ao Tinente Domingos Fiatorio	
Dez.o 9	Por sua Letra Segura q do Rejo de Janr.o me leo[u] nesta Sobr.a M. Alz dat.	
	passada por elle mesmo Sobre um. apagar a mim passada no Rejo	
	de Janr.o Em 30 de Agosto de 744	664$000
Janr.o 12	Pello[s] Hellocou depredinas aparte q tem na Ilha da Ilha do[u]cado	
de 1745	Cinabara ambas desta Alfandiga deq foj cayxa Jose Duarte depue	
	ainda nao deu conta	89$954
d.º 31	Pello[s] por sua Ordem dej a Domingos Martins de Aguilar por conta	
	de Ventura das[y]lua Lira	384$000
		168$000
mes.o prim.o	Por Dinlejro q nesta carta dej a mesmo mesmo	
Abril 11	Por Dinlejro q Hermandej pello preto Mariano	192$000
d.º -	Por sua Letra Segura q do Rejo de Janr.o lemeleu nesta Sobr.a na Bolta	
	de 45 passada Em 6 de 2.bro de 44 Sobre um. apagar a mim	636$000
d.º	Por outra Letra Segura passada pello d.º Sobre um. mesmo anno	
	apagar a mim	400$000
		1616$000
Mayo 13	Pello[s] por sua Ordem dej a Ventura das[y]lua Lira	
Junho 4	Pella ciza de 320$000 rs q medeia pagar por Joao Martins de Todoseita	32$000 +
	do descanbo q fez com Domingos Gonsalues Rejbo	4327$069
d.º 8	Pella ciza de 180$000 rs da terra q comprou a Joao Martins q. junto[u]	
	a boalla do carneiro do	13$000
d.º 15	Por Dinlejro q Hermandej pro meu filho	192$000
Julho 16	Por Dinlejro q mais Hermandej pello dito	144$000
d.º 17	Por Dinlejro q mais Hermandej	43$200
Ero §. 4	Pello[s] por sua Ordem paguej a Roza Libr.a de faria	24$000
d.º 6	por 24$000 rs q merco[u] ao dor a seu Comp.e Ant.o Jose Pinto	
	Pella Custa de 9 medidas de segunda e 4 de trigo, Citas a 16$200 rs	146$700
	cadellas a 9$100 rs q se comprarao a Ant.o Carlos e paga o luj.bo	14$790
	Pella ciza destas, e sortidas	144$000
Ero §. 11	Por Dinlejro q Hermandej por Mariano	48$000
Janr.o 3	Por Dinlejro q Hermandej pello mesmo Preto	
de 1746	Por Dinlejro q Hermandej por Jeronima	144$000
d.º 25	Por Dinlejro q Hermandej pello meu Capas Joao	144$000
Abril 19	Por Dinlejro q mais Hermandej pello d.º Capas Joao	144$000
Julho 6	Por Dinlejro q mais Hermandej pello d.º Capas Joao	
	Pello[s] mandou no Barco de miuderas desde 12 de Janr.o de 742	
	ate 6 de Julho de 746 como delle da sua conta q Hemando por extenso	623$832
Ero §. 3	Por Dinlejro q Hermandej por Mariano	100$000
Ero §. 28	Por Dinlejro q Hermandej por meu filho	144$000
	Por Dinlejro q Hedej do liquedo desta Caixa de Mercado decorrido	68$625
1747	de Janr.o da dita Gum.es	4548$216
Janr.o 2		

Soma a Sauda Conforte 45408216

Anno 23 Por Dinlejro q Remandej por João. — — — — — — — — — — — — 120$000
Julho 27 Por Dinlejro q Remandej pello Dor. — — — — — — — — — — — — 144$000
Fevro 2 Pello q por Sua Ordem paguej a Rosne Libr. de Faria de fazenda da Age- — — — — — — — — — — — — 24$625
do 4 Pello q lej a Ant.o Carllos de Sejxas de fazer a Escritura da letificação das medidas — — — — — — — — — — — — 14$400
Fev.o 26 Por Dinlejro q Remandej por meu filho — — — — — — 128$ — — — — — — 128$000
Fev.o 24 Por Dinlejro q Remandej por resto Libr. Jorje — — — — — — — — — — — — 120$000
Pello q o Emtrecej e foj lendando na carregação q fes p.a o Rjo de Jan.o — — — — — — — — — — — — 500$000
Fev.o 8 na Cidade de 747 como consta do Livro de carregaçoens — — — — — — — — — — — — 500$000
Pello Custodio de Campos Carnado Burgais q Se comprou e paguej ao Morgado Ma- — — — — — — — — — — — — 37$500
noel Leuterio Mont.o — — — — — — — — — — — — 124$800
Pella cita dod. Campos — — — — — — — — — — — — 100$000
1748 Por Dinlejro q Remandej por João — — — — — — — — — — — — 20$310
Janro 17 Pello Dominis q paguej do Campo adima — — — — — — — — — — — — 240$000
do 25 Pello q Hernandej dar Emlx.a aclaro Gran.l Rup.l — — — — — — — — — — — — 225$594
Abril Pello q por Sua Ordem mandej ao Dz.r Joze Paleo Pr.a — — — — — — — — — — — — 96$000
Julho Pello Emporta a conta demiudezas desde 12 de Junho de 746 — — — — — — — — — — — — 120$000
fe efim de Agosto de 48 como Seue do Caderno de lembranças — — — — — — — — — — — — 500$000
Fev.o 7 Por Dinlejro q restou dia Helenj eu mesmo — — — — — — — — — — — — 120$000
8.bro 31 Por Dinlejro q Helenj neste dia — — — — — — — — — — — — 120$000
1749 Por Dinlejro q Remandej — — — — — — — — — — — — 5003$905
Janro 31 Pello q paguej a dito Irmão P.e Mel dar. — — — — — — — — — — — — 17$240
Fevro 2 Pello q por Sua Ordem mandej dar Emlx.a Quim.a por ordem q Tenho — — — — — — — — — — — — 82$000
do 14 dr Lx.a de Fran.co Galvão Quim.a — — — — — — — — — — — — 96$000
Mayo 21 Por Dinlejro q Remandej pello Capaz — — — — — — — — — — — — 84$375
Pello q por Ordem de Sr. o Prior mejro quartel das Rendas daqui
das Emtradas — — — — — — — — — — — — 268$000
Julho Pello q Emlx.a Se Embolhou Fran.co Galvão Quim.a do Dinlejro — — — — — — — — — — — — 120$000
do Dem.o conta Firou do Cofre, exm.a Helenlana — — — — — — — — — — — — 96$000
7.bro Por Dinlejro q Helenj eu mesmo. — — — — — — — — — — — — 400$000
8.bro 28 Por Dinlejro q Remandej por Orc — — — — — — — — — — — — 27$860
Janro 19 Pello q Emtrecej na Cidade. q fizemos p.a o Rjo q princi- — — — — — — — — — — — — 22$288
del750 piou na Cidade de 1749 dez das Caixas no Rjo neste Sobr.l — — — — — — — — — — — — 33$141
Pello q meteo de 111$497 q exm.a recebeu declado Fran.co — — — — — — — — — — — — 62$626
Hugr. por Este o Caixr Cobrado de Ant.o Xauier Garrido nas — — — — — — — — — — — — 5 2318$438
Minas do Gojazes, pertencentes a comp.a q Fizemos com Ant.o
Terr.a decaruallo, e Ant.o de Miranda — — — — — — — — — — — —
Pello q paguej a Ant.o Terr.a decaruallo q Ihe tocou — — — — — — — — — — — —
Pello q paguej ao R.P Pedro Pedroza — — — — — — — — — — — —
Pello q Ihe tocou demais, q exm.a cobrou, e dejxou Com Sua mão.
dod.o Garido Texjo, tudo isto por clareza q exm.a medeu — — — — — — — — — — — —

Sine a Saude Lecto

	Pello mais paguej por Sua ordem ao Verdejro de Paulo 21	52318438
	Sylvestra q̃ he pertença da Viuua do Cejo — —	52482
	Pello mais paguej por Sua ordem a Manoel Pires Fragoso — —	35625
Abril 12	Por Dinlejro q̃ Hemandej por Jozé — — —	96000
	Pello por Sua ordem mandej dar Em Guim. apedido de Fran.co	
	dalorta — — — — — — — —	69450
	Por Dinlejro q̃ mais Hemandej por Jozé — — — — —	144000
Agosto 16	Por Dinlejro q̃ mais Hemandou dar a Mauricio Corr. decarv.o — —	96000
Dez.bro 15	Por Dinlejro q̃	
	Pello por Sua ordem digo pello dous nocardenodemiudezas	
	defunto de 748 He 17 de Fev.ro de 750 — — — — —	538885
	Pello por Sua ordem mandej dar Em Lisboa a Christovão de Fig.a	22588
	Pello q̃ mais mandej dar Em.z.a a Ambrozio Godinho cadeirante	
	do Sant.o Pires Velludo — — — — — — — —	60000
8.bro 8	Por Dinlejro q̃ Hemandej p.a aquinta — — — — — —	144000
Dez.bro 5	Pello por Sua ordem paguej nesta a Arnaldo Vanzeler como.te	55260
	como consta do Recibo q̃ mederão Em Junho paguej aum.a	
J.o 16	Pello por Sua ordem dej ao Verdejro de Sarapiam da S.ta Maya	40000
J.o 30	Pello por Sua ordem paguej ao Sancristão Menor do Sto Chr.o	
	defunta Cid.e delaa nouena de Jozé emmillas — — — —	29300
1751	Pello por Sua ordem mandej dar Em Guim.s na Freguezia	
Janr.o 2	do Salvador do Pinlejro, ao Sup.to do Santissimo Sacramento 500	
	Saquetro Segueito 26000 rs por ordem de Fran.co dalorta Guim.s	
	Vecido Em.z.a a couto Dias tudo — — — — — —	76000
J.o 5	Por Dinlejro q̃ Hemandej pella mota Margarida — — —	156000
Abril 5	Por Dinlejro q̃ mais Hemandej pella d.a mota — — — —	96000
Maio 15	Por Sua Letra q̃ por Sua ordem paguej a Arnaldo Joa.o Vanzeler	5427 0658
	e comp.a; Vinda de Londres — — — — — — — —	38520
Jun.o 2	Por Dinlejro q̃ Hemandej pello Capar Manoel — — — —	120000
Jul.o 2		
1752	Por Dinlejro q̃ Hemandej pello piquem — — — — —	120000
Janr.o 26	Pello q̃ Hemandej dar Em.z.a por Ant.o do Sancto Pinto a	
J.o 27	Faro Fran.co Fugaz — — — — — — — —	99955
Abril 15	Por Dinlejro q̃ Hemandej — — — — — — — —	96000
Maio 26	Pello q̃ paguej a Manoel Rodrigues Leitão de Serpins p.a aparte	83584
	de 1600000 rs q̃ tem no constituto desta alfandega —	
Junho 18	Por Dinlejro q̃ Hemandej por Jeronimo — — — — —	96000
Agosto 25	Pello q̃ importa as despezas no borrador del.as desde 6 de J.o	
	de 750 He 25 de Agosto de 1752 — — — — — —	489682
Dez.bro 3	Por Dinlejro q̃ Recebeo neste dia — — — — — —	130800
1753	Por Dinlejro q̃ neste dia Hemandej por Domingos — — —	120000
Mar.o 13	Pello demenos Hecarregueij na conta corrente nella dita	
	de 65734490 — — — — — — — —	12572
Maio 12	Pello q̃ importão as miudezas de carne Pão Coutto mais despezas	
	como Sebe da conta e Bal q̃ Remete, e do caderno del.as a folhas 35	113431
	Resto p.a ajuste da conta Confronte Salvo erro	55750202
		52508977
	56:276$099 -	562708099

Setembro oprimejro — de 1736 ——

Meu Irmão. o S. Joze Alz. da Sylua assistente no Rjo de Janr. neste conta corrente

A de Lauer

	Pello liquedo de 11 oitauas de Diamantes q de Lisboa le meteu p.a am.e mão. Joze Rjbr.o Guerra morador em d.a Lx.a	1554$243
dez.bro de 1737	Pello liquedo de 406$400 q de sua conta le meteu em Dr.o no cofre da Nau de Guerra Nossa Sr.a da Conceiçaõ liquedo Pello q nesta cobrej de Luiz de Souza Sapateiro q contanto a Sertão no Rjo meu Irmão a deu Pello q Retoca de 50 64$928 rs. de liquedo da Lemesa que Lauia feito do Rjo de Janr.o por conta da nossa Comp.a Re Sa	402$296
	nr.o de 1738 — — — — — — — — — —	9$680
Julho de 1738	Pello liquedo de metade de 832$800 rs q por sua conta em.e me Lemeteu do Rjo de Janr.o por Pern.o na Nau de Guerra Nossa Sr.a da Aliuda — — — — — — — —	1382$568
2.ro f.o 6	Pello q de Lx.a me Lemeteu em Varias Letras Antonia dos Sanctos Pinto de conta do.a meu Irmão, q aqui Cobrej em d.a	412$216
2.ro f.o 8.	Pello q mais me Lemeteu do.a a sima de conta do.a meu Irmão em Lua Letra Sobre Guilherme Paullo q Cobrej	4000$000
	Em 8 de 2.ro — — — — — — — — — —	1555$511
1739 Abril 18 f.o 28	Pello q de Lx.a Fran.co da Costa Guim.es por conta dos diamantes q Vendeu de conta do.a meu Irmão — — — —	8316$514
	Por Lua Letra q de Lx.a me Lemeteu do.a Fran.co da Costa Guim.es So	1424$570
	bre Luiz de Amorim e Comp.a passada por Luiz Corr.a dos Santos	5200$000
Julho	Pello Comporte de Lua per sento de 23 Embrulhos com 23535$280 q metirou em Lx.a — — — —	2350$812
f.o 8	Pello q por m.a Ordem pagou em Lx.a ao Valio de Lella — —	1392$000
	Pello q Retoca da Lemesa q Vejo Esta frota do Rjo de Janr.o por conta da Comp.a — — — — — — —	2176$008
	Pello Comporte de 6 Pessas de Bertanha q mandou de Lx.a — — — — — — — —	16$150
2.ro f.o 19 do.	Pello custo do Reconhecim.to de varios Papeis — — — —	$920
	Pello q Retoca de 256$000 rs q do Rjo Lemeteraõ Manoel Alz da S.a Comp.a por conta da Comp.a Vella — — —	115$181
	Pello q por m.a Ordem pagou em Lx.a a Ant.o de Miranda Serra q tanto Retocaua da Lemesa q naquelle anno Vejo do Rjo, — — — — — — — — —	145$317
	Pello q importaõ os Juros de 1554$243 em 1 anno, e 9 meses q ocupej do.a Dr.o desde o pr.o de 1.ro Re ofim de Junho de 39	213$708
		20541$136

	Soma a Sauda Letro	20541$180
$740	Pello Hu Letra no Borrador daparte q teue no Cartorio Rozario Pello Hu Letou da sua parte e de Sant.o de Miranda Sorra de 960$880 q porconta daconj.o Velha vierão do Rjo Cota de 1740 — — —	324$406
	Pello Hu Letra de $974$216 q do Rjo de Janr.o nosanno de 739 emde 740 dacarreg.am do ferro dentta conta — —	356$760
	Pello Veyo correndo risco na frotta deste anno emlet. conlecim.o demayor quantia, pertencente dadiuida do Caldas	69$862
dez.o 23	Pello Liquedo de 22$000rs Liquedo — — — — Pello Liquedo de 1$000rs q mais Receby dod.o — — —	25$780
	Pello dessa conta Veyo ann.o mão dos Hu Veyo do Rjo de Janr.o Este prez.o anno q dos Cofres tirou Com.te Gran.o dalorta Pello Hu Letou dodinheiro q nam.o mão ficou Liquedo da Remessa q Veyo do Rjo de Janr.o na frotta deste anno — —	2355$608 899$620
$741 Julho	Pello me entregou emdinheiro q.e Semudou da Cid.e das Arrei.s p.a a sua quinta de Sedo feita — — — — —	3840$000
$742 Janr.o	Pello por sua Ordem Receby nesta de Paulo Gran.o delar.o q dessa conta Hu entregou Com.te Gran.o dalorta — — Pello q mais Receby dod.o adima, q mais Hu entregou omesmo Gran.o dalorta — — — — — — —	228$000 918$730
	Pello Liquedo de 54$700rs q Receby dod.o Paulo Gran.o — — Pello Liquedo de 30$000rs q mais Receby dod.o — — — Pello Liquedo de duzentas oitauas de Ouro q mais Receby dod.o Pello Liquedo de 144$000rs q mais Receby dod.o — — — Pello Liquedo de 300$000rs q Receby de Manoel Ferr.a Gomes — —	53$880 23$550 3[illegible]$893 142$560 98$500
	Pello Letra de 797$860rs Liquedo dos deconta dalomp.a Vella Remeteu nesto Sobr.e do Rjo na frotta de 45 — — — —	32193$329 362$663
	Pello Letra de ~~La 6~~ 1838$830 Liquedo dos Veyo do Rjo de Janr.o na frotta alima porconta dalomp.a q temos Com Bras de Abreu — — — — — — — —	459$700
	Pella metade de 630$400rs q tanto ficou Liquedo de 640$000 q dentta conta Remeteu do Rjo Lourenso Nogr.a na frotta	315$200
	De 741 — — — — — — — —

	Soma a lauda Emfronte	
Mr. 3	Por Hú conte de prima mesa preta el2 Cobado de Velludo pret	3624o$744
	q̃ por mim mandou pagar. Emlx.a por Franc.o dalorta Guim.es	49$880
Junho 12	Por Hua Letra q̃ cobrej de Joaõ das.o decarv.o Remetida delx.a	27$2o$ooo
	por Franc.o dalorta Guim.es — — —	
	Pellas duas additoins Emfronte de 26$935, e 2$135 rs q̃ devia	58$324
	abonar, epor Emgano aspus Emdevito, aqui abono dobrado	
	Pello q̃ Hetoca de 535$840 rs q̃ do Rjo de Janr.o Vieraõ. Hi	
	caraõ Liquedos digo. pello q̃ Hetoca de 535$840 Liquedos	
	de 544$ooo rs q̃ Vieraõ do Rjo pella Balja nsano de	
	742 deconta dasomp.a — — — — — — —	133$960
	Pello q̃ demais Hecarregej Emfronte oaadillaõ de 75$80o	
	q̃ pagej aStor.o Carlos 18$ooo rs dog Hepaly Sarera dediii a	
	da q̃ pagando Hu Hordeno Tornar a carregar emdiaidvatm.	18$ooo
1743	Pello q̃ Hetocou de 633$520 rs Liquedos de 640$ooo rs q̃ quedo	
	Rjo de Janr.o. Vieraõ deconta dasomp.a q̃ Ficamos emBras	
	Pelbreu natrotta de 742 — — — — — —	158$380
Fevr.o 15	Pello q̃ Recebj de Joaclim Pr.a de Araujo q̃ Fouede Rjo de Janr.o	116$426
	Pello q̃ Hetoca de 201$720 rs Liquedo de 204$800 rs q̃ natrotta	
	do Rjo de Janr.o de 742 Vieraõ deconta dasomp.a Emq foj	
	Emcheffado Aostr.o de Miranda dapartedo.o meu Irmaõ dod.o	
	Miranda — — — — — — — — —	90$774
	Pello q̃ Hetoca de 36$858 rs Liquedo de 37$230 rs q̃ Vieraõ	
	natrotta aSima Certo doferro dentta conta — — —	13$o10
	Pello Liquedo demetade de 1280$ooo rs q̃ do Rjo de Janr.o Re	3959$498
	meteu Lourenço Nugr.o natrotta de 742 dacarreg.o q̃ Hecontina	
	mos no anno de 743 — — — — — — —	633$560
Junho	Pello Dimlejroj deHua conta passada elx.a p.a ammaõ Franc.o dalorta	
	Guim.es q̃ deconta dod.o meu Irmaõ Emvia Recebido do Cofre	
	dat.a do Rjo — — — — — — — —	2550$784
	Por Hu Vello deadubar comlo a Cobar q̃ comprej add.o meu Ir-	20$ooo
	maõ — — — — — — — — —	
Agosto 7	Pello q̃ cobrej de Manoel de Sejxas corr.e do Juros doanno	
	de 743 — — — — — — — —	144$ooo
1744	Pello Liquedo de 640$ooo rs q̃ do Rjo Hecometeu nsso Sobr.o	
	na Frotta de 1743 q̃ Hu Recebj — — — — — —	633$580
	Pella q̃ Hetoca de 722$224 rs Liquedos de 729$600 rs q̃	
	od.o nsso Sobr.o Hecometeu nad.a Frotta deconta dalomp.a que	
	Ficamos com Bras de Abreu, e Paullo Luz — — — —	180$556
dito	Pello q̃ Hetoca de 192$712 rs Liquedos de 194$800 rs q̃ do	
	Rjo Hecometeu od.o nsso Sobr.o por conta dalomp.a q̃ Fica	
	mos com o Miranda, e toca aod.o meu Irmaõ e Miranda	9$220
d.o	Pello q̃ Hetoca do Lendim.o de 100 Oitavas de Ouro q̃ Remetea	
	Loarenso Pires Camello por via dod.o nsso Sobr.o — —	78$590
		4 3923$788

Somma a lauda retro

	Pello Rl Roca de 254$133 rs Liquedo de 256$740 rs q̃ ponho na conta em Igual parte remeteu do Rjo mad.ª fr.ta de Mz Lourenço Nug.ª	43923$788
	Pello Rl Roca de 126$720 rs Liquedo de 128$000 rs q̃ vierão do Rjo na Nao de guerra Sampaora em 744 decontada a comp.ª q̃ arabou	527$066
	Por 2 Feitos de Abuar Branco com 12 Abas anbos equebrou hua, ficão 11 deste Rl Roj Liu.ª Suarez, eficarão a mam. 10 a 20 as a 2$400 rs	31$680
	Pello Rl Roca de 716$720 rs Liquedo de 720$000 quedo Rjo de Janr.º vierão decontada a comp.ª q̃ arabou em hua Letra de 400$000, & 320$000 em dinheiro na frota de 744	24$000
	emtrada em Mz.º em 746	1179$180
	Pello Rl Roca, e de Antonio de Miranda de 126$700 rs Liquedos de 128$000 rs q̃ do Rjo vierão em mad.ª frota	57$015
	Pello Rl Roca de 871$160 rs Liquedos de 880$000 rs q̃ do Rjo de Janr.º remeteu Lourenço Nug.ª na frota de 744 emtre da em mm.º de 45	435$580
1745 8br	Pello Rl Roca de 190$040 rs Liquedos de 192$000 rs q̃ do Rjo de Janr.º remeteu nosso Sobr.º certo da comp.ª q̃ tiuemos com o Miranda	85$518
	Pello Rl Roca de 506$328 rs Liquedos de 512$000 rs q̃ vierão em Cita frota de 45	1126$580
	Pello Rl Roca de 126$000 rs Liquedos de 128$000 rs q̃ do Rjo de Janr.º remeteu Jose Nug.ª	4479$407
8br	Pello Rl Roca de 190$040 rs Liquedos de 192$000 rs q̃ do Rjo de Janr.º remeteu Jose viejra Sousa testamenteiro de Lourenço Nug.ª	63$340
8.br de 746	Pello q̃ Recebj de Manoel de Sejxas Corr.ª do Iuro de Janr.º vencido em Agosto deste pres.te anno	288$000
	Pello liquedo de hua Caixa de Marcabado q̃ vendi decontado detrar.ª do alorta Guim.ª delx.ª	68$625
	Pello Rl Roca de 400$000 rs q̃ em sua Letra vierão do Rjo em a Nao almejranta decorrta da comp.ª q̃ fizemos com Bras del Abreu	1100$000
	Pello Rl Roca de 202$692 rs Liquedos de 204$800 rs que do Rjo de Janr.º vierão na frota de 746 decontada da comp.ª q̃ fizemos com Bras del Abreu e Paullo Paz	50$673
	Pella metade de 253$380 rs Liquedos de 256$000 rs q̃ nod.º anno remeteu do Rjo Jose viejra dous	126$690
8br 27 de 747	Pello Rl cobrej de Jose de Faria a conta do ganho da vendada emtrada do anno de 746	130$986
		45878$721

	Soma a Lauda Emfronte	
6ro de 744	Pello Recebj deste Irmao P.am Alz das. por Sedidor dotal q fica mos Em Ovar	458$724
	Pello Reboca de 230$063 rs Liquedos q nam mandarao dos do Rjo de Jan.o Vejo decontadalomp.a nova na frotta de 1746	285$870
	Pello Reboca de 583$960 rs Liquedo de 600$000 rs q Vierao do Rjo na Nau almejranta Cm8.te de 1747	898$570
	Pello Reboca de 400$000 rs q namesma Nau Vierao Comdaa Le	617$744
	ira	
Mayo 3 de 748	Pello Recebj deste Irmao P.am Alz das. de Ganto das lendas de Ovar e Valga	156$000
	Pello Recebj dos. de Ganto daparte q teem na lenda dotal de	137$044
	Ovar	139$649
	Pello Reboca de 361$520 rs Liquedos de 364$000 rs que	
	Vierao do Rjo decontadalomp.a na frotta de 1749	408$490
	Pello Reboca de 179$327 rs Liquedos de 182$057 rs q nad.a	5229$186
	frotta Vierao do Rjo de certo daprimeira Comp.a q ficamos	
	Com Braz de Abreu deq paguej aru em.a por sento de Cofre	44$830
	Pello Reboca de 905$018 Liquedo de 91$895 rs q nad.a frotta	
	dsima Vierao do Rjo de certo dalomp.a q ficamos Com o Ri	
	cando	40$725
Janro 6 de 750	Pello deste Ganto Recebj de Manoel de Azevedo s. como fia	
	dor de Manoel de Sejxas Corr.a	573$525
d. 15	Pello dito Ganto das lendas dopescado Emtradas doanno de 746	
	deq Foj caix.a Jose de Faria e delle Recebj	94$620
Teu 21	Pello Recebj do Joao Rodriques Braga dalua letra q sobre elle	
Abril 22	passou Joao dalorta Araujo, apagar ao d.o meu Irmao	69$450
	Por 84$375 q Recebj q comtanto Lauia Emtrado p.a aira	
	do Baraluu no anno de 749	84$375
	Pello Reboca de 4578$600 rs Liquedos de 4256$850 rs q na	
	frota do Rjo Vierao dalomp.a deq Seabateu Cu por sento, e mais	
	364$690 rs q Seperde Cm 623 oitavas de ouro Emjo q Custou	
	no Rjo a 1$500, e na meda deu Som.a a 1$440	1629$654
		5 4829$365

	Soma a lauda Letro	
8.31	Pello q Recebj a conta do Ganho das Lendas. da cra do pescado	54829 365
	Centradas doanno de 749 deq foj caixa Joe Duarte —	202 500
	Pello q Recebj de Joe de faria a conta do Ganho de 80 000	
	de parte q por sua via tiuemos riard.s Lendas nid. anno	
	Comedey 28 000 rs metade —	
1751	Pello q mais Recebj a conta do Ganho das Lendas asima	14 000
Janr.13	Pello q Hetoca de 1025 440 rs Liquedos de 1048 000 rs	27 000
d.o	q do Rio de Janr. vierão na frotta de 1752 decontada	
	a Compr. q tindou — — —	789 906
	Por 99 955 rs emfronte q não Recebeu de Ant.o	99 955
	do Sancto Pinto e dod. o Recebj eu — — — —	
Abril 21	Pello q Recebj de Rome libr.o de faria do Ganho da Lenda	
	da cayxinha do Triens de 48-49-e 50 — — — —	146 668
	Pello q Hetocou de Ganho da parte q Teue na Lenda das Cm	
	radas anno de 751 — — — —	32 400
	Pello q Hetocou de Ganho na parte q Teue na cra do	
	Pescado d.o anno asima — — — —	25 770
1753	Pello na metade de 126 700 rs Liquedos de 128 000 rs que	
	do Rio de Janr. Remeteu Joe Viejra Souto — —	63 350
	Pello q Hetocou de Ganho na Lenda do Leal de Agoa nos	
	annos de 49-e 50 — — — — —	24 390
	Pello q demais Hecarregej na addição de 623 832 rs	10 400
	Pello q demais Hecarregej na addição de 225 594 rs	9 384
	Pello q demais Hecarregej na addição de 538 885 rs —	5 055
		562763 099

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Nuestra Señora de la Luz [illegible] Porto de Mazo a 1738

[illegible]

Ot.o Sr. por estar mui delicado tengo escrito a Vmd. muchas veces
sobre el Govierno Espiritual de esta Provincia, y que
pues Vmd. se halla en ella, acuda a todo lo que se ofreciere
para bien de las Almas, y que permita Dios, que Vmd.
se halle con salud, y fuerzas, para poder cumplir con
el Oficio de Prelado, y Superior, que tiene, y que
Vmd. sabe, que no quiero, ni he querido meterme en
lo que toca a Govierno, por no tener salud, ni
ánimo para ello, y que Vmd. sabe, que siempre
he deseado, que Vmd. fuera Provincial, y
que Vmd. se acuerde de mi en sus Santos Sacrificios,
y Oraciones, que yo lo hago por Vmd. como
debo, y soy obligado, y que Vmd. me encomiende
a Dios, para que me perdone mis muchos pecados,
y me lleve para su Santo Reino, que es lo que
mas deseo, y que Vmd. me encomiende a Dios
para que me perdone mis muchos pecados, y me
lleve para su Santo Reino, que es lo que mas
deseo, y que Vmd. me encomiende a Dios para
que me perdone mis muchos pecados, y me lleve
para su Santo Reino, que es lo que mas deseo,
y que Vmd. me encomiende a Dios para que me
perdone mis muchos pecados, y me lleve para su
Santo Reino, que es lo que mas deseo, y que
Vmd. me encomiende a Dios para que me perdone
mis muchos pecados, y me lleve para su Santo
Reino, que es lo que mas deseo, y que Vmd.
me encomiende a Dios para que me perdone mis
muchos pecados, y me lleve para su Santo Reino,
que es lo que mas deseo, y que Vmd. me encomiende
a Dios

O. Ham de auer por bien que el dho pedro gaue mete en tambor dos mill reales ordena
gan vno de a cada entrega del dho ofiçio que no acuda con la dha limosna a dho
ospital de todo lo que en su tiempo y sazon se fuere cobrando y que assi
mesmo se le de y pague de los dhos propios de la dha villa la limosna
que se le ha dado en cada vn año por razon de la dha limosna
Al Lic.do Zeuallos Alcalde mayor de la dha villa
Al Regidor Don Juan de Vrbina y Al Procurador Gral
Juan Ruiz de Arellano vecinos de la dha villa
Y para que mejor se pueda cobrar la dha limosna
que se le ha dado en cada vn año por razon de la dha limosna
Y para que mejor se pueda cobrar la dha limosna
que se le ha dado en cada vn año por razon de la dha limosna

Moriã, e Angella Leonor eſtas ſenhoras, e Guiomar Moriã Leonor ſuas
neces Eſcrauas, e cabeça de caſal que ſam de Gaſpar Leonardo defunto q̃ Deos tem
de Coruide ſendo ſomado o ſpocurio de Moriã e cada hũa entregou os bẽs q̃ ſe
declarão em hũa Lẽbrança q̃ ſam ao pee deſta, e aſſinou cõmigo Eſcriuã do
Juizo ao 8. de Setembro de 1680 eſtando ſua Senhoria em
caſa de ſua morada, e eu Eſcriuã ſoo ſo
Logo logo ſendo ſobredito ſeu Senhor ſoo ſo teue mandado q̃ ſe fizeſſem
aſſy como ſe fez e ſendo ſobredito ſeu Senhor ſoo ſo teue mandado q̃ ſe fizeſſem
aſſy como ſe fez e ſendo ſobredito ſeu Senhor ſoo ſo teue mandado q̃ ſe fizeſſem
ſabreuera pedigrafy a Bastiana Leonarda molher q̃ ſe diz ſer de Antonio
pagente Leam abaixo aſſinado por Eſcriuã do Juizo Eccleſiaſtico e
nauio diligencia a demanda do Juizo mor eſtes dous Autos de Libello e Artigos
de Libello termos de Sentença e auto de Juramento q̃ ſe deferio a
Cotta aos nouo Cathecismo e Artigos de Cathecismo e Ladainha
vay pello q̃ eſtes Autos de Libello e Artigos de Cathecismo e Ladainha
Eaneſty Ja cobrey de Lobo e meu ſinete de Armas ſobre cera
Vay dito a 8. de Setembro de 1680 annos e tambem cobrey
de Lobo e meu ſinete de Armas ſobre cera e tudo q̃ nelles
Contem e declara ao ſeu tempo e dou fe.
Direito Facto entregada q̃ ſe pertence de tudo q̃ nelles ſe contem
e mandey ſe fizeſſem eſtes dous Autos de Libello e Artigos de Cathecismo
vernes Diogo de Andrade pello Reo e teſtemunho Leandro q̃ ſe deferio
Diogo q̃ em ſeu juramento diſſe
Ja ſabreuera pedigrafy a Bastiana Leonarda molher q̃ ſe diz ſer de Antonio
Eaneſty e tambem cobrey de Lobo e meu ſinete de Armas ſobre cera
Vay dito a 8. de Setembro de 1680 annos e tambem cobrey
de Lobo e meu ſinete de Armas ſobre cera e tudo q̃ nelles
Contem e declara ao ſeu tempo e dou fe.
Direito Facto entregada q̃ ſe pertence de tudo q̃ nelles ſe contem
e mandey ſe fizeſſem eſtes dous Autos de Libello e Artigos de Cathecismo
vernes Diogo de Andrade pello Reo e teſtemunho Leandro q̃ ſe deferio
Diogo q̃ em ſeu juramento diſſe

Manuel Santa Cruz Capitão de Mar e Guerra Cavalleiro do Habito de Christo
Governador, e Capitam Geral completando com a Regia Graduação de Brigadeiro
Governador, e Capitam General destas Ilhas de Sotavento, e Inspector
geral das Tropas pagas, e Milicias dellas por Sua Magestade Fidelissima
&c. Faço saber aos Moradores destas Ilhas, que sendo presente a
Sua Magestade, que Deos Guarde, a grande falta, que nellas ha de
Sal, e sendo-lhe prezente, que nas Ilhas de Barlavento, e nesta
de Santiago, se acha muito Sal, que se perde, por não haver
quem o tire, e navegue para fora, e que nas Ilhas de Sotavento
ha muitas Salinas, e Sal, que se tira, e navega para fora, e
que nas Ilhas de Barlavento, e nesta de Santiago, se acha muito
Sal, que se perde, por não haver quem o tire, e navegue para fora, e
que nas Ilhas de Sotavento

Companhia e Solemnidade que fazem Manoel Alvres de Olivr
e Sr.ra Mor.a Izabel Alvres de Oliv.a Brz.ra de Abreu Brug.m etc.
Paulla Dor.a Sylveira em o primeiro de Julho de 1738.

Em Nome de Deos Amen Saibão quantos este Publico Instrumento de Contrato de Companhia especial de entre os abaixo declarados, e mais Socios Contratantes virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e oito aos vinte e hum dias do mez de Junho do dito Anno nesta Muito Leal Cidade de S. Sebastião na Rua do Cattete freguezia de Santa Anna perante mim Escrivão de Notas e Testemunhas adiante nomeados e asignados apareceo presente de huma parte Manoel Alvres de Oliveira Solteiro de idade de trinta annos morador na Rua de Bandeira e em seu Nome e como procurador de seu Pay Manoel Alvres de Oliveira Viuvo morador de Nossa Senhora da Ajuda Termo desta Cidade de que constou de Procuração que apresentou e me pedio a trasladasse nesta Escritura e logo por mim foi feita a qual he do theor seguinte = Saibão quantos este Publico Instrumento de Procuração virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e oito annos aos vinte dias do mez de Junho do dito Anno nesta Muito Leal Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro na Rua do Cattete freguezia de Santa Anna em Caza de Morada de mim Escrivão de Notas adiante nomeado e asignado apareceo presente Manoel Alvres de Oliveira Solteiro de idade de trinta annos morador na Rua de Bandeira e por elle foi dito que elle Outorgante nomeava como de feito nomeado tem por seu bastante Procurador a seu Pay Manoel Alvres de Oliveira Viuvo morador de Nossa Senhora da Ajuda Termo desta Cidade a quem dá todo o seu poder cumprido para em seu Nome e como Procurador delle Outorgante poder requerer, e fazer tudo o que elle Outorgante requerer e fazer poderia sendo presente em Juizo ou fora delle, e especialmente para em seu Nome e como Procurador delle Outorgante poder fazer Escritura de Companhia especial de entre os abaixo declarados e mais Socios Contratantes virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e oito aos vinte dias do mez de Junho do dito Anno nesta Muito Leal Cidade de S. Sebastião na Rua do Cattete freguezia de Santa Anna em Caza de Morada de mim Escrivão de Notas adiante nomeado e asignado apareceo presente Manoel Alvres de Oliveira Solteiro de idade de trinta annos morador na Rua de Bandeira e em seu Nome e como procurador de seu Pay Manoel Alvres de Oliveira Viuvo morador de Nossa Senhora da Ajuda Termo desta Cidade de que constou de Procuração que apresentou e me pedio a trasladasse nesta Escritura e logo por mim foi feita a qual he do theor seguinte = Saibão quantos este Publico Instrumento de Procuração virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e oito annos aos vinte dias do mez de Junho do dito Anno nesta Muito Leal Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro na Rua do Cattete freguezia de Santa Anna em Caza de Morada de mim Escrivão de Notas adiante nomeado e asignado apareceo presente Manoel Alvres de Oliveira Solteiro de idade de trinta annos morador na Rua de Bandeira e por elle foi dito que elle Outorgante nomeava como de feito nomeado tem por seu bastante Procurador a seu Pay Manoel Alvres de Oliveira Viuvo morador de Nossa Senhora da Ajuda Termo desta Cidade a quem dá todo o seu poder cumprido para em seu Nome e como Procurador delle Outorgante poder fazer Escritura de Companhia especial de entre os abaixo declarados e mais Socios Contratantes virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e oito

Declarat Lucas d'Vnfad Recebedor Mangerem baixo
Comarcas de Pera Hospitaleiros Reformados Comp
nhia effectiuo de Infantaria pello de Pensão pello Re
Vedor pera pessoa que for declarado pera ao Recebe
dor pera aqual Compondua dos Reis de Renda por
Tempo de seis Annos que tem principio do Anno
de 1670 e expirara em fim de Dezembro do Anno
de 1675 e Compondeira os Reis de Renda pello
Recebedor e Compondeiro q ao diante Manoel de
Mendonça de Oliueira e seu Procurador Manoel
Igual portal Comarca mil cruzados de Renda
Ordinaria cada hum anno e mil cruzados de Renda
Extraordinaria cada hum anno q tudo fazem
Sete mil cruzados de Renda cada hum anno pello
Recebedor Compondeiro q ao diante for declarado
Pera pessoa que for declarado pera ao Recebedor
Compondeiro q ao diante for declarado pera ao

IRMANDADE DOS CLERIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Composição e Sollenidade que fazem As Irmans do Senhor de Belem
Irmãos do Hospital desta Villa, Bispado de Angra
Sam Paulo do Ilheo Grande no Domingo 8 de Janeiro de 1738

Contador reformador mayor em Baluguem Cam fauor
do Corregedor pareceo Manoel Luis Compadecedor
de Cazo de Capitel de trinta mil reis de Cazo de Capitel
Cor de Solado de Capitel de Cordeiro de Cazo Cam
Capitel de Solado de dous Capitel de Cazo de Cazo
que este Capitel de Cazo de Cazo Cam Capitel de Cazo
de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Cam Capitel de Cazo
e Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Cam Capitel de Cazo
Como de mil reis e Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo
de Cazo Capitel mil reis e Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo
tres mil reis de Cazo que este Capitel de Cazo de Cazo
a que monta de cinco mil reis de Cazo que este Capitel de Cazo
Manoel Luis de Oliueira Cam o Capitel de Cazo de Cazo
Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo
e Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo
Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo
Item que este Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo
Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo
Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo
e Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo
Capitel de Cazo de Cazo Capitel de Cazo de Cazo Capitel

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Nos Livros da Cerança do R.do Conego Simão Barboza de Sallm.da da Cid.e de Braga, deq̃ faz menção em seu Testam.to com q̃ falleceo aos 17 de 8.bro de 1743. se acha a conta seguinte.

Para intr.a satisfação das dividas mencionadas, q̃ o d.to meu Pay o S.r Belchior Barboza, deyxou em seu rol, q̃ mandou fazer por seu Confessor falta pagarse o seguinte.

Aos Herd.rs de João Maciel da Costa devio de Janeyro se deve satisfazer a importancia de cincoenta, etres medidas, e hum quarto de pão, q̃ recebeo como procurador do dito meu Pay por discurso dos annos desde 1698. tempo em q̃ o d.to meu Pay começou de recadar as ditas medidas até o S.m Miguel passado de 1742. inclusive, que portodos são 45. ann.s Esta divida foy contrahida antes de meu Pay cazar alguns ann.s; e depois de cazar até o de seu fallecim.to; e finalm.te até o d.to anno de 1742. porq̃ sempre estas medidas se cobrarão na cazã de ..... Barroca: e está o Cazal obrigado a satisfazellas em cada hum anno conforme a certidão dos preços da pão de Barcellos, q̃ aqui se acha, e se ha de ver na forma seguinte.

Annos	Alqueyres	Preço	Importancia
1698	53 1/4	260	13$845
99	53 1/4	240	12$780
700		240	12$780
701		180	9$585
702		240	12$780
3		400	21$300
4		320	17$040 Sáo 17$040
5		150	7$987.
1706		150	7$987.
1707		240	12$780
1708		220	11$715
1709		400	21$300
1710		400	21$300
11		420	22$365
12		360	19$170
13		200	10$650
1714		220	11$715
15		220	11$715
16		240	12$780
17		170	9$052
1718		100	5$325
19		140	7$455
20		240	12$780
21		280	14$910
1722		240	12$780
23		200	10$650
24		160	8$520
25		180	9$585
26		260	13$845
27		300	15$975
28		200	10$650
1729		180	9$585
30		200	10$650
31		160	8$520
			431$856

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Lauda retrovale . . . . . 431$856

Annos	Alqueyres	Preço	Imp.ta
1732	53½	170	9$052
33	"	180	9$585
34	"	200	10$650
35	"	180	9$585
36	"	150	7$987
37	"	140	7$455
38	"	120	6$390
39	"	280	14$910
40	"	200	10$650
41	"	160	8$520
1742	"	180	9$585
			536$225

Somma toda aimportancia de todas estas Supraditas medidas dos annos de 1698. até 1742. inclusive, como se vê da conta acima quinhentos, trinta, e seis mil, duzentos, vinte, e cinco rs. feita a conta pela certidão do fiel; porq de outro modo a não podia averiguar, pois não accey clareza alguã, nem assento em livro, nem rol do dito meu Pay, por donde constasse, nem oỹ recebeo, nem oỹ despendeo, nem os preços dos valeo cada hum alqueyre em cada hum anno, e só accey, e sey firmissimam.te que recadou estas medidas desde o tempo da procuração, que lhe deixou João Maciel da Costa, até o seu fallecimento, como muyto bem sabe a Snr.a D.Ma Luiza da Rocha mulher do d.o meu Pay, e tambem não sey por falta dos mesmos docum.s se meu Pay abayxaria alguãs medidas aos Cazeyros, noỹ era facil, e poderia cobrar em alguns an.s mais, ou menos dos quais cincoenta, e tres medidas, e hum quarto, q agora aos Sr.es se pagão: de saber cincoenta q se recebião por titulo da Capella de Brizida da Guarda, m.r de meu Primo João Maciel da Costa, e tres, e hum quarto, q se recebião por equivocaçaõ imaginando se q erão de terras de meu patrimonio, que por arrendam.to traz Eua Viuva de Cortegaça, q costumava pagar por cada hum anno quinze alq.es, e agora ao fazer do Tombo achamos por docum.s q eu vi, q estas ditas tres medidas, e hum quarto pertencem a d.a Capella de Eua Leyra de terra q está dentro do Morgado do S.r Gaspar Barreque Ribr.a, e assim vem a cazr.a Viuva a pagar por louvação onze alq.es, e tres alq.es pelas terras pertencentes ao meu patrimonio, e tres, e hum alq.e pela sobred.a Leyra da Capella mencionada.

Despeza que o Cazal fez por conta dos rendim.tos desta Capella.

Cujo por falta dos mesmos docum.s não posso fazer verdad.e juizo da despeza q houve nos sobred.os annos, e só me lembra q no seg.do ou terceyro anno, que meu Pay recadou estas medidas, mandou a meu Primo João Maciel da Costa, para o Rio de Janr.o Eua teya de pano, que comprou a Izabel Alz, Molher de João Barbosa, mas não sey a sua importancia, porq nesse tempo me não constou mais do que a remessa da d.a teya, só me parece q o valor destas não igualaria o valor do pão do primeyro anno, e assim, como se

Senão pode fazer outra averiguaçaõ, nem eu fisicem o fey, em duvida demos o primr.o anno por satisfeyto, com a treyta, missa, e sinto, que todos os annos se pago. trezemil, oyto centos, quarenta, e cinco. 13$845.

Naõ me consta q meu Pay fizesse outra remessa do producto das ditas medidas ao dito João Maciel da Costa, e só me consta satisfazia cà a obrigaçaõ de Cuã missa todos os annos em dia de Stª Cruz, e tambem nos mesmos pagava os dir.tos do sinto a S. Mag.de a esmola da missa por algũas certidoẽs q acls Ee de seis vintens, q em 44 annos importaraõ cinco mil, duzentos, e oytenta rs . . . . . 5$280

O sinto que em cada hum anno se pagava a dc.ta Mag.de por estas medidas naõ tem quantia certa, e Ee conforme o lançam.r, e arbitrio dos lançadores, e assim só destes proximos ~~annos~~ e ultimos annos Ee que sey que em Cum se pagou duzentos, e quarenta, em outro duzentos, e sessenta, e em outros atrezentos rs; bem poderia ser q nos annos mais antigos se pagaria menos, porem governando me por estes ultimos cinco annos me conformo com o de menos valor, que saõ duzentos e quarenta em cada Cum dos quarenta e quatro annos vencidos, q portodos fazem a quantia de dez mil, quinEentos e sessenta rs . . . . . 10$560

Tudo soma a despeza . . . . . 29$685

Importa o recibo como se ve na conta antecedente, quinEentos trinta, e seis mil, duzentos, vinte, e cinco rs . . . . . 536$225

Importa a despeza vinte, e nove mil seis centos, oytenta e cinco rs . . . . . 29$685

566$540

Do q se mostra pelas contas supra assim do recibo, como da despeza feytas com a possivel prudencia na falta de documentos de verem se liquidam.te dos Erd.os de João Maciel da Costa, de q fuam.er Brizida da Guarda administradora da Capella q instituio Izabel da Guarda: quinEentos, e seis mil, quinEentos e quarenta, q se deve empregar pelos bens do Casal, de q ficou cabeça a Sr.a D. Mª Luiza da Rocha, m.er de meu Pay e Sr. Belchior Barboza de Attaide e da

Cuja esta quantia se acha em meu poder com clareza devida quarenta e quatro mil, cento, quarenta, e cinco rs que medeo a Sr.a D. Maria Luiza, e fez escpaõ que vendeo desta Capella nestes cinco annos passados, por recomendaçaõ que de Lisboa se fez que vendesse, e guardasse o dinr.o por naõ fazer mayor carga do q tinha feito até aquelle tempo. Fiz esta conta com a clareza que pude, e sube a fim por de cargo da minha consciencia, como por que se descarregue a alma de meu Pay, pregando se aos ditos Erdeyros de João Maciel da Costa, que já sey pelas deligencias q fiz

fiz, quaes são, equantos por cartas, eclarezas que me vierão do Rio de Janeyro, e ficarão em meu poder. S.ta Maria de Annay 24. de Mayo de 1743

Simão Barboza de Almeyda

Q.ro fe dar a cada hum Cred.or o q.e lhe pertence destinctam.te se fez a conta seguinte para por ella ser vir no concelhim.to do que a cada hum pertence, como tambem a Joze e Maciel da Costa, q.e suppondo Ee a quem pertence esta Capella, conforme a instituição, que p.a od. Rio mandei já por duas vias, e tive resposta da entrega.

Rendeo este vinculo, ou Capella desde o São Miguel de 7.bro de 1698 até o São Miguel de 722. como se vê da conta antec.a 333$876

Rendeo desde o S. Miguel de 22. tè 23. de Junho de 1723 dia em q.e falleceo João Maciel da Costa no Rio de Janeyro, morador da administradora a respeyto de 10$650 q.e rendeo naquel.le anno ---------- 7$790

Somma o Rendim.to ---------- 341$666

Abate se deste rendim.to o primr.o recibo que se declarou não conforme a conta ---------- 13$840

Abate se de 25. missas a 120. ---------- 3$000

Abate se dos q.e Retoca da missa do ann. de 723 ---------- $087

Abate se de 4 e 1/2 por 100 de 25. an.s ---------- 6$000

Abate se dos 4 e 1/2 p 100 do ann. de 723 ---------- $174 — 23$101

Fica Liq.do para se repartir trezentos, dezoyto mil, quinhentos sessenta, e cinco ---------- 318$565

Destes ha de haver a meyação do defunto João Maciel da Costa q.e vence até 23. de Junho de 1723. dia de seu fallecimento ---------- 159$282 1/2

Ha de haver Brizida da Guarda m.er do d.o que Retoca a sua meyação ---------- 159$282 1/2 — 318$565

Como o d.o João Maciel fizesse testamento e Ecificasse dous filhos, e quatro filhas, e destas deixasse o seu terço, se fez a partilha na forma seg.te

Haverão os dous 3.os ditos o monte ---------- 106$188-2/6

Haverá cada 3.o q.e deixou o defunto ---------- 53$094-1/6 — 159$282-1/2

Fermaes

Formaes cloz q acontecco aos f.os por morte de seu Pay.

Haverá o filho Joze Maciel nos dous 3.os ... " 178698
Haverá o f.o Joaõ Maciel nos dous 3.os ... " 178698
Haverá a f.a Escolastica nos dous 3.os ... " 178698
Haverá a mesma f.a no 3.o do Pay ... " 138273½ " 308971½
Haverá a f.a D. Florença nos 2. 3.os, e no 3.o ... " 308971½
Haverá a f.a Thereza de Jezus nos 2. 3.os; e no 3.o ... " 308971½
Haverá a f.a Pascoa da Guarda nos 2. 3.os, e no 3.o ... " 308971½
1596282

Assim importuo as 2. quantias que a meyação defunto seu Pay

Rendim.to da Erança da defunta Brizida da Guarda m.er do d.o Joaõ Maciel q̃ pertence a seus filhos.

Acontecio a defunta no vinculo atraz mencionado por fal.cim.to de seu Marido da meyação ... " 159$282½

Rendeo a mesma capella desde o dia 23. de Junho de 1723. em q̃ falleceo Joaõ Maciel seu marido até dia de S. Miguel do d.o ań. a razaõ de 10$650 ... " 2$660

Rendeo a mesma Capella desde o S. Miguel de 1723. até o S. Miguel de 1735. como se ve da conta ... 126$202

Rendeo mais desde o S. Miguel de 35. até 5. de M.o de 36. dia em q̃ falleceo Brizida da Guarda a rezaõ de 7$987. por ań. 3$984

Sommatodo o rendim.to ... 2916778½

Abatese q̃ se tocou da mesma d.a ań. de 1723 ... " $033
Abatese do 4.½ p.o 100. do d.o ań. ... " $066
Abatese de 12. missas até o ań. de 1736 ... " $440
Abatese q̃ se tocou da missa do ań. de 36. ... " $054
Abatese de 4½ p.o 100. de 12. ań. ... " 20880
Abatese do q̃ se tocou do ań. de 36. ... " $102 4$572

Fica liquido para se repartir ... 2871206.½

Como a d.a Brizida da Guarda falleceo sem test.am.to, se faz a partilha por igual nesta quantia, a cada hum dos seus filhos q̃ lhes acontece, a quarenta, e sete mil, oytocentos, quarenta, e sete, e meyo.

Rendim.to

Rol
Rendim. que pertence ao filho Joze Maciel mais velho, e administrador, que se suppoem pela instituição desta Capella succeder a sua May Brizida da Guarda.

Rendeo este vinculo desde 5. de Mço de 1736. dia em q̃ falleceo a dita Brizida da Guarda até o dia de S. Miguel do d.o an. arrazão de 70$87. ... 40$553.
Rendeo no anno de 1737 ... 70455
Rendeo no anno de 38 ... 60390
Rendeo no anno de 39 ... 140910
Rendeo no anno de 40 ... 110715
Rendeo no anno de 41 ... 110715
Rendeo no anno de 42 ... 100650
Somma ... 670388

Abate se dos Reis oitocentos e mesas, a 4. e ½ p.100 desde o S. Miguel, dego desde 5. de Mço de 1736. até o S. Miguel de 1742 ... 20577
640821

Cabe assim se deve a este administrador seiscentos, e quatro mil, oitocentos, vinte, e hum.

Deve se Remais, q̃ Re acontesceo por morte de seu Pay, como se vê na conta da sua partilha ... 170698.
Deve se Remais 47$ q̃ Re acontesceo por morte desta Rey. ... 47867.
Somma ... 1300386

Carregagam. Desta divida tem eu em meu poder confessando no tempo pres.te esta Resta Certeza, q̃ o defunto tinha recebido da mãi da Sr.a D. Maria Luiza da Rocha ... 44565
850821

Dinh.r que o Casal, q̃ ficou por fallecim.to do Snor. Bel.e Eitor Barboza, está obrigado a pagar aos Herd.os de João Maciel, e sua m.er Brizida da Guarda, de que se faz menção nas contas retro.

A Joze Maciel, como se dis, m.or no Rio de Jan.o como se vê ... 850821
A João Maciel ... 650565
A Escolastica ... 780839
A D. Florença ... 780839
A Thereza de Jezus ... 780839
A Pascoa ... 780839
Somma ... 4660742

Somma oq deve pagar o casal destes Herdeyros quatro centos, ses-
senta, e seis mil, sete centos, quarenta, e dous ℛ.

Alem destes Hey eu de pagar / diz o defunto / ao adminis-
trador Joze Maciel quarenta e quatro mil, quinhentos, sessenta, e
cinco ℛ que em sua conta se fará mençaõ. Supposto estas
duas parcellas juntas sommem 44$765. mais q se acha da conta fol.
E por se achar q o pião nos anñ. de 40; 41; 42. se vendeo por
mayor preço conforme o fiel; e por esta razaõ Hé q a d.ª conta
vay mais augmentada. Braga 24. de Julho de 1743

Esta quantia dos quarenta, e quatro mil, quinhentos, ses-
senta, e cinco ℛ que o defunto diz deve pagar ao administrador Jo-
ze Maciel, ainda está em ser na mão dos Testamenteyros,
q são o R.do Conego Rafael Hen.z da Costa, e o D.r Luiz da Sylva
Valle, e o Dom.or Fran.co Torres, da Cidade de Braga, e não
duvidarão entregallos ao d.º Joze Maciel, ou aq.m for seu bastante
procurador, que deste Hé papel recibo, q valioso seja. Dando
Deos saude, e vida para o lograr. Braga 18. de Julho de 1744

Mande tomar conta das pensões
a p.a o futuro, q Hé pertencem.

P.e Dom Fran.co Torres

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Sancto 26ii de 8bro De 1723 e

Dito s.or cap.e Ioan.m dos Sanctos Sn.a de Itaide Hanze

Leilo que Somaõ todas as parcelas atraz Despendera dogue ao
dito s.or Faz abono para o mesmo deprozito Saõ como parece -- 3439$193
2:513$796 que Lesto ao mesmo s.or Deserto debum em dito
dag.ta de 2:926$989 que emportaõ todos os Direitos das Fazendas
que Lacid.o do Rio de Jan.o meo Senhor D.s Jozé Alz.o da
Sylva epor Seruir ao dito Senhor ecometter hum Sceleratissimo
delicto Lhe Fez merce Lhe Fez credito no dito Senhor em 26 de Mayo de 1738
a pagar p.a a Frota de 1739 dogue a batida as parcelas
Esta Mesma Conta Lemetj ao dito s.or a Sima egue Lhe
Fez o mesmo acid.e do R.o em 25 de Mayo de 1750 em 27
de Julho do Mesmo anno a breue de Lic.a de 1742 ; e
Esta a Conta os juros no dito Lid.o anno de 1750 de
27 de Mayo do mesmo anno por diante tempo emque naquel
le mesmo tempo partio do Rio a Frota do mesmo anno 1751
epela mesma a Razaõ tempo emque Se vence o meyo pa
gamento Saõ de principal juro que Lesto a dita Fazenda
Se Lhe Lança nesta p.a o deprozito na Real Faz.da em 28 de Fe
vr.o de 1742 Saõ - - -

Sancos 26 de outubro de 1748

Snor Ilm.

Francisco dos Sanctos Moreira morador na Cidade do Rio de Janeiro como emteressado em meyo contto do contrato Real das emtradas das Minas dos Goyazes que lematos os annos de 1736 e 1737 e 1738 perte para que Reffere o Sr. Jozé Alz da Sylua ----------

Sorocanta mil enzouecentas e Sinco enta e Sete oytauas emeya e 3/4 de ouro que tocarão ao mesmo S.r da parsela debaixo emouemil e Seis centas e Sesenta oytauas e 1/2 que por emjustos requerimentos dos contratadores deste mesmo tempo contto das minas de ouro de 45 00$ ----------

Pelo que emportou hum certidão que lemeti ao mesmo S.r a fl. 7 em que Secomstat o deposito que asia feito, oquanto como tambem o dei mediante o mandado emque Se refere ----------

Sento e Sesenta coito oitauas e 3/4 de ouro que tocarão ao mesmo S.r da sua parte em humparsela de 250/8.as de ouro que logo depois da conta do contrato da das ajuntadas Se lhe entregarão em 20 de Janeiro do anno de 1742 a Vasco Lourenço para as dez pessas meudas do mesmo contrato per conta de todo o seguro Synagoga hum conto de reis e o Sargento Mor José da Rocha como mais que a seu tempo Se verá pela conta que der o dito vasco Lourenço; as dittas 68/8.as 3/4 de 500$ ----------

Pelo que mais tocou ao mesmo S.r na percela debaixo em hum conto de reis que em deu deposito do anno de 1742 Selemeterão ao D.or Gregorio Dias da Silua para as dez pessas miudas do mesmo contrato pelo mais a Sima que mais lamos p.a este fim dele nos não podermos Valer; Saõ ----------

Pelo que tocou ao mesmo S.r das dez pessas que Secerão aos Soldados que das Minas dos Goyazes Se despedirão por duas vezes; annexa Conta Sobre o deposito como tambem as custas das mesmas Sintencas que vierão da Bª a favor do mesmo contrato; portesto que Se faz em cazo alguma das pessas dos papeis que Selemeterão p.a a Curio tudo lança do em quatro parcelas ou a decima Sem meu livro de conta Corrente e da certa que tenha como dito Snor; Soma tudo oque tocou a parte do dito S.r ----------

Soma Salvo erro

	7:436	390
		320
	250	125
	60	0000
	54	303
	7:823	138

Anno 26 de 8.bro de 1736

Livro 2.º em fronte como emterçado em meyo

2.º do mesmo contrato ---------- Carta de Ley ex

Trezentas ecorenta Coito oitavas 3/4 que tocarão ao dito 525 $125
Simento, na parcela dedouz mil e Sete centas enouenta oytavas que Leuou
Quinhentas edez oitauas emeyo 2.º Sincoenta e Sinco reis de ouro
que tocarão ao mesmo S.r Sua parte na parcela de Coobo mil eoitenta e duas oi
tauas emeya e Sento. e Vinte e sei de ouro que se achauão em diuidas
e Deposito pertencente à ao mesmo nosso contrato; epela mesma Verdade
a todos emtrando na mesma parcela vasco Lourenco comoque na mesma Ve
tocou que como Caja ouro que Sinão achou apurado, Se Lhe naõ Sime deu
Como se fizemos do apurado, cuja parte do dito vasco Lourenco no apura
do e Esperamos do monte primeiro, que todo oque Sefezesse dezo
tias de particois enesta forma no dito Deposito e diuidos de sima
feito Sempre Cerdando oque na mesma parcela das ditas 484 $8.os é Mais
de Ouro que lhe tocou e como nesta mesma forma que se
achava, ademais eseros acceitou o dito Deposito em fronte
na mesma forma que cada Hum delles Caue e mais abatimen
to que na mesma parcela Richard, e alem sao as 310 $8.os m.a
e Sincoenta e Sinco reis que tocaõ ao dito S.r 1500 $
$765 $297
$1 $8.os Hum quarto $7 reis em ouro que faz conta do
Mesmo contrato ep.a do S.r Se achauão em meu poder emoiro
apurado que dey para o mesmo deposito 1500 $ boa oitava Sao
$1:426 $800
Trezentos evinte enoue mil e sento e Sincoenta e 8 $ que tocarão
Ao mesmo S.r das propinas do mesmo contrato arquais Se Separarão pr imd.
feito tudo como dezpoz Sefez como desta parcela me parece me
cauia emboca do dito S.r José Alz.z da S.a delle faco abono
ao dito S.r de Sima na conta corrente que temos epela mesma
Verdade p.a oprezente deposito em fronte Sao ---------- 329 $158
$724 $193 que pertencem ao mesmo S.r Ao escrauo
que e Vendy da conta do cap.m José de Torres ja defunto com
forme Sigujdo da Sua conta Lequi descontados 2027 $
que deue Lerreto de hum ere deto passado em 20 de Julho
de 1739 Jorg.e mor.a da Costa Oliu.ra em as minas de per
nam.co por mana de Siqui pertencente a esta mesma Conta
ficão promptos para o deposito Em fronte que faco abono
Sete Centos enoventa e coatro mil e Sete Centos e Vinte e
seis Sem embargo do mencionado Sao ---------- 6$794$726
3:429$193

Passa adiante

Sanctoz 26 de 8bro 1745

O Sr Cap Francisco Lz Sanchez Como emteressado
em meyo q. Lo contrato das entradaz das inmaõ Lz Goyazes Pello
que se Somaõ todas as parcelaz da ma Lançadaz que pello
dito S. tenho posto no deposito em mãz de Sua peça e Sprecadas
Saõ como parece Laconta ~ ~ ~

1

Porto 15 de Agosto de 1743

O S.r Cap.m Francisco dos Santos morador que foi no Rio de Sant.o e hoje Seus herd.os a mim Pozeram Dez.

Trad.o morador neyta fid.e do Porto o Seguinte Devem

Portrezentos evinte esete mil trezentos Sinta esete Reis q.e em dit.o de minha conta parava na mão do dito Snr. Resto de mayores quantias que por minha ordem e da mesma minha conta Se lhe Remeteraõ da V.a de Santos e q.e Recebeo na mesma Cidade do Rio de Jan.o a onde Se lhaõ aSclarezas cujo Resto mandava parar na mão do dito S.r para aconta da Reposiçaõ do deposito do contracto das entradas das Minas dos Goyas no cazo Senaõ acomodacem as duvidas que Estaõ principiado entre os ditos contratadores de Goyaz Mina Gerais como conSeito naõ acomodaraõ eSte Repoz. como para a referida Reposiçaõ menaõ Sempre o dito S.r como devia mas Sim meu Socio nod.o contracto Cap.am Francisco Nog.ra a q.m mandey Satisfazer ad.a parcella na Cidade de Lix.a que por mim pos com os Seus juros como o melhor consta das clarezas que junto e assim ficaraõ na mão do dito S.r os ditos 327$337 Reis do Resto q.e Sobraz contas antigas que Se me devem Satisfazer - - - - - - - - - - - - - - - 327$337

Por dr.o que depois mais mandey entregar ao dito S.r e que Recebeo para o mesmo Sim nod.o Rio de Jan.o de meu Sobrinho Manoel Alz. Lag.a e comp.a como melhor consta do Recibo que passou em 2 de Novembro de 1744 e q.e ajunto com esta autentico dois contos oitenta e dois mil e quinhentos e Setenta e Sete Reis q.e Se naõ entregou na forma dos meus avizos para o d.o deposito pelas Rezoes que ficaõ ditas e Salvando da vida prezente Se ficou com esta parcella com mais Resto a sima de minha conta em Seu poder q.e Se me deve Satisfazer e Saõ Reis 2$820$577

2$493$914

Rio de Janr.o a mo de 1711, Te.o de 1723.

Snor Manoel Alz.de Oliveira, e José Alz.da S.a

em conta corrente que tem com o defunto Lourenço Nugueira Silva, fallecido em 17 de Aug.to de 1725 de que eu José vieira a Soluas seu Testamenteiro, emterreposse as Cl.as do d.o defunto fl. 62.

Pello D.o Carregado nos cofres das Naus em Aparcellas como consta do Liv.o com a comissão de Remessa	3:117$860
Pella D.a perda que Recebe em hũ Barril de cravo com 20 Mk.as de cravo e 10 de duzias de ferraduras, vendidas a Antonio de Carvalho 9 Jugis	720$400
	3:190$260

Pello Liquido da Sua carregação como p.r de Sua entrada a fl.a 46, de que ainda ficou fazenda em ser	220$602
Pello Liquido que ficou da fazenda pertencente á mesma carregação a Sima: p.r de Sua entrada fl.a 65, e a mais q.e entregou a auzencia Manoel Alz.da S.a	21$270
	4:413$872

Joze Evr.a Sousa

O Snr Capp.ão Francisco dos Stos ao Deve

P.Mo que recebeo q lhe remetco Laro Franco Nogra e mepertene, a conta dos Lucro que ouve no contrato	3117$220
P.Mo que recebeo de juros desta quantia	370$880
P.Mo q recebeo de Mel Alz da Sa	250$000
P.Mo que lhe remetco de minha conta Laro Franco Nogra por mão de Centura da Sylva Leyta a conta do credito que dito Nogra medevia	928$090
P.R huma Letra que cobrou de minha conta	1500$060
P.Mo que cobrou de Ignacio da Silva Medella de hum mando que lhe remeti	1200$000
P.Mos juros de 1 anno da Letra a sima	81$740
P.Mo que recebeo do Guarda mor Joaõ de Oliveira Lardozo por huma letra que lhe remetco Laro Franco a conta do credito q este me era devedor	800$000
P.Mos juros desta quantia que mais cobrou do dto	100$000
P.Mo q mais recebeo de Cypriano Ribeiro Dias a conta do credito que medevia o dito Laro Franco	1120$000
P.R Mo que lhe entregou por minha Rondem meu Sobr.o Mel de Alz da Sylva para o dto Lancer mandar a Laro Franco para Suprim.to dam.p a te do deposito, ou reposição q era obrigado	2:082$577
	9.021$507

O Dito Snr in fronte de Sa de haver

P.R hum credito de 4000$R q por mim pagou a Ignacio da Sa Medella	4000$000
P.R os juros desta quantia de 2 annos 22 dias	515$270
P.Mo que me remetco na Frotta de 1792	1401$600
P.Mo que mereceo para o juro	3104$637
	9021$507

He a conta que se da de apprezentar

Importa o Deve da conta q' arrmey retro deduzida daque mandou o S.r Pinto Hz.a da Sa ..... 9:021$507

Importa o ha de haver ..... 5.916$870
Resta Santos ao mesmo S.r e S.a p.r esta conta ..... 3.104$637
9.021$507

Pela conta que mandou o dito Sylva lhe resta Santos ..... 309$460
Hais q' o dito Santos cobrou de Cypriano Ribeiro Dias q' a dita S.a esqueceo carregar lhe .. 1:120$000
Hais q' Santos cobrou de Guardamor e não abonou 800$R, e jurs 100$R, tudo ... 900$000
Hais q' Santos recebeu p.a remetter a Sans Francisco para a reposição o q' não fez ..... 20:820$577
3.104$637.

Has o dito Sylva, por conta real e inconcusa não pode haver de Santos se não o que resta pela conta que arrmey que he' a parcella asima de ..... 3:104$637
Destes deve abater o dito Sylva a Santos a parcella q' deconta de + e abona Laro Gran.co ao dito S.r e S.a na conta do contrato que faz ..... 694$723
E o que realmente o dito Sylva deve haver dos bens de Santos ..... 2:409$914

Conta geral

Deve Santos

	250$000
	3:117$220
	37$880
	928$090
	1:500$000
	120$000
	81$740
	900$000 Guarda mor
	1:120$000 Cypriano Ribr.o
	20:820$577
	2:744$470
	25:130$491
	42:790$468

Ha' de haver

	40:000$000
	5:150$270
	1:401$600
	743$390 Supondo q' pagou
	40$748 da mesma forma
	13:758$008
Resta Santos por esta conta geral ao d.o S.r e S.a	5:210$460
	42:790$468

Para intelligencia desta conta se deve ponderar que se Santos tivesse completa a reposição da parte do Contrato devia smente ao dito S.r e S.a o resto asima de 5:210$460r não devendo o d.o S.r e S.a nada a Laro, como porem Santos não pagou, e pellas contas de Laro mostra restar lhe o dito Sylva para a reposição 1:888$454r deve o dito S.r e S.a haver dos bens de Santos esta quantia &c. ..... 1:888$454
p.a ficar Laro pago, e outro sim o resto asima de ..... 5:210$460
que huma, outra parcella importa a referida a sima &c ..... 2:409$914

Que he' o q' asima digo se pode e deve haver dos bens de Santos, com aq.l se paga a Laro e o d.o S.r e S.a se embolça dos seus reis conforme a sua conta mas que se lhes acrecentarão as parcellas de 2:120$r que lhe linhão esquecido

Feito a letra asima aqual pagarey em deut empo
Porto 23 de Janr. de 1783

Joseph Mz. da Silva

Recebj o Contheudo na Letra emeLuza
Dor. Joze. da Luz dagilua ant. compor fanega
e Conste dasd. Letra eja. Clareza de to q
Pleiesta Portmi. fiz eu escrivão escrivão em Luzara
aos 4 de Dezbo. de 1743 Manoel Pinheiro

Domingos Fernandes da Silva do publico Judicial
destanesta Cidade e lugar de Aveiro q. pella graça de
Deos Cidade do Porto por sua Magestade que Deos guarde
Etc. Certifico q. por parte do Capitão Mor
Signatario me foi apresentado o Instrumento
de Procuração do Contheudo
Instrumento de Procuração q. me foi apresentado
Pleiesta Portmi. fiz eu escrivão escrivão em Luzara
aos 4 de Dezbo. de 1743 Manoel Pinheiro
Domingos Fernandes da Silva do publico Judicial
destanesta Cidade e lugar de Aveiro q. pella graça de
Deos Cidade do Porto por sua Magestade que Deos guarde
Etc. Certifico q. por parte do Capitão Mor
Signatario me foi apresentado o Instrumento
de Procuração do Contheudo
Instrumento de Procuração q. me foi apresentado

Domingos Fernandes

Jezus Lisboa 22 de Janeiro de 1793 — Saõ 5$72@125 ℔

A hum mez vista pagará vm por esta m.a unica
Letra ao S.r Cap.am Mathias Joze Pinto Pereira ou a sua
ordem a soma equantia de Quinhentos enoventa e hum
mil cento equinze reis por valor recebido do mesmo S.r os
asentará em conta como aviso. Xp.o com todos
Sagrados Vm.s como Dis

Pedro Joze Alz.es da S.a
G.de D.s m.s as.

Antonio Martins Torres

Porto

Agregado
Com aviso

Santos 26 de Outubro 1743

Do S.or Capp.am Fran.co de Santos M.or Cmand.e do Rio de Janr.o
Como enteressado Cm m.el A.s do Contracto Real das entradas
das minas dorgo fazer q Rematamos os annos 1736 1737 e 1738
p.os trez p.es que fez Jose Elix da Silva

Deve

Rs Coatro mil nove centos e sincoenta e sete oitavas em.a Cobre de
ouro que tocarão ao meyo S.or na parcella de trinta e noue mil
e seis centos e secenta oitavas e trez Coartos q por injust.os
requerim.tos dos Contratadores do meyo tempo do contracto das
minas q.es entramos obrigados a pagar em deposito como se fazem
e são 4957/8.os em.a Cobre a 1500 rs ---------- 7:436$390

Do que emportou Esta Cert.am q remetj ao meyo S.or p.a Se Contar
o deposito que Estava feito o q.l Como tambem o diamos e assi
Se fez

Por Cento e Sesenta oito oitavas e trez Coartos de ouro q tocarão ao
meyo S.or a sua p.te em a porcella de 1360/8.os de ouro que logo der
por dar Conta do Contracto dado ar Caturtada e Selemeterão
em 20 de Jan.ro do anno de 1740 a Diogo Lour.o p.a ar dezpezas
miudas do meyo Contracto e por conta delles dos q lhe dezpa
gou hum Conto de Reis ao Sargento mor Jose da Rocha Coutinho
que ao tempo Servia pella Conta que der o d.o Diogo Lour.o
e dos 168/8.os e 3/4 f.os Tudo a 1500 rs São ---------- 253$125

Do q mais tocou ao meyo S.or na porcella de dous mil Cruzados
q em 12 de Agosto do anno de 742 Selemetterão ao D.or Gregorio Diaz
da Sil.a p.a ar dezpezas miudas do meyo Contracto e pella mais
asima que mandamos q.e fizessem de que não tinham poderem
Dar Rs São ---------- 100$000

Do que tocou ao meyo S.or das dezpezas que fizerão os Soldados
que das minas ao Rio foram Sobre o deposito São Como tambem ar
Cuzitar de huas Sentenças que queriam dar de B.s a favor do meyo
mo Contracto e Setenta que Se lhe mandarão dezpezas
e pezas de papel que Se meterão por Reino tudo
Lançado Em Receita e parecendo Cadacoa Em Sua Conta
S.or de Contas Como tem feito Cada Conta que tem Como S.or
S.or Soma tudo o que tocou a parte do meyo Sendo ---------- 1$303

Soma Salvo Erro ---------- 7:841$138

Santos 26 de 8bro 1743

Dittos Snrs Meus Interessados.

Em mejo A. do mesmo Contrato ... Ha de Haver

Portezentas e Corenta e sito $\frac{8}{8}$ 240$000

Reis. que tocarão a parte do omez mo Snr. da abatim.to na parcella de duas mil e oitocentas e Cincoenta e oitauas que ele poz o Caixa da Comissão p.a dito deposito Cm fl. 348 $\frac{8}{8}$ 3/4 a 1500 rs ... 523$125

Reis. Quinzentas e dez oitauas mejo Conto e Cinco sentos e Cinco Reis de ouro que tocarão aos mezmos Snrs. e Sua fe. na parcella de oito mil oitenta e hua oitauas Cmeo Cento e Quinte Reis de ouro que se calcauão Cm dous dos deposito pertenssente ao mezmo nosso Contrato e pella mezma rezão dito dos Entrando tambem nesta mezma parcella Vazco Lourenco Comosque na mezma Reto com que Como era ouro que se nam achou apurado se Reteue e meteu Como o Sr.em dito apurado Seja p.a dod.o Vazco Lourenco no apurado do Separamos de monte p.a Cim.r que tudo a qui fizesemos a nossa rezão de partido in.z nesta forma nod.o deposito Cada hum dos ditos a Cinco sus sempre Cordando o que na mezma parcella de 240 $\frac{8}{8}$ a 1200 rs de ouro Reto com Como era na mezma Soma que se calcaua de mos Senoras ditos od.o deposito Cm fl. na mezma Soma deue Cada hum deles Cinco sus Cm abatim.to o que na mezma parcella Reto ca Casim Saõ 540 $\frac{8}{8}$ mr. a 1$555 rs que tocaõ aos d.os a 1500 rs 765$297

Reis. Setecentos e Cincoenta e hua oitauas hum Conto Setec.tos Cm.to de ouro que decorre do mezmo Contrato e p.a do od.o Snr se calcauão Cm meu pudel Cm ouro apurado que dej p.a o deposito Ca 1500 rs $\frac{8}{8}$ Saõ Como sup.a ... 1:126$890

Duzentos e Cuinte e hum mil e Cento e Cincoenta e oito rs que tocarão aos mezmos Snrs. dos porcinco de mezmo Contrato se Coube e se separarão p.a Cim.r que tudo Como dezpeza sejta Como dentro parcella mes.e me Cauia Cmbolcado dos Snrs. Jozé Moz da Cruz e Mel.o Barbosa abono ao S.r de Cima na Conta Cor.te que temos e pertamos na rezão p.a o pag.to do deposito Cm fl. Saõ ... 329$158

2:744$470

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Santos 26 de 861 VJ43

Senhor Cam.ª Co
Snr Capp.m Fran.co dos Santos Como Comissionado Cm
meyo Coarto do contrato das entradas das minas dos Goyas Deus

Requer.mão todas as Cartas de Sesmaria
Lanssadas que Sejão Mo de S.r tem Esporto nos despachos Cmais
despezas Cexpressadas Sob Cmoyparte Decreto mil 7:841$138

Anno de 1743

Sr Cam.o Jg.o Pr.a dr.a Cappp.a Fran.co dos Santos M.el Cmacid.e do Rio de Janr.o Como Cabeça
de Cm.m.a A.s do Contracto Real das Entradas das Minas do
Gojaz que Comatamos nos annos 1736 — 1737 — 1738 — por rea
zão que Ella Ser.a Jozeph Alvr.es da Silva

Quatro mil novecentos e Sincoenta e Sete oitavas Cmeas
Cobr.as de ouro que tocaram a mesmo S.r na parcella de tinta
e nove mil e seis centos e Sesenta oitavas e três Cartos que
por injustos requerim.tos dos Contractadores nos mesmos tempos
Contracto das Minas q.e estamos obrigados a depor em deposito
Como de preuzente se Sam.a 49 Mr 8 Cm.as Cobr.as de
Ouro a 1500 r.s . . . . . 1:436$390

Ao que Emportou a certa q.e Cometeram.s S.r p.a Ella nos tar
o deposito que fazia Sejto of.o Como tambem o dia me y Como
Cmque se fez $320

Quatro centos e Sesenta e sete oitavas e três Cartos de ouro que
tocaram a mesmo S.r a Sua p.a Cma parcella de 1350 Mr de
Ouro que logo depoys das Contas do Contracto dadas Cassen
tadas se Cometeram Cm os de dit.o anno de 1740 a Cauzo
Louv.a p.a q dezy.e miudas do mesmo Contracto por conta de todos
dequese Sepagou Cum Conto de Reis ao Sarg.to mor Jose da Silva
Como mais que a sente mpo Sendo pella Conta que deu o d.o Cazio
Louv.a de 168 Mr 8 Cr 3 Mr 1 tudo a 1500 r.s Sao . . . . . 253$125

Ao que mais tocou ao mesmo S.r na parcella de duzentos mil Cruzados
que Em 12 de Ag.to do anno de 1742 se Cometeraõ ao D.r Gre
gorio Dias da Silva p.a as dezy.as miudas do mesmo Contracto
pello mais a sima que mandamos p.a este Cazo de que nos
naõ podemos Valer Sao . . . . . 100$000

Ao que tocou ao mesmo S.r das dezy.as que fizeraõ os Soldados
diz que das minas de Gojaz se dezy.as pediram por duas vezes
Ao Sobr.o a Cobrar o deposito Sao Como tambem as Cruzadas
das de duas Sm.as que vieraõ ao d.o Provedor do mesmo
Contracto p.a Certo que se lhe Cmay dgumas dezy.as de
Pessoas que se demeteram p.a Ella e tudo lançado Cm
Quatro parcellas da Cma de Vinte y Cmo meu S.r de Centas
e Trinta e Sete Cruzados que tem o Cmo d.o S.r Somatudo
e que toca ao Apparte do mesmo S.r . . . . . 51$303

Soma a Salvo Cm . . . . . 7:841$038

Anno 1743

Dos. Cm.ds. Como Emteressado Cm.m.s A.

Domezmo Contrauto .. 2 ..... Ha de Eaue

Apresentaraõ Coreenta Reis oitauas Etres Coartos que tocaraõ
ao.te domesmo Sr. deabatim.to napagamella de duas mil Cep
Centas Coreenta oitauas que Leyxou Caixa da Almiran
ta p.a o d.o deposito em Sn. Joó d.a 348/8.as 3/4.rs a 1$00rs ... 623$125

Quinzentas Dezoitauas Emeyo Coarto Ecinco centos
Vinte rs de ouro que tocaraõ ao m.o Sr. Ecuaj.te napar cella
de duas mil Ecincoenta Eseis oitauas Emeya de Canto Eoito
Centos Reis de ouro que Ecaleraõ Emdivida edeposito perten
Cente ao m.o nosso Contrauto Que Domezmo Lerão atodos
Entrando tambem nesta mesma parcella Cinco Lou
Ros Emoquenamesma Lebou oque Emballera Ouroque
Sendo acalcoua pertado Cuja p.te do d.o Corpo Lour noa pa
rado Separamos Domonte Eplim.r. quetudo aqui fize
mos Azim nosso Espartisein Chezta Somando d.o Deposito
Edivida de Sima Lour Sempre Errando Oquadramos
ma parcella d.a 4084 — Ls. 12ors de ouro Eesta con
Forme Czta mesma Soma aque Ecalcoua ademos
Cenoza Sejtaw d.o deposito Cm Sn. mesma Soma de
volada Cum dezoito Eaue Emabatimento oquadramos
ma parcella Cadesima Cadecimo Sam.o d.a 540 Ls. m.a Spe
55 frz que tocaõ ao d.o Sr. a 1$00rs ..... 763$297

Sete Centas Eseis centos Eoitenta Eseis Cum Coarto
Eseis Vintens de ouro que de conta dom.o Contrauto Cp.e
do d.o Sr. Ecaleraõ Emmeu puder Emouro aperadas
que dej p.a o d.o deposito Da 1$00rs Ls. Soõ Como p.e .. 126$890

Duzentos Equinze Emvecentos Eseis centos Eoitenta
Eseis rs que tocaraõ aomesmo Sr. daz porcinas domes
mo Contrauto azCauzas Eseparou p.o Cimeiro quetudo Co
mo dezpeza Sejta Como dezto Sparcella mes.e me Ca
cia Embolçado o d.o Sr. Jozeffa Ede Sua bella Sacu
Abono ao d.o Sr. a Sima na conta Cor.te quetemos Eella
Mesma Cerou p.a oppert.e deposito Em Sn. Soõ ,, 329$158

,, 2:744$470

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Anno 26 de 8br 1743

Saibam

Assy. Dom dez Cantor Leon

Cognominado Cabreira

Carto do Concelho dezento

daz darminazoz Gojar . . . . . Leue

Pasque Amas to daz dezparcellaz

atraz lancadaz Pague pello D.c S.to Tenle porto nodeyro

zito Cmaj dezperdaz Cayblesiadaz Amas Como ypo

da Cont.a . . . . . 7.8 41 B 136

Santos 2 C de outubro de

O Dito Sr am Capp.m Fran.co dos Santos emfronte " Cadl Cauer

Pello q' Somão todas as parcellas atras Lançadas do quno dito S.r Jaço abono pa: ra o mesmo de ppozito Sáo como parece . . . . . " 3.439 ⊘ 193 rs

Por dois contos quinhentos, e trese mil e coatro centos e nouenta e hum reis que Custo ao mesmo S.r de Custo de hum credito da coantia de: atro contos e cento e vinte mil e coatro centos e corenta e: noue reis que emportáo todos os Custos de fazendas q' da Sid.e do Rio de Jan.ro me consignou o S.r Joze Alz.r da S.a e q' por Servir ao d.o S.r e com ordem Sua tomei a mim e de que passei cred.o ao d.o S.r em 26 de Mayo do anno de 1738 a: pagar para a Frota do anno de 1732 de que abatidos as: parcellas que p.a esta mesma conta Remeti ao d.o S.r asima e que Recebeo na mesma cid.e do Rio em 23 de mayo do anno de 1740 e 27 de Julho do mesmo anno e 13 de dez.ro do ann no de 1741 e sita a conta a juros no Custo do anno de 1740 e de 27 de mayo do mesmo anno por diante tem: po em q' naquelle mesmo tempo partio do Rio a Frota do mesmo anno de 1732 e pella mesma Razáo tempo em q' Sevenceo o meu pagam.to Sáo de principal e juros q' Custo dita coantia com que a Sitt.r nesta p.a o deposito na Cas.a fazenda em 28 de Dez.ro de 1742 Sáo . . . . . " 2.513 ⊘ 491 rs

Por Hum Cento coito Centos coitenta coito mil e coatro centos e sincoenta e coatro reis lo em q' emdr.o de m.a conta Supri pello d.o S.r de que se me deuem pagar Juros na mesma forma que vai p.a o mesmo fim de Fevereiro Sáo . . . . . " 1.888 ⊘ 454 rs

Somma este Lanço 7.841 ⊘ 138 rs

Fran.co Nug.s

Santos 26 de outubro de 1743

Snr. Capitaõ Fran.co dos Santos morador em Macid.e
do Rio de Janr.o como emtrevado em m.o coarto do contrato
Real das emtradas das minas dos goyas que Ematamos os
annos de 1736 " 1737 " e 1738 por tres paçe g.e Refere o Snr.
Joze Alvres da S.a . . . . . Deve

Por coatro mil nove Sentos e Sincoenta e Sete oitavas em.a e 6 oz.as de ouro que
tocaraõ ao mesmo S.r na parsella de trinta e nove mil e Seis Sentas
e Sesenta oitavas e tres coartos q.e por in Justos Requerim.tos dos con:
tratadores do mesmo tempo, e contracto das minas geraes fomos
obrigados Rejpor em deposito como Rejpuzemos e Sam ditas
1/2 957 8.as em.a e 6 oz.as de ouro que a 1$500 rs Sam . . . . . " 7:436$390 rs
ello que emportou Sua certidaõ q.e Remeti ao mesmo S.r p.a Reconsiar o de:
pozito que Savia feito &.a como taõbem o dia mes e Anno em que
Sefez . . . . . " — 0320 —

Por Sento e Sesenta coatro oitavas e tres coartos de ouro q.e tocaraõ ao mesmo S.r e:
Sua parte em a parsella de 1350 oitavas de ouro q.e Logo depois
das contas do contracto dadas e ajustadas Se Remeteraõ em 20
de Janr.o do anno de 1740 a Vasco Lour.o p.a as despezas miudas
do mesmo contracto por conta de todos de que Se pagou Hum con:
to de Reis ao Sarg.to mor Joze da Rocha como mais q.e a Seu tempo
Se verá pella conta q.e der o d.o Vasco Lour.o ed.a 1$68 8/8 as 3/4 e todo
a 1$500 rs Saõ . . . . . " 253$125 —

Pello que mais tocou ao mesmo S.r na parsella de doze mil Cruzados que
em 12 de Agosto do anno de 1742 Se Remeteraõ ao Dor Gre:
gorio Dias da S.a para as despezas miudas do mesmo con:
tracto pello mais a Sima que mandamos para este fim
delle nosnaõ podermos valler Saõ . . . . . " 1$000$000 rs

Pello q.e tocou ao mesmo S.r das despezas q.e fizeraõ os Soldados que das:
minas dos goyas Se despediraõ por duas vezes a nossa custa so:
bre o deposito Saõ como taõbem a ametas de duas Sentas que
vieraõ da Bahia a favor do mesmo contracto pr.o teor o q.e
Sefez em mais Aguas despezas de papeis que Se Remete:
raõ para o Reino tudo Lançado em 8 parsellas ou adic:
ins em o meu L.o de contas correntes e da conta que tem Eo
com o dito S.r Soma tudo o que tocou a p.a do mesmo Senhor " 51$303 rs

7:841$438 rs

Passa adiante

Santos 26 de outubro de 1743

Dito Sr. em fronte como em trado em m.o contto
do mesmo contracto. . . . . E a de Traz

Trezentas e corenta e oito 8as - tres coartos q' tocarão a parte do mesmo
Sr. de abatimento na parcella de duas mil e sete centas
e noventa oitavas que deposo o caixa da comissão p.a od.o deposito
em fronte sam ditas 348 oitavas 3/4 a 1$500 rs . . . " 523$125

Quinhentas e dez oitavas em.o coarto e sincoenta e cinco rs de ouro que
tocarão ao mesmo Sr. e sua parte na parcella de coarto mil
coatro centas e sua oitavas em.o e sento e vinte rs de ouro que sea
e auão em duvidas e deposito pertencentes ao mesmo nosso
contracto e pella mesma e dada a todos entrando tão bem
nesta mesma parcella Vasco Lour.o como o q' na mesma
e e tocou que como e ra ouro que se não achaua apu-
rado se e não e meteo como o fizemos do apurado cuja
parte do d.o Vasco Lour.o no apurado o separamos do mon-
te p.r que tudo e que fizemos as nossas e partiçoins
e nesta forma no d.o deposito e diuidas asima e sicou sem-
pre e rdando o que na mesma parcella de ditos 4$8 4/oi-
tauas 1/2 " e 1$120 rs de ouro e e tocou e como e sta na mesma
forma q' se acha ademais se nos a sentou para o depo-
zito digo p.a od.o deposito em fronte na mesma forma de hu
cada hu dellos auer em abatim.to o que na mesma parce-
la e e tocar e assim são ditas 5$80 oitauas m.o 4o e 5rs
que toca o ao d.o Sr. a 1$500 rs . . . . . " 765$297 rs

Sete sentas e cinco enta e sua oitauas hum 4.o e sete rs em.o de ouro
que deconta do mesmo contracto e p.a do d.o Sr. se achauão
em meu poder em ouro apurado q' dei para o mesmo de-
posito e a 1$500 rs oitaua são como parece . . . . . " 1:126$089 rs

Trezentos e quinte e nouc mil e sento e cinco enta e oito rs que to-
carão ao mesmo Sr. das propinas do mesmo contracto
as coais se passarão p.rim.o q' tudo como despera se fez
e como desta parcella me p.e me auia embolcado o d.o
Sr. Joze Alz.es da S.a de q.m faço abono ao d.o Sr. assim mo
na conta corr.te q' temos e pella mesma e rão p.a o p.rio
deposito em fr.a são . . . . . " 329$158 rs

Sete sentos e vinte e coatro mil e sento e noventa e tres rs q' per-
tencem ao mesmo Sr. dos escrauos q' vendi de conta de caixa p.a e Sa
de funto Joze de Sores com forme o liquido da sua conta de q'
deconta dos vinte e nouc mil e coatro sentos e setenta rs
q' deue de resto de hum cred.o passado em 20 de Julho do anno
de 1739 Joaquim Alv.es da Costa meir.o em as minas de Ger-
nam p.a nema e Pi auhy pertencente a esta mesma conta
ficão pronto p.a de posição em fr.a q' faço abono seis sentos e noventa
e coatro mil e sete sentos e vinte e tres rs em emb.o do meu a cuio são . . " 694$723 rs

Passa a Di ante 3:439$193 rs

Santos 26 de outubro de 1743

O Sr Capitaõ Fran.co dos Santos como emtregado em meyo co:
arto do contrato das emtradas das minas dos goyas ..... "

Pello que somaõ todas as parçellas atras lançadas q pello d.o Sr te:
neo posto no deposito emais despezas expreçadas saõ
como parece da conta ..... " 7841138

Snor Alferes Jozé Alz da Silva — Labruje 14 de Fevereyro de 1722

Muito meu Amo. e S. Não dey logo Reposta ag. vltimam.te Receby de V.m.e por me achar de Cama com Huá molestia Segue muitos Sequizarão, e agora que Louvado Deos me acho Livre della faço estas Regras Estimando que V.m. Logre ãmelhor Saude como todos os seus obrigados desejão, oferecendo ag. me acha nog. maiz for dos grado de V.m. que como Canto de Ver lor não duvide V.m. Cauera Remição em Dim Senão Eternam.te começar a Seraviday.

Como V.m. me Faviza ter cobrado a letra mando o mesmo portador Jozé Alvres Ramos que foi o da outra Antecedente Aqual poderá V.m. mandar Entregar adita quantia sem duvida alguá de que me Faviza Estarem para Sacar outra, maz não faziaõ Sem ter a certeza do pagam.to dessa quando de Sim seja V.m. Ha de ter paciencia ag. o Hey de mortificar mdg. pois não pumo dezoar de Sim o fazer por não ter quem Nessa Cid.e de melhor vont.e o faça Nosso Senhor Ke lara o Ver dad.e premio g. lá Aos Seus escolhidos.

Sinto m.to a triste nova g. me dá de ser falecida minha prazivel Ventura, que Sey a falta que Ke Ha de fazer por ser Huá tal Serva, nosso Senhor tenha a Sua alma em bom Lugar bom Sey o Deuer de Sacramentos pois em semelhante a Cague Saõ postos ag. tem Essa lita, o Altissimo premita darnos bom fim Cogoar de Alegr.e de amos g. apetecer como todos de lista m.a Sua caza Ke lhe Sejamos &.

Deus m.e

Muito am.e am.e e cap.m maiz obrig.o

Ferriano Gomes Pinto

Digo eu Joze Alves Ramos morador
na frg.a de Sam Cristovão de Laureg e que
he verdade que eu Resci por verta
de desta Carta do Senhor Joze Alv
ves da Silva por mão do doc.r Manoel
Alves de Oliveira hum Conto e duzen
tos mil reis em dinheiro de Contado
para emtregar ao S.r Vitoriano Gomes
Pimenta morador na dita frg.a de Sayne
Se Termo de Ponte de Lima a Coal Co
antia Recebeu por huma Letra, odi
to Senhor Joze Alves da Silva
nesta Cidade do Contratador dotaz
Co para Clareza Mesacei este Re
cibo asinado por minha propria mão
de que forão Testemunhas Antonio
Joze da Silva e Joaõ Roz e Braga
Porto oje 18 de Fev.ro de 1742

Joze Alves Ramos

Como Testemunha que dis.

Antonio Joze da Silva

João Gomes Veiga e Braga

S. Capp.ª Fran.co de Salles Ribr.o

Meu S.r Recebi a de V.M.ce de 27 dee Novr.o em ella vejo
terlhe cometido o Alm.te o Alferes Joseph Alz.r da Sylveyra do Rio de
Janr.o o meo Credito, deq.le Sou devedor, e adito Snor.a Remety em
25 de Dez.o sento etantos Mil Reis q.e Setivece recebido a dita
M.ce antes pois Liar, naõ a Remeteria a dita Conta e Sr.a Sim
ofaria a V.M.ce ea Sim como V.M.ce Seacha com o d.o Credito
terey Cuydado de lhe dar Satisfazendo a V.M.ce oq.e for Cobrando de oje
emdiante, pois menos hey de dercuydar Naquillo q.e importa do
Meu Credito e Sem embargo de estar a terra hoje falcançada
V.M.ce Motivo de me faltar à minha Correspondencia, e a Sim espero
de V.M.ce que quando falte o Tempo obre como q.e hé em
Respeito que os Meus generos venderaõ a Sua tropa no Ca
Minho dos goyazes ao Capp.m Jonuario de 760 pois de Al-
meydo por Dito Mil etantos Cruzados, e dar ey pertendo Sat-
isfazer a V.M.ce o Resto que ficar devendo, que por todo o mes
de Fev.o ou Setr.o Sevence opagarm.e Eé oque Sereoffer.ce Na
nifestar à pessoa de V.M.ce q.e Deos de por m.tos Annos de Vida
Bo de Dez.o de 1758

M.to Seu venerador e Serto Capp.m
Luiz Pinto de Souza

Manoel de Abreu Guim.es
Sr. Manoel Alz.r da Sylveyra

Sanctos 1.s de Nov.o de 1759.

Meus S.res Em 29 de Sever.o proximo passado Recebi a
de V.M.ce de 6 do mesmo, e inverti de ella o Recibo de Dito
Centos e dez Mil Reis em dr.o que de Minha Conta em
tregou a V.M.ce os Sr.s Joseph e Alz.r da Sylveyra Caja para ella
me Satisfazer a V.M.ce favor Conservar em Seupoder Té m.a
Segunda ordem q.e Como estou ajustando algũas Contas q.e
Esta Cidade a Seu tempo direy, eguando o fizer Cometerey
Dito Recibo q.e V.M.ce me fazem M.ce, como tambem o
q.e das Mesmas parcellas me Cometeo o d.o S.r José Alz.r
da Sylveyra a Signado e ella Suas Propias Maõs q.e Seacha em
Meu poder, e pella brevidade Com q.e Te esta Sum.a ornaõ
Cometo por Menos poderem Tempo q.e Revolver
papeis.

Nog.o Resp.to a cobrança do Garrido emais
particullares q.e tenho em Meu Cargo do d.o S.r José Alz.r

José Alz. da Sylva, Sem emb.g. de V.M. S. Lealguum Modo no fim
ejuste de Nossas Contas Sesuvesse Comigo Com alguã fingrati
dão: Comtudo naõ hé de Mas Nem Será em tempo al-
gum Motivo p.a que eu deixe de obrar o q. Devo e Sou obrigado a
Atendendo aboa Amizade q. sempre Conservey Com o dito
Com. Rimoroso Termo Com q. Selá nesta Sua Ultima Carta
q. V.M. me fizerão M.ce Cometer, enestes termos Conceguida
q. Seja Cuã Coutra Cousa a Seu tempo Darey Conta a V.M. Visto
a Seu Cargo de V.M. Ce Haver o dito deixado todas as Suas dependen
cias, eq. Tudo o q. for do Seu Serviço de V.M. Servirem q. nesta Villa a
oppozito Servir Menaõ poupem q. acharaõ de V.M. todo o tempo am-
Contade prompta p. Ter obedecer, eq. com m.to gosto Executar no
todo ás Ordens de V.M. q. D. G.de Como Dou

De V.M.

C.do Sempre m.to obrig.

Laro de Nog.a

S. José Alz. da S.a

Villade S. João de Tarouca

Recebi a de V.M. q. estimey m.to por ella
Ver o bom Logro de Sua Saude, pp. q. Continhe q. he boa medecrete
o Cazioés de Me dar gosto.

Quanto q. Receby a de V.M. Logomandey fa
Ser p.a q. Saber do Sug.to que V.M. q. mesezia, emaõ achey Mais
Nutricia que esta q. Viviaõ na Serioca q. o D.or João de Seyve ha-
verá dous ann.s e Teve Naõ. p.a q. Vendendo fazenda, e depois
de acabar de correr e beber e jugar e Sefoy da p.a q. Lizem pp. q.
Paulo Serv Naõ. e Ser pp. effeito da Condução: e Ganut.a
q. Posfodar a V.M. segundo de Informação q. Mesmo
Dizia. e Stimarey q. Mande V.M. q. em o Cazioés de
Mostrar q. Ler. Sereilo.

O Com.to M.ce de Alcoen q. Agradeço m.to a-
Cuidado com q. Sempre encomendará.

q. de D.s G.de Como

Fr.co em.e Venerador

Julião de Campos

Lisboa x.bro de 1771

Conta q. dá o Mel. Torres como Test.o em Lisboa da Comp.a da marca de Cora de que são Cap.es o P.e N.e R.e de Janeiro os P.es N.es Alv. da Sylva da Comp.a

Deve

1732 7bro 7	P.e N. com que entrarão os P.es N.es Alv. das C.te q. f.	i200$000
	P.e N. com q. entrou o P.e José Alv. das q. f.	800$000
1741	P.e N. com q. eu Test.o Mel. Torres entrey	27530255
9bro 2	P.e liq.de de 128 c. rs vindos do R.e	1252$360
1743 Janr.o 19	P.e liq.de rendim.to de 600 pat.as vindas do R.e	505$197
Abril 9	P.e liq.de de 117 m. 1/0 6/8 de patacas, 1768 rs vem.s	1588$024
1744	vindo do R.e	
N.bro 6	P.e liq.de de 1600 pat.as, 256 p.os 6/8 de ouro em pó vindo	1750$020
	do R.e	
6bro 9. 26	P.e liq.de de 512 rs vindos do R.e	501$074
1745	P.e liq.de de 150 2 rs vindos do R.e	1473$088
Abril 8bro 18	P.e liq.de de 20 906 rs vindos do R.e	201$388
1746 Fevr.o 12	P.e liq.de de 1024 rs vindos do R.e	100$500
Junho 2	P.e liq.de de 2860 574 rs que esta conta ha vejo herdan-	
	do em remessa de patacas de mayor folha	305$232
1747 N.bro 15	P.e liq.de de 32 m. 5 m. 2/8 de prata de Alfonarias e	
	de 200 rs em huma letra	628$271
6bro 2. 1	P.e liq.de de 126 m. de prata e 227 couros vindos do R.e	182$334
		15992$191

Heide Haver

1737 2bro 3.o	P.e Conta primeira carreg. que remetey aos C.tes do R.e	4753$255
1742 Abril 9	P.e 2.a carreg. que remetey aos C.tes do R.e	2812$770
1743 N.bro 6	P.e 3.a carreg. que remetey aos d.os	2728$770
		10316$815

Repartem de 56750376 rs que aqui se mostra pará rão em meu poder

Pertencem aos P.es N.es Alv. das C.te
liq.de de 9 lo de 055 rs que ultimam.te
me avizarão terem remetido demais
do q. devia remeter por esta conta por
cujo motivo dispencerão delles ..... 891$855

Rem.o do resto.

Tocão a 800 rs do P.e José Alv. da Sylva ..... 805$093
Tocão a 1200 rs do P.e N.e Alv. das C.te ..... 1207$620
Tocão a 27530255 rs de mim Torres ..... 27700$788

Rs 56750376

Mel.e Alv.z Torres

Entrada de hum Embr.ᵒ Com Ajustes
de parmo de linho Feitto de conta de Sr.
Alfres José Abᵉ das Ilhas dalidade
de Porto, consignadas ao Sr. Rio ant.ᵒ Abᵉ
Ald das Ilhas, Hompa. Comde Sora.

Mo Navio S. Antonio de Suim.

Embr.
n.º 1. Pd 1 Pessas de parmo de linho

nº 1 a 31			
2 a 31	18 Vas a 34 o rs	10 $ 120	
3 a 36			
4 a 22	5 Vas de Estopa	$ 600	40 $ 120

Juntos Fretes neste Rio

Pd Frette de Navio	$ 744
Pd Direita na Alfde	3 $ 068
Pd Capa, Selos, e Batte	$ 440
Pd Comissão de sendas a 5 por 100	1 $ 052
	5 $ 452

1754 Em 20 de Fev.ro Juiz Liquidou
para ajustamento da conta inFrontte,
e Julgou bons reformette Dd. Sr. nda
della as sp.ª

	53 $ 868
	58 $ 320

R.ᵒ

Vendas e Saida do Embr.ᵒ in Frontte

Pd S. D.ª n.º 1 a 31 } Pd 8 Vas vend.as a Dod.ᵒ		
Pd S. D.ª n.º 2 a 31 } Antonio Telles de Menezes Juiz das		
que tarde a pagará e proviso estorno		
Sobre hum cabono a 480 rs		29 $ 760
Pd S. D.ª n.º 3 a 34 Vas vend.as a dd.ª a 480 rs		16 $ 320
Pd S. D.ª n.º 4 a 22 Vas vend.as a Mel Lour.ᵒ		
Telles cabono a 520 rs		11 $ 440
Pd 5 Vas de Estopa delapa a 160 rs		$ 800

R.ᵒ 58 $ 320

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Entrada de hum Embarco com
Aprezas de pano de Linho
de Sr. Alferes Jose Alz Ladeira
dalid.e do Porto Consignada a este
Rio ans Alz Alz Ladeira, & Cia
como de fora.

Em Navio S. Ant.o de Guim.

Embarc.
nr. 1 Por 4 p. de pano de Linho

nº 1	34	118 vas a 340rs	40$720	
2	34			
3	34			
4	32	85 vas de retreya	$600	
				40$720

Pagou Sisa Vencida

Por Frete a vas Navio $740
Por Dizima na Alf.a ..... 3$068
Por Capa Sello Bitrate $440
Por Comissão Venda a 3 por.to ..... 4$052

1754 Em 20 de Fevereyro Sua Liquidação
para ajuntam.to dal outra fronte
Saco bons na somma de Rs
Em Lo de Rs ..... 53$868

R.s 58$320

Venda, e Salida do Embr.o inf.a

Por 1 P.s nº 1 a 34 } 62 vas vend.as a 2$ot
Por 1 P.s nº 2 a 34 }
Antonio Telles de Menezes fiador
que tarde a pagará, e pedio o abono
Sobre mesm.a, cabono a 48rs ..... 29$760
Por 1 P.s nº 3 a 34 vas vend.as ad.a 48rs 16$320
Por 1 P.s nº 4 a 32 vas vend.as a Manoel Lour.o
reno Bellas, cabono a 5 20rs .. 11$440
Por 6 vas de Estopa de loga a 80rs ... $800

R.s 58$320

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Lisboa 31 de Janr.o de

1750.

Extrato da conta particular que

eu E.M.T. tenho com o Snor. Joze Alz.z Lad.a

cidade do Porto

Deve dito Snor — a saber — Ha de Haver

1744 7.bro 19	P. despeza que fis com seu requerim.to sobre o contrato dos dizimos dos Goyazes		52$480	1744 8.bro 17	P. que ruby de Fran.co da Costa Guimaraeñs	52$480	
1746 X.bro 16	P.dr.o que por sua ordem entreguey a Fran.co da Costa Guimaraeñs		90$650	1749 X.bro 18	P.dr.o que Hedevo embolcar porconta da Comp.a da m.a ☒ onde Hefis carga desta g.tia	152$862	
1749 X.bro 18	P.dr.o que meavizou me devia embolcar de conta da Comp.a da m.a ☒ onde Hefis abono desta g.tia		136$537		P.dr.o que mais Hedevo embolcar porconta da Comp.a da m.a ☒ aonde taõbem Hefis carga desta g.tia	23$392	
1750 Janr.o 30	D.to dis.o q fis no Juizo de India e Mina com seu papel is f.s me recomendou		2$620		Reste od.o Snr. p.o ajuste da conta prezente salvo erro	53$553	
			282$287			282$287	

Estevão Martins Tomé

Nomeação, e Doação q faz S.a a Em.a de Junho de 1750.

O Em nome de D. Amen Saibaõ q.tos
este p.o instrom.to denomeação e Doação depropried.e de bens dotais, clauzulas
condiçoes e obrigaçoes nelle na forma asdiante declarade
ou como entre Mel.es Mel.es Sr.a de Lugar Caja, e dizerse poria viremos
em como Nuno do Nascim.to de N.S. Jesus e Cristo de
mil e sete centos e vinte e dous annos aos quatro dias do mez
de Junho do d.o a. S. nag.ta de 1750 annos a dita Sr.a dita Caza de
Morada de sua Fam.a estando a ella estava de
pres.te pessoa q em Fam.a reconhesco pello proprio, e hey por
Mel.es de q.m faço m.ce asnotim dette assignadas, q ella Sr.a
Doaçaõ enomeação de bens de propried.e q neste
e possuhia em os vinte e sete dias do mez de Junho do
Anno pro.o passado de 1749. em q livro H. dos mais
Eu nelle a folhas cents e sincoenta neste cartorio e por
mim Tab.am q aqual queria naõ tivesse vigor algu como
se feita, contorgada naõ fora porq Só queria tivesse
seu inter.e sempre mayor e milhor Enomeação, e Doaçaõ
de nova e na forma emaneira seg.te — A Saber q ella
era Sr.a e possuhidor de bens de propried.e de herança e tinha
e possuhia estava em mansa e pasifica posse e bem assim
era do.a Sua q.ta dita Caz em q vivia com Suas Cazas e cayr.s
e todas Suas pertenses a ella annexas e contadas ao
Suas Costas de entradas Saidas e Serventias dareas
de Agoa q pr.a do.a q.ta tem por Seus agoa bentos e log deitos
e dis Sr.a q.m Segraga de Sesenta Sinco e quatro
emcada hu anno quinhentos reis emdinh.ro como apprim
emaes Cargam.to e nesta dispoz ag.e Sorefere e qual se acha
na B.a edit.al vista, como tambem de hua Sorga q fica de
fronte da Sua q.ta e na valeyro de Sorga e na d.a Enomeação como
com muros na Sua propria terra q dise ser dispoz e Segrado
e qual e dis Sr.a do.a q.ta ag.e Segraga de renda tambem
emcada hu anno quatro centos e oitenta e emdin.ro como

como dos Pr.os Pinos confrontará, e da vida com Seara. assim mais
de hum campo chamado a corrinha debaixo q está por sima detal
q vai p.a L.a pg.a vgual p.a S.a cujo campo Seara S.a vgual
comtera por cabra de compra q tivera a F. desta M.ma pg.a
a M.ma praga de renda meyo alqueire de mil Reis rosbo uma
conta da escritt.a q.a em minhas mãos em fim de Outubro
de VIIJ.C. quorenta Anno Logual tambem he dito Snr.o M.no Casim
mais hũa boca de terra de monte q está S.a q hoje Seara
semeada de S.a q aqual disse Ser dizima a Dos comentá-
rá da escritt.a desta em minhas mãos. Casim mais hum
pinho de hũ meyo cahal nesta mesma fg.a q presente são S.a
dito Senhorio emphyteuta Logual Sepaga de renda e pensão
em cada hũ anno Sete alq.res de trigo ex.te e S.a de 2.a tercado
B. galinhas, e hũ carro de palha trigo e Rosmr. vgual
como por carta de compra em prasa p.a dey he dito Snr.o
D. e hũa boca de Mato e lavradio cito nesta M.ma fg.a
em estrada q vai S.a q mayor toda em roda nadas
propria terra, e assim de ametade da S.a dey he dito Snr.o
F. e de ha não paga renda a guá pobs vendedores ficarem
obriga dos a satisfazerlha como consta das escritt.as de
compra q delles fez a D. S.a Casim mais hũa casa
com Seu Sobrado Logea, e lozinha com Sua horta de
Mato, e esta alguas arvores de fruto e sem ser
S.a q tem por remat.am q fez a F. de dito Snr.o
cujas propriedades a Sima referidas disse ser de
F. nomeava, e havia por nomeadas por Seus fiadores
em Sua Sobr.a F. com a obrig.am em cargo de satisfa
nomeada das pagar oito mil rs. por cada hũ Só vez p.a
todos das dez Sobreditas de fres nomeando duas S.a p.a
todos dentes de 10. a 320 de cada hũa hũ q uaes oito mil
rs. se entregarão aos Cay.s das ditas ep.as vestado da mesma
era sob.a dentes a F. e falecendo alguá antes do tempo

O tempo de tomar Estado de casado respectivo se
repartirá pelas mais ap.ª q̃ se ocasiona p.ª q̃ fiquem
iguaes delle e caso q̃ alguã dellas não queira tomar
Estado de casada, sempre se declarará a sua p.ª p.ª seo
a fim q̃ chegar á idade de se saber governar, a qua q̃tia
de oito mil rs. entregará ella nomeada aos paes dad.ª
dotada, ou as suas p.ª dot.ª depois de tomar posse da dita
propried.ª referida Da. e dotada na forma seguinte
e dado caso, q̃ ad.ª f.ª Isabel da vida prez ou entre Religiosa
ou não tome estado de casada, neste caso nomeada he
herdeira ad.ª propried.ª com a referida obrig.ª
em.ª seu Sobr.º ad.ª E falecendo este sem sucessão
def.ª ou ad.ª def.ª matrimonio, ou ordens ou depois
de tudo por morte falecim.ª do mesmo nomeada he no-
meando Sobr.ª ad.ª propried.ª em cuja parente mais
chegado q̃ for por sua linha dis.ª def.ª nomeando,
e não querendo ad.ª aceitar ad.ª propried.ª com
a referida obrig.ª as nomea ella nomeante em seu
Sobr.º f.ª def.ª com a referida obrig.ª e cincag.ª
e com mais condiçõ.ª obrig.ª que nocando q̃ ad.ª f.ª
tome estado de Religiosa será obrigado a fazer lhe
huã renda annual p.ª emq.ª ella viva for, de trinta
mil reis em dr.º pagos em cada hu anno; e con-
tra sim disse Mas ella Doadora e Nomeante q̃ era
Srs emphyteuta do Prazo do Cazal def.º q̃ tem
por compra q̃ fez em praça p.ª dej.º Srs.ª com
a renda q̃ delle emitada ó igual prazo seja a ella
Nomeante em cada hu anno tanto, o qual nome
ava, e com.ª nomea em sua Sobr.ª Victoria Ro

Religiosa no conv.to de Sal &.a p.a Sua Cunca em
Sua vida á principiará a comer por falecim.to delle do-
ador Nomeante, e no mesmo tempo lesará e ficará
Sem.e p.a alenca q.e Seu Pay lhe tiver feito e por fale-
cim.to dalla Religiosa tornará a ficar a mesma
renda vaga, e annexa á d.a q.e tal dos proprios herd.os
aqui nomeados, e com mais encargo, e obrig.am de
mandarem dizer todos os Domingos, e dias de Sol.
p.a Sempre Ena. Mãy da Sag.da Lam.a por el-
alle e sua Sr.a do Rosario deg.e Serhi. obrig.do a mostrar
Certam.te de bre em bez ant.e no juizo da Provi-
doria desta Cid.e Cazim mais prime e Nob.e
Nomeante Cum campo de terra Lavradia chamado
&.a q.e estive por carta de compra q.e fez a.s feita em
M.a del Nozel no Mez digo em oito de Fev.ro
de mil e Sete centos quarenta e sete deg.e escriv.
Sr.is f.s e empr.a de renda emcada
hu anno, especiaó delle Nomeante Santo &.a
q.al disse Nomeara em Seu Sobr.to f.to dec.o, e por
falecim.to delle nas especificando f.ma desta deg.e Setor.
hará acerca do d.o campo e erdade a mesma q.e Sendo
algum dos Nomeados nesta escrip.am ou erdr.os delle
Sobredita d.a q.e com os referidos encargos
enas Sem Mais disse Ele Nomeante Doador e dicta
por bem f.to as d.as Sel nomeaçoes nelles d.os nomeados
q.e queria q.e esta Se cumprisse e guardasse como nella
Se contem, q.e promette nas revogar Nem contra
dizer por Si, e por assim Ser Sua vont.e as d.as Lis-

Nomeação de bens que faz o D.or A. de F. em 11 de Julho de 1746.

Saibam q.ts este p.co instrum.to de nomeação de propried.e de bens de raiz
clausulas condiçoes e obrigaçoes tudo na forma addiante declarado virem
como elle outorg.e nomeou lugar caja, e valle porta virem q.nesta dita
em sal p.o fog.o de sal, e cid.e de Lx.a Onde foi vindo a ci estava pres.te e
logo por elle foi dis.o q.e entre os mais bens de propried.e de raiz q.tem
e possue e lhe pertence em mania groriosa pose e bem assim era cabe.la
e chamada de sal com suas cazas de cr.a e todas suas pertenças entradas
e saidas servidoes &.a com suas agoas e agoadas q.e lhe pertencem
tudo damano.d q.tem e obrig.e dis.to Sitio de Cr.a e grande de Pinheiro e pinhal
vida como tambem tudo propried.e q.fica de fronte da cas.a te que
tapou com muros q.diz ser prazo separado declarou e dis.se
Sitio de Cr.a e pega de herda em cada hu-anno de fronte como dos
Prazos contra e avida, assim mais hu campo chamado q.parte
com a igual tambem propriedade de compra q.fizera a D.a de Lx.a
nota por mim. declarou tambem e dis.se Sitio e mais outras propried.es
se declas nam. md prova &.a declarou e dis.se Sitio todo de cujas propried.es
acima referidas disse elle dis.te nomeava, e havia por nomeados por seus
bens em sua Sobrinha D.a Ig.a de Sua Irmã D.a com as brig.as
incargo della D.a nomeada dar e pagar aos mil.es por alma Sobr.a dita
dinheiro Sobr.o de elle D.or nomeante a saber duas fazendas de linho
e duas de Sua Irmã D.a e 5$ de Sua Irmã D.a pelo dito dia em que
na forma q.tocar ainda cada hua, e falecendo alguã antes do tempo de
chegar a tomar estado neste caso sempre herdeira pelas mais q.ficarem
ficam iguais, e caso q.alguã delas não quizera tomar estado de
cazada sempre se lhe dará a sua p.te e herdará p.a seus alimentos
cujos dotes entregará ella nomeada logo e determinadamente dar.o
propried.es atras ditas Sej.o e Sem.e sepa dita demorar mais algum com
po ao referida entrega aquelles dotados, q.ainda não tiverem tomado
tomar estado de cazados, e dado cazo, q.dita nomeada D.a falecesse
da vida a prez, ou não tomasse estado de cazada neste caso nomea
elle D.or nomeante as d.as propried.es com as referidas brig.as em sua Sobr.a
D.a e dos bens q.lhe D.a e falecendo este sem sucessas dita D.a legitimas
caso nomea elle D.or nomeante com as mesmas brig.as em sua Sobr.a
em tu parente mais chegado q.viver por sua linha direita desta
D.or nomeante. Outro sim disse mais elle nomeante, que em
sentença emphyteuta de prazo de vidas q.lhe fizera por compra
que fizera em praça pelo q.te dis.se Sitio D.a q.tem nomeava

nomeava em Sua Sobr.ª P.ª e.ª e.ª q. poderá por falecim.to delle
nomeante cobrar a renda das Prazs, e dita q.ª Sua Linea em
Sua vida tam Somente ficando e cessando ahi a q.ª Seu Pay Respeito
Logo q. entrar a nomeada, e q. por falecim.to della mandou
tornará a ficar a mesma renda vaga, e assim se vay proce-
dendo q. Com mandado a mesma q.ta Sendo Elle algum dos aqui nom-
eados Nesta escritura / com encargo, e obrig.am de mandarem
dizer todos os Domingos, e dias Sts do anno Huã Missa
nesta cap.a p.a della alma de Quem nomeante R.a ate o fim
do mundo R.a

E todas as Ds. Propried.es aqui referidas, enomeadas, e
com os referidos encargos, enomeados, e obrigados, e mais Clauz.as
Nella Lidas, e nomeante as Tinha por bem feitas as ditas nomea-
coes nella feitas, e nomeados q. queria q. esta Se cumprisse
e goardasse como nella se contem, e pormeos não re-
vogar, reclamar, nem contradizer por ser assim a Sua vol.e
tinha vont.e as ditas disposiçoes enomeados, e Elle aceitarão
Elles nomeados no dito pret.o

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Pedro Soler.º defd.º de Sõ, etambem ad.ª Ee possuidor de varios bens de raiz q̃ comprou, e q̃ aos Sãõ de grande deuidas de livre nomeação e dir.to Sr.io a Igreja.

Fernando. Que Ee Sobrevindo a morte eq̃ por falta de nomeação dos d.tos bens Ficassem vagos dos Srios fez nomeação e Doação delles por Sua Morte a favor de parente Seus com as condições e Expressadas nas Escriptr.as que apresenta p.a Se poderem ver com attenção.

Depois de feita ault.a Escriptr.a de nomeação e doação como fica dta antes de Se completar hum anno fez tambem outr.o Testt.º á Satisfação e vontd.e dos mesmos parentes ou dos pays destes, deixando assim mesmo nomeador, e doador todos os d.tos bens de raiz, e bastantes, e mais direitos pertencentes á Igreja. cujo Testt.º ainda não tem completado hum anno desua data em q̃ revogou p.as Escriptr.as de nomeação e doação q̃ fez como fica dta, e tambem da data do Testt.º Sendo Certo que ao completar anno e dia Certo e Sabido referidos interessados podem dispor livremente dos seus bens por hum meio honesto a aprouarem se dos seus bens porque dispoem de outro parente, e fez a deligencia com manifesta traição.

Quer Saber Se tem por algum modo lugar de annullar as d.as Escriptr.as de nomeação e doação ou Se com as revogar no d.to Testt.º que pertende fazer de novo, e com q̃ palavras as deve revogar, e annullar, porq̃ não pode justificar a tenção, nem Se acha

Está bem q.e Faz.to

Quer tambem S.r Saber Se no caso, q.e
tal. não possa revogar a dita Escriptr.a, q.e fa-
zer obrando a cousa, q.e diz., ou Igreja, e Estado sem
não puder ter lugar a nova doação.

Pertende tambem Saber Se cazando, ou vindo
a ter f.os bastardo vem a ficar por algum destes mo-
dos as ditas doações nullas, sem

Como S.r pelas Escriptr.as não transfere a posse dos bens
dos ditos nomeados, mas sim fica nomeado por Seu
morte pode revogar a d.as nomeações e nomeallos, em
q.m lhe parecer impossib.o ou por doação Ex ord.
Ll. 4. tit. 87. ad pr.m et §. 1. Mesma Escriptr.a outro.
q fizer pode revogar as d.as doações enomeações e
basta dizer q as ha por revogadas e de nenhum
effeito, e estas não podem passar a effr.o Se-
não cumprindo as d.as clauzulas de derem dentro dous annos
Ex ord. Ll. 2. tit. 86. §. 5. e Se cazar ficão nullas
as doações toda a vez q tiver f.os leg.mos ou ainda
tendo bastardo Se não quizer mar tem pode deixar
da terça.

Sendo mesmo Salv.or m.el jud. Portes 16.
de Dez.bro de 1756.

S. Cast.o da Cr.z Soares

Ainda que p.ª forma da proposta contra f.to
varias doações com os encargos dellas, contudo como se
me informa sejão gratuitas, et causa Mortis, e sem
assistencia dos Donatarios, me parece - as pode o P.te
revogar ate a hora da sua Morte, fazendo nova
disposição, como milhor lhe parecer; porq como nas
doações causa Mortis, se sucede ao Testador segunda vez
a mesma Morte, porisso as pode o Testador revogar
correspondesse conforme a doutrina de Gama no.
D.e 258. n.s 16.=

Legatorea illa donatio, cui inniti banbus.
A donatio et causa Mortis et non inter
vivos, quia collata sub tempus Mortis, qua
tunc demum Morte secuta Sortitur
effectum, et non aliter. Inst. de donat. §.1.
& a ... cujus poenitere potuit donator usq
que ad mortem, et potuit revocare=

Maxime não sendo aquellas doações acceita
mas assignadas pelos donatarios q porisso ficarão
revogaveis como consta ord.to gad. non.
5.e 6., e de doutrina de Barc.e cum DD. ind.
L. qui dotem §. Solut. et ind. cum maritus
ff. de pact. dotal. e Boes. d.e 25 B. n. 12. cor. inno-
bric. Lettl. ad 2. p. n. 25.

Oj

O q̃ tem lugar Se as mesmas doaçoẽs ſ. das
ſoreis declaradas bens, e tomar Superveniencia de
filhos porq̃ em qualquer destes casos Sáo nullas
ipso jure, e podem-se revogar fazendo Nova dis-
posiçáo. e tambem Sendo Prazos tomar a faual-
lade denomear atte a hora da Morte, porque
tambem Nesse caso Se valida aultima no-
meaçáo. Ffeyta mepareu Salvo Mel. jud.
Porto 15. de ſ. de 1753

Ex.mo Sñr. Pedro Soares

Recebi do Snr Mel. Alves de Sirr. Solid. Lopes to por mão do Snr Cleros-
tan. Sagd. mordor. neste de Lisboa 4$ de seiscentos e cinq. mil reis
cinto e quarenta rs $ mel emtregue por ord. do Dr. Jose Alz. Dan-
mordor. nad. cid. do Porto ẽ $ cl. cinco p. cento Dez Dezte Flor Lisboa 17 de Mar.
de 1751

Joã — 66$445 rs —

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

O Snr Capm Franc.o dos Santos a Joze Alz da Silva =

Deve

Por dr.o que ao dito Snr.o Capm Francisco dos Santos lhe remeteo o Sargento mor Claro Francisco Nogueira á conta do Lucro q' ouve no Contrato q pertence ao dito Silva ..... ₰ 3.137$220

Pellos juros do dito quantia de 2 meses, e 10 dias, que 23 de Mayo de 1740 ..... ₰ 37$880

Pello que o dito Santos recebeo de Manoel Alz da Silva, por hordem e conta do dito Joseph Alz da Silva ..... ₰ 250$000

Pello que de conta do dito Silva recebeo o dito Santos de Fontura da Silva Lyra, q por mão deste lhe remeteo da Villa de Santos o dito Sargento mor Claro Francisco Nogueira ..... ₰ 928$090

Por huma Letra de risco q o mesmo Silva remetteo ao dito Santos para cobrar, como cobrou de Joseph da Cunha Pinhr. ..... ₰ 1.500$000

Por dr.o que de conta do dito Silva entregou ao mesmo Santos Ignacio da Silva Medella ..... ₰ 12$000

Pellos juros de quantia de 1.307$810 que o dito Santos em sua conta abona ao d.o Silva, de hum anno que este dr.o ficou parado na sua mão ..... ₰ 84$740

Por huma Letra de quantia de 800$000, que de conta do dito Silva, remetteo ao dito Santos o Sargento mor Claro Francisco Nogueira p.a cobrar como cobrou do Guarda mor Joaõ de Oliveira Cardoso ..... ₰ 800$000

Pellos juros desta quantia, que mais cobrou do mesmo o dito Santos ..... ₰ 100$000

Pello que de conta do mesmo Silva recebeo o dito Santos de Cypriano Ribr.o Dias, que por mão deste lhe mandou entregar o Sargento mor Claro Francisco Nogueira cujo recebimento Soy em 27 de Julho de 1740 ..... ₰ 552$000

Pellos que por hordem e conta do dito Silva, entregou ao mesmo Santos Manoel Alz da Silva, para remetter ao Sargento mor Claro Francisco Nogueira da Villa de Santos para a reposição que ao dito Silva tocava á sua parte que teve no Contrato das entradas de Goyazes, e devendo o d.o Santos executallo assim, o fez pello contrario, e por isso selhe carrega em conta ..... ₰ 2.082$577

9.021$507

O dito senhor in fronte

Ha de haver

Por hum credito de quantia de quatro contos de reis que o dito Joze Alz da Silva deuia a Ignacio da Silva Medella que o dito ao Capm Francisco dos Santos pagou ..... ₰ 4.000$000

Pellos juros desta quantia vencidos em dous a. e 22 dias a 6 e 1/4 por cento que pello dito Silva pagou mais o dito Santos ..... ₰ 515$270

Por dr.o que ao dito Silva remeteo o mesmo Santos nas Naos Capitania, e Almiranta da Frotta de 1742 ..... ₰ 1.401$600

Por dr.o com que supriu o Sargento mor Claro Francisco Nogr.a para parte da reposição que tocava ao dito Joseph Alz da Silva á sua parte q teve no Contrato das entradas de Goyazes cujo dr.o parou na mão do dito Claro Francisco Nogueira pertencente ao mesmo Capm Francisco dos Santos, e por isso a este selhe abona nesta conta ..... ₰ 694$723

6.611$593

Resta o dito Capitão Francisco dos Santos a Joseph Alz da Silva dous contos quatro centos, e nove mil nove centos e catorze reis ..... ₰ 2.409$914

9.021$507

Joseph Alz da Silva

Manoel Alz da Silva assignado por Joseph Alz da Silva nesta conta

Pedro

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

8br.º 44 "

1754

Meu Irmão. D.ª Joze Alz. da Silva nesta conta corrente, e ajuntam.to dar q. temos Re Loje . . . . Deve

1753 Julho 18 " Se Mg.de por Sua conta, e ordem dey arrisco de Embarcação ap.a o Rio de Janr.o ao Comiss.o Fran.co Gomez Fr.a . . . " 800$000

7br.º 28 " D.a dr.a q. Remandey p.a Se despeita por nosso Sobr. Dom.z " 62$500

9br.º 6 " Se Mg.de paguey ao D.or Braz Antonio Roza dos Salarios das Suas cauzas q. Re defendeo por mais de 8 ou 9 annos . . . . . " 72$000

Se Ma Renda do Campo chamado Brugaez do S. Mig.el de 1753, a Joaõ. Rodrigo Brandaõ . . . . . " 6$000

1754 Mayo 17 " Se Mg.de gastey com o embarque de hum Sobr. Dom.z o anno p.a pasado p.a o R.o de Janr.o . . . . . " 26$650

Se dr.o q. Remandey p.a a molher Margarida que tanto Retocou do Liq.do de 1:600$ q. emb.o no Navio Almeyrante do Rio de Janr.o de conta da comp.a q. Sindou . . " 617$682

Se Mg.de me permeteo dar p.a ajuda das bullas da Renuncia da Abb.a de Silvalde . . . . . " 200$000

Junho 3 " Se dr.o q. Reentreguey, e Retocou do liq.do de 800$ q. na Nau Capitania da frota deste anno de conta da comp.a q. Sindou . . . . . " 308$860

Se Mg.de importa o Col de carne, Pão, e variaz miudezas, mais q. do mesmo Col conta desde 14 de Mayo de 1753 Re 5 de Agosto de 1754 . . . . . " 63$374

2:157$066

Resto p.a ajuste de conta em fronte q. entrego com esta . . . . . " 131$706

2:288$772

Manoel Alz. de Colin

1753

1753 Julho Meu Irmão. D.ª Joze Alz. da Silva d. e enf.te . . . " Ha de Haver

Mayo 12 " Se Mg.de Resiguey de tanto na conta corrente q. Redey o anno p.o pasado das q. tinhamos de deq.do do S.r veyo do Rio de Janr.o Re o dito dia a sima . . . . . " 525$150

Se Mg.de Retocou de 1:386$ liq.dos de 200$388 q. emb.o, e ouro veyo do Rio de Janr.o na frota de 1752 . . " 772$580

Julho 23 " Se Mg.de Teuby de Joze D.te Barreto do gasto q. Retocou dap.te que leve no anno de 1749 nas Rendas da Siza do Pescado e nas das Entradas . . . . . " 62$500

1754 " Se Mg.de Retocou de 1:583$820 liq.dos de 1:600$ que na Nau Almeyranta vierão do R.o de conta da comp.a q. Sindou . . . . . " 617$682

Se Mg.de Retocou de 794$960 liq.dos de 800$ que vierão na Naul Capitania do Rio na frota deste anno e por conta da comp.a q. Sindou . . . . . 308$860

2:288$772

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Joseph Alz. de Silva

1753

Rio de Janr.º 20 de Sbr.º de 1753

Entrada de dous creditos que amim M.el Alz.º da Sr.ª Vitoria Thezoureiro desta Rio com.º Alferes Jozè Alz.º da Fonseca, no anno de 1738, pelos quais deve ao dito Com.º M.el Bap.ta Freyo ..... 734$725

Deve de despezas do dito

Otro. que dei a dous negros de Elias em Maricá buscar os creditos, pello haver remettido p.ª aquella V.ª enão. teve effeito a cobrança ..... 2$440

Otro. a dito barco V.ª Ida, e Volta ..... 2$280

Petição. V.ª justificar a divida, e fuga, destribuição. procurtar tres testas. assignatura, tres sellado de procuração; busca, mandado, e prizão, e cação. na audiencia ..... 2$720

Petição; mandado de penhora que fez nos bens feitorias, por feito, e auto de emmatação ..... 5$760

Petição. V.ª embargo da negra Rosa, penhora da mesma, e auto de emmatação dela ..... 6$320

Petição; de existencia de Luiz. procuratoria, q. se havia citado, buyca, mandado, e penhora do negro M.el por feito, e assignação. de emmatação. e cação. do dito e quitação ..... 4$320

Por duas Alz. pardo por induzir ao dito negro M.el a sahir do Matto V.ª fazer nelle penhora ..... 4$040

Do procurador por deligencia e tres de deligencia ..... 6$400

Idem ao Alferes Miguel Pr.ª Barreto de Maricá, aq.m. Coube recomendado esta cobrança, e ponto fez a favor della ..... 6$400

Pelo custo do primr.º precatoria, que tirei V.ª do destricto de Macacú ..... 10$400

Pelo custo da segunda V.ª no mesmo destricto ..... 3$520

Pelo que despendeo o meio por duas de vinda de Macacú, comas de lig.ª e penhora de Luiz. negro Com. Luiz. crioulo, Luiz. negro velho ..... 3$840

Pella mesma comissão. da cobrança em frente de V.ª ..... 28$480

Idem a dita cobrança ..... 12$441

94$841

Fica liquido a esta cobrança, que faço bom. na conta Com.te do S. Alferes Joseph Alz.º da f.ª mod.ª delas. a q.e ..... 537$359

632$200

To

Cobrança, e Recebim. por Conta dos Creditos em frente.

Pello que V.ª deu M.el Bap.ta Freyo depois de ter preso na Cadea desta Cidade em dito ..... 200$000

Pelo que V.ª em Luiz. credito, que devia a Alexandre de Barros de Luiz negro, que ao dito Freyo lhe havia comprado, o qual cobrei ..... 175$000 x. que tanto tomei emprestado ao dito do R.do P.e Vig.º Miguel Ant.º Ascoli de que dei quitação no auto q.º V.ª em dey conta q. lhe fiz dos bens do Capelão de Santa Cruz. 15$000 Idem a 60$000 em que foy preso o dito Ascoli sem bens. a q.m se lhe pode ver feito cargo ..... 60$000

Pello que fiz emmatar as 6 meyas feitorias dos ditos, em que morava o dito Freyo, 40$000 cada huma Vendi a V.ª do mesmo ..... 40$000

Pello que na Praça desta Cidade fiz emmatar Luiz. negra, por nome Rosa de major, e Com.te lhe fiquei por ..... 55$000

Pello que na dita Praça fiz emmatar o negro M.el filho da negra, e tambem lhe fiquei Com.te por ..... 100$000

202$800 x. que portanto fez emmatar na villa de Macacú, negra Comeria, negro velho dos quais se cobrarão 25$800, que se pagarão a Seb.m Nunes da Rosa, que os havia emprestado ao dito Freyo, e empindou delles M.el Faria ao dito Freyo feito entrega da dita negra, e ficou liquido ..... 177$200

632$200

Está este devedor M.el Bap.ta Freyo gozado de todas as sens. enão. da que esperar mais cobrança alguã. por conta de sua divida.

Rio de Janr.o 20. Dez.o

Entrada de Deos Credito, que a mim M.el Alz.a Dac.a entregou o Snr. Alferes J.e Alz.a Lag.a no anno de 1738, p.a Pag.to por quaij deste M.el Baf.ta Feyo ao ditto Snr. . . . . 734$705

Deve de despezas o seguinte.

Do dito que dej a Deos negros de Liçem e Mariia Brancas o credito a pa por haver remettido p.a aquella C.a e não teve effeito a Cobrança . . . . . 1$440
P.to a Deos Barco p.a Eida, e volta . . . . . 1$280 } 2$720
P.a petiçaõ p.a justificar edivida, e fuga, destribuiçaõ: proguntas trez testes a Signatura trez lado de prolunsaçaõ; e busca m.to e prizaõ cauçaõ na audiencia . . . . . 5$760
P.a petiçaõ m.to de pinhora que fez nas bemfeitorias, porteito, cauto de lamataçaõ . . . . . 6$320
P.a petiçaõ p.o embargo da negra Roza, pinhora da mesma, cauto de lemitaçaõ della . . . . . 4$320
P.a petiçaõ, dezistencia de Deos, precatoria, que se Cavia tirado biasta, on.de a pinhora do negro M.el por feito, e a escrivaõ de lamataçaõ do q.e quitou . . . . . 4$040
P.a Deos a Deos pardo, por indatis ao d.to negro M.el a Salis do Beco p.o poder nelle fazer pinhora . . . . . 6$100
A procuração de deligencias e tras de lig.as . . . . . 6$100
A mimmo ao M.el M.el Barreto de= rella, e p.o Cavia de emmendado este Obra= ça, e pouco fez a favor delle . . . . . 10$400
Pelo custo da primr.a precatoria, q.e fiz p.o dis= tricto de Mac.e . . . . . 3$520
Pelo custo da segunda p.o mesmo destricto . . . . . 3$840
Pelo que despendeo meu procurador na V.a de Macaé, com as deligencias e pinhoras de Deos negra com sua cria, e Deos negro velho . . . . . 28$480
P.a nossa comiçaõ de Cobrança em fronte a 2 p.o . . . . . 12$644
94$844
Fica liquido a esta Cobrança que faço Deos a. na Conta Corrente do d.to M.el Alferes José Alz.a Dec.a no Livro delig a f . . . . . 537$356
Reis 632$200

Esta Conta de Deos M.el Baf.ta Feyo e gotado detado o seguinte, e não Cabe que despachar mais Cobrança alguã p.o Conta desta divida.

Cobrança Recebim.to por Conta do Credito em fronte.

Pelo que Cabe em Deos Credito, digo, pelo q.e Cabe a M.el Baf.ta Feyo depois de ter preso na Cadea desta Cid.e a Deos . . . . . 100$000
Pelo que Cabe em Deos credito, que devia a Alexandre de Barros, de Deos negro, que a d.to Feyo Cavia comprado, o qual cobrei . . . . . 500$000
115$000 que tanto tomei empagam do d.to Vig.r Miguel Ant.o Ascenç.o de q.l dei quitaçaõ nas Custas do Cr em descontos, que Respe. do Cr.o denado de Appelaçaõ desta Caza da Alz.a 60$ em cujo pagamento Cade fas flat 158$ por Cavel falesido o d.to Ascenç.o sem ter algum . . . . . 60$000
Pelo que fiz Lemalar as bemfeitorias do Citio, em que morava o d.to Feyo; e as vendi p.o mesmo, digo em= morava o d.to Feyo; 40$ fr.s e as vendi p.o mesmo . . . . . 40$000
Pelo que na Praça desta Cidade fiz Lemalar Deos negro por nome Roza, de mayor, e lometta fiquei p.a . . . . . 55$000
Pelo que na dita Praça fiz Lemalar o negro M.el p.o de d.to negro, e tão bem fiquei com elle, p.a . . . . . 100$000
202$800 que por dar boy Lemalaraõ na V.a de Ma= caé, a negra Comeria, e negro Velho, do que as Cabe a raõ 25$600 que Se pagaraõ a este Cr na V.a da Roza, que o Cavia empreitado ao d.to Feyo a empinder delle; Pedaria a d.to Feyo feito a Cru= ga da d.ta negra, e Cria, S.m Cabe liquido . . . . . 177$200
Reis 632$200

Recebi de meu Irmão. O. Joze Alz. da Silva
hu Embrulho cozido q dis tem Duzentos oitenta
e seis mil, e duzentos rs. Em Dinheiro, q dis serem debr
da de meu Irmão. Pantaleão Alz. dito aq. m Jarej em
frega dd. quantia, e por este me obrigo aq. mais se Remão
dellão. q dis ser do. q od. meu Irmão P. Alz dito lhe
tem dado aguardar Porto 26 de Majo de 1753

Manoel Alz de Sou

Obrigo-me a dar e entregar a
quem por este for assignado
o dito Embrulho.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Receby. do Sn.r Joze Alves da Silva morador na Cidade do
Porto por mão do Sn.r Claro Franc.co Nogueira Dizasseis mill e
trinta e Seite reis, procedidos de huma devida das que deo em
Salidas na Conta das fazendas que lhe consigne no anno de
Eum mill sette Centos e trinte e quatro e que diz cobro de

Eum. Manoel B.ta Fes. Lisboa 24 de Junho 1755

Chr.o Lake & C.o

Tão 16$037

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Item credito que deue Joseph E. Roiz. de Resto. .. 4$080
Item dito que deue o Sargento Mor Manoel Dias de Menezes 99$620
Item dito que deue o Alferes Joseph E Roiz Maia 14$400
Item dito que deue Joseph E. Tomas. . . . .. 84$630
Item dito que deue Manoel Fr.ª de Carvalho
de Resto. . . . . 5$000
Item dito que deue Joseph E. Tomas de Aguiar 32$000
Item dito que deue o Coronel Joaõ. de Barros da Silva 41$500
Item dito que deue Antonio de Abreu. .. 244$553
Item dito q. deue Luiz Roiz. Leaõ. . . . .. 13$660
Item dito que deue Joseph E Coelho dos ... pagou ... 23$380
Item dito que deue Sargento Mor Fran.co das Sa. da Sylva 463$706
Item dito de Nazareth Maria de Jesus, de Resto .. 16$330
Item dito que deue Joseph E Tomas . . . .. 74$380
Item dito que deue Joaõ. Ramos Freitas. . . 100$870
Item dito que deue o Alf.z Joaõ. da Silveyra de Resto 4$800
Item dito que deue Joseph E Carv.o de Oliv.a 167$000
Item Prelado de Sua Magestade Cura de Arez
Braga de Lemos, Ligo de Casaõ. pertencentes
A dittos defuntos. . . . . ..
Com Rs. q se entrega . . . . .. 584$612

Os Snr.es Manoel coelho ~
de Prado, Manoel da Sylva Bellas, Manoel Roiz Frz.a, o Sargento
mor Manoel dacosta neg.am, Alvaro Dias Gomes, Manoel Gomes de
Brito, m.or nacid.e de Lix.a, Alex.o dacosta, todos Socios em Igual
parte nocontracto dos Dizimos; Cobrado q seje tudo oq consta do Rol
das diuidas domesmo contracto, q nas contas delle dou, ou apresento,
e nas fazendo menção dos gastos q sedevem das emtradas das Cal.as,
no Trap.o desta Cid.e, e assim mais do q sedeuer aos Escriuães dos contos
~~dos contos~~ e os mais q seforem fazendo, por semepedir esta Con=
ta (in tempestiva m.te) Ganham no d.o contracto ..... 15358$502

Os quais apartidos pd.o q asima fazo menção toca acada hũ, 2194$071 rs

A conta do q tem cada hũ dos d.os Socios em si q emfronte mostro

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Os Ditos snor. em sy ... Reis

cada hum por sy

P. Dr.ª q tem em sy o.r Manoel coelho de Prado q he ameatade de
2 152$021 rs. q declaro no Zol das dividas, dever od.º, e o.r
M.el da Sylva Cellas. do goarduto dos aSueres q deuem aos contr.es ... 1076$046

P. Dr.º q tem em sy od.º S.r M.el da Sylva Cellas do outro ameatade
dad.a divida a Sima ... 1076$045

P. Dr.º q tem em sy o.r Sarg.to mor Mano.l da costa Veg.ra ... 271$300

P. Dr.º q tem em sy o.r Alvaro Dias Gomes ... 271$300

P. Dr.º q tem em sy Alex.e da costa ... 264$227

P. Dr.º q tem em sy od.º Alex.o da costa por conta de Manoel Gomes
de Brito como Seu procurador ... 264$227

Dos.r am.ps M.el Roiz Frr.a tenho hum credito p.o g.l Carta 374$077 rs.
decujo Ex credor o Sobred.º S.r Manoel coelho de Prado, como tambem
a Signey huma pinhora acorme velho Dr.º q lhe fes nogan Ex que
tivese nod.º contracto, e a Sim mais Eu emb.º q lhe fes o procurador
do de ffunto Vissente Luis Lamos, tambem no mesmo gan Ex ...

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Rezumo do Rendim.to

Pello Rendimento q̃ houve no Dizimo do asucar dod.o contr.o como consta daconta da Recepta	34775$388
Pello q̃ renderão os Ramos como consta dad.a Receita	43100$000
Pello q̃ rendeo o Dizimo das Baleyas como consta dad.a conta ...	684$000
Pello q̃ renderão Varias Miudezas como consta dad.a	1863$570
	80422$958

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Despza do contracto

Pello Dr.o q despendy Tbē hoje 18 de Jann de 1732

Do principal custo do contracto	50700$000	64536$003
Das porpinas	4561$970	
Degastos pello miudo	3274$033	
P.a Dr.o q devem os S.res de@mg.o como consta da conta do Cal das dividas		7210$965
P.a Dr.o q devem os Rendr.os dos Ramos como consta da dad.a conta		4344$205
P.a Dr.o q devem os compradores dos a@ucres como dad.a conta consta		2284$092
P.a Dr.o q deue Bras Roiz Velozo		976$640
P.a Dr.o q devem os S.res Alvaro Dias Gomes, e Sarg.to mor M.el da conta Neg.ro		542$600
Pello q Resto p.a ajuste da conta em Fronte		528$452
		80422$958

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Recebi abordo de tal Navio de q.ª Sou Capp.ª / dos Familiares q.ªs
Guaó / a Guaó que vay prezo por Ordem do Santo Officio
q.ª Levando me Deos a salvam.to do Navio a Cidade de Lisboa
Entregarey com a Sua Culpa Sumario e Carta á Ordem do S.to
Inquizidor ex.mo e Peraclareza de q.m Sou Recebor de Eum
Real, ou Eum Comprido Commissario, q.ª vallerá. P.a Lez.am
de tal mez de tal anno

Este Recibo deue ser feito em meya folha de papel
cada Eum

Familiar tanto que tiuer ordem emp.do embarcar algum prezo
deue hir a casa do procurador fiscal pedir lhe q.ª lhe dé a
Sigilada Rol do facto que leua do prezo, q.ª opor dar
ao Commissario, junto com o Recibo assim
lido

Abordo do Navio deue o Familiar pequer se lê bom Commodo
e se faz a boa passagem do Preso, e q.ª entre não se Ey
da Barra q.ª fora o não deixe falar com ninguem
antes deuir de bordo deue ver o commodo q.ª se lhe dá
p.a Sua pessoa e Gatto

O Snor. Cap.am Francisco dos Santos, m.or q.
foy na Cidade do Rio de Janeiro

	Deve
P.dg.o q demin.a conta recebeo de Ignacio da Sylva Alcedeka, procedido de Cushmanto de Seda q deste Cidade remeti ao d.o Alcedeka -	12$000
P.dr.o que dem.a conta cobrou do Guarda-mor Joao de Oliv.a Cardozo, por Letra, ou Credito, que da V.la de Santos Ka remetteo do Sargento mor Claro Fran.co Nogueira, para meu pagamento - - -

O dito Snor. Cap.am Fran.co dos San-
tos em fronte — Hade Haver

Pelo custo de Certidaõ, q̃ Repedi, e
me remetco do Rio — — —

Francisco Alz.ª sua molher Izabel Nunes moradores em a Villa
de Frexo Denomaõ freguezia de S.t Pedro em Abeira= Teve este cazal tres
filhos e huma filha hum por nome Manoel outro Francisco, outro Anto-
nio, e a filha Maria. O Manoel está cazado com huã filha do Cap.m
mor Lourenço de Seixas morador em V.m nova de Sascoa, e o d.o Manoel
Nunes está morador em Celorico de Abeira junto à Villa de Trancoso
que perguntando-se por este lhe não poderá dar relaçaõ do que se pede
Fran.co Antonio estaõ neste Brazil. Ant.o morador em Goya.
tinguetá Comarca de Saõ Paulo, Antonio pede as suas inquiriçoes
e que venhaõ com todas as circunstancias por p.e Paterna, e materna
e naõ se explica mais por naõ Saber Só Sim ter por noticia que seu
Pay Francisco Alz.. Era filho outinha por Patria Soitelo, por p.e de
May naõ Sabe onde era Sua Patria e o d.o Ant.o nasceo em a d.a Villa
de Frexo.

Bispado de Lamego

Em a d.a V.a de Frexo está
Miguel Rabello morador
e Manoel Lopes q. podem
notiçiar os Avós
e o P.e Fran.co Martinho

O que quer as inquiriçoes he Ant.o Nunes
Alveres- M.a

Item declara ser Snr. e possuidor da Sua Fa. emq. vive cha
mada de Sto. Anto. da boa Vista nesta Freg.a de Sedofeita q. consta
de cazas Cappela. Agoa. que he natureza despaco de Vida, e que
Senhorio a Collegiada damesma Freg.a e damesma Sorte hua
bouça que elle testador reduzio a cultura tapou emtorno, tam
bem he despaco domesmo Senhorio // Outro Si outro sim
go chamado da Cortinha debaixo, que elle comprou a Do
mingos Luis Nogr.a ora vo, que he despaco domesmo Senhorio
// Outro Si mais he Snr. Emphyteutico dehum meio casal
gnesta Freg.a porque Joaõ Martins q. houve por carta dere
mataçaõ, e outra bouça dematto Lavradio na estrada q. vai
p.a o Caxualhido murada em roda, q. elle testador comprou
a Mel. Fran.co e Joaõ Miz desta Freg.a // Outro Si mais
huas Caras com seu Sobrado Logea cozinha, e bouça aopé
da fonte do Lugar do monte Cabrão q. houve por remataçaõ
feita a Joze Tavares // e Outro Si mais he Snr. Emphi
teuta do pazaõ do Casal de Joze Miz Roqueira desta Freg.a
de Sedofeita, que houve por carta de remataçaõ // e Ou
tro Si mais he Snr. do Campo chamado Gargans que
houve por carta de Compra que fez a Mel. Evaristo Mon
teiro Salazar // e assim mais he Snr. Emphiteuta
dehum meio Casal que possue D.os Gl.e o Quibo des
ta Freg.a que tudo he despaco, e nas vidas em que se acha
ẽ Edif.os de Renovaçaõ nomeja a Sua Sobrinha Antonia
Roza Margarida filha Leg.a de Seu Irmaõ M.el Alz
del Sivr.a morador na Cid.e do Porto, Com obrigaçaõ e encar
go de hua Missa quotidiana que mandará dizer nesta
Cappela de Sto. Anto. todos os dias pela Alma de ele
nomeante, Seus Pays, e mais defuntos da tenca

detençáõ deelle testador emq.. ornando durar, preferindo
Sacerdote parente delle testador porque havendo o não
será a Alissa dita por estranho, hy postelando especialm.
a perpetuid. e Siguraneça desta Alissa asbem feitorias, e
preço das compras que tenho feito

Alem disso a bouça daterra do monte
do pedral dizima a D.S que elle testador houve por com
pra, ehe de natureza dizima a D.S que nomeia nadita
Sua Sobrinha Anna Roza Margarida, e como seu Irmáõ, e Say metem promittido anexar da sua terça ele
Sua Mer bens livres para milhor Siguraça, e firme
za da Alissa Gustidarmo espero q assim mecumpraõ
como metem promittido attendendo ao grd. benefficio que
faço a Sua filha, e aumento da Sua Caza // E Outro
Si será mais obrigd. ad. Nomeada adar a Sua Irmaã
Victoria Joanna Violanta Religioza no Comv. de S Ben
to do Porto em Sua vida, e por tença Vitalicia Vinte al
gueires de trigo 5o de Sigunda terçado, e duas galinhas
posto tudo a custa deella nomeante a porta do Comv.
// E Outro Si com mais Condicáõ, que dará ella nomeante
a Seu Irmáõ, e Sobrinho delle testador Roze Alz
Cardoza de Oliv.a des alqueires de trigo, Vinte de
Segd. terçado, e huã galinha que od. Roze Alz come
rá em Sua Vida Somte e por morte vagará esta prençáõ,
e da mesma Sorte em Sua vida comerá o rendim.to dos Campos
Comprado a Mel Evaristo Monteiro a bastida q Senda q
Separa aos dous Senhorios, q elle será obrigd. em Sua

em Sua Vida a pagalla, e por Sua morte ficará livre a nomeada, e Seus Successores

E Sendo caso que a nomeada não quei ra acceitar com os encargos, e condiçoens, ou não Tenha filhos de legitimo Matrimonio, ou professe em Religião em cada hum destes Casos hey por revogadas a nomiaçoens e por não feitas, e desde já ao Sr. antão faço nomiação em Seu Irmão José Alz Cardoso com as mesmas condiço ens, e encargos, e Sendo caso q este não queira aceij tar, ou professe em Religião hey por revogada a nomiaçoens, e nomeio em meu Sobr.o Alex.o Alz de Oliv.a filho Leg.o de minha Irman Fabiana moradora na Freg.a de Silvalde, porem q.do ad.a nomiada a Seite as nomiaço ens com os Encargos, e não tendo filhos de Leg.o matrimo nio Será obrigada por Sua morte a nomiar os prazos em Seu Irmão José Alz Cardoso de Oliv.a e não Sendo elle vivo ao tempo do fallecim.to de ella nomiada, Nomiará em meu Sobr.o Alex.o Alz de Oliv.a e Sendo fallecido no= miará em qual quer dos descendentes de minha Irman Fabiana porque só desta Sorte, e não de Outra he q lhe faço a nomiação, Sendo obrig.da a expressallo nos prazos de q pedir renovação ao Senhorio

E Sendo caso q ad.a nomiada não Case, nem tenha filhos, e professe Religioza qualquer dos Substitutos Serão obrig.os a fazerem lhe huã tença de trinta mil reis Vitalicia, e emq.to for viva, e por mor

Rio de Janeiro a mo de 1723

Entrada da fazenda q.e

ficou em ser de conta do Snr. Manoel Alz. deo Cur-
mor ador na cidade de S. Paulo, pertencente á carregação q. me ve-
meo aos annos de 1720 como consta da conta de venda q.
lhe remetti,

260	mil reis or de cravo de ferrar	
9	Duzias e 10 de Tesouras	
30	pessas de Renda com 172 varas	

Fazenda neste Rio,

Hum	reis q. dei a melhor de Tenar o cravo a Casa do S.r Manoel Alz. da S.a	0200
	comissão de venda a 5 p.o 100	50850
		60250

Escalequidon a Juram.to da venda emp.o

que faço conz.o ao S.r em conta corr.te no L.o de Tellas 61
Credor que se ja a bem de meu prejuiz | 910270

	970520

como-

Rio de Janr.o 15 de Julho de 1725

Venda da fazenda em S.e

2	30 p.s em que se achaõ 181 v.as de vara vendida aos fia- dos a João Moreira de Queiroz a 280 r.s	50820
16	mil reis or de cravo em que entrão 15 vendidos ao or de Antonio Dias do valle por 3802 00 r.s e 1 a de 2.a comm.a a S.e de ferrugem 2 p.s 800 r.s tudo	39200
10	Duzias de ferradura vendidas ao d.o Valle a 750 r.s	7500
1	00500 mil reis or de cravo que entregou ella S.a M.el Alz. da S.a por cauza da minha molestia	
3	05600 com ferrugem sem valor	

	970520

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Como esta conta hé tirada p.ª Theor.º do L.º
em m.ª a tem a Cancada p.º defunto Lour.º Vaz.º de
q.ª sino como tem mostr.º Rio 30 de Nov.º de 1725

Jorge Esteves Coutto

Copia da Conta que como Procr. do Mavio N. S. de M.ª Deos e S. Jozepe corindo do Porto no anno de 1728 tive com Fran.co Mendes ~~[illegible]~~ administrador do sal sobre Frete de 100 moyos de sal q se embarcarão nad.a Nau.

do m.e Miguel dos S.tos Rib.ª

Rio de Janr.o anno de 1728

O Snor. Fran.co Mendes administrador do contr.o do Sal ..... Deve

Pello Frete de 100 Moyos de Sal que na cidade do Porto embarcou nad.a Nau M.el Dias Santiago a 30$000 cada hum conforme Conhecim.to ..... 300$000

Copia da sorte q deu o S.r Provedor

Rio 18 de Janr.o de 1729

Sd.o S. em Frente. Se ha de Haver

P.a 266 Alg.s de Sal que o d.o Mavio não entregou por causa da deficiencia que teve, ~~[illegible]~~ a import.a de 1$ dos 720$ dos 100 moyos de Sal q.e importou o contr.o que são 720$ ..... 194$520

Pello custo do d.o Frete que são 108$480 q arrecadou o d.o administrador em dr.o ..... 108$480

300$000

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS